

# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

# PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS "P.P.R.A."

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**PARTE III**



**Julho / 2015**

realizados o mais breve possível. Os trabalhos de manutenção elétrica devem estar em conformidade com a NR 10 e em especial em seu subitem 8.4.

**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

**Recomendações:**

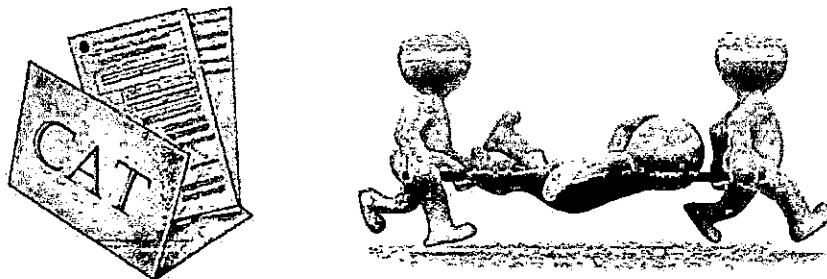
- a) Pedir ao responsável para que coloque avisos de piso molhado;
- b) Remover as substâncias derramadas;
- c) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;
- d) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



**Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho.

Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



**Recomendações:**

- a) O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- b) Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

**Riscos Ergonômicos**

**Descrição:**

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

**Recomendações:**

- a) Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- b) O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- c) Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- d) Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	586	500	

**12.13.2 Cargo: DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIO DE ESPORTES)**

Número de Empregados: 1

**Descrição das Atividades:**

Coordena todas as competições, bolão, bocha, futsal, voleibol, escolinhas, jogos regionais e estaduais.

**Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

**12.13.2.1 Agente: RUÍDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**Riscos de Acidente**

**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

**Recomendações:**

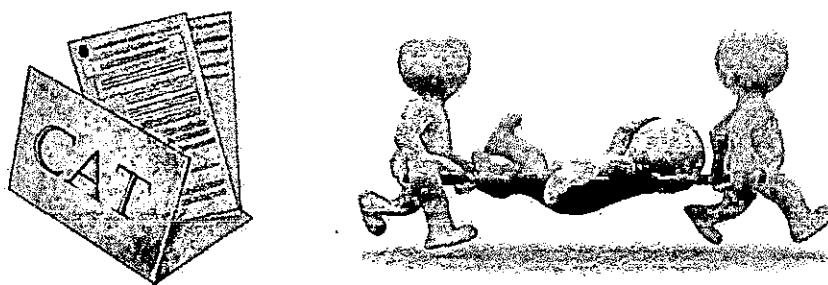
- a) Pedir ao responsável para que coloque avisos de piso molhado;
- b) Remover as substâncias derramadas;
- c) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;
- d) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



**Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho.

Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



**Recomendações:**

- O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

**Riscos Ergonômicos**

**Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

**Recomendações:**

- Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	590	500	

**12.13.3 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)**

Número de Empregados: 1

**Descrição das Atividades:**

Limpeza de chão, vidros, paredes, banheiros e móveis em geral; retira lixo dos banheiros e escritórios.

**Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

**12.13.3.1 Agente: RUÍDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**12.13.3.2 Agente: UMIDADE**

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, óculos de proteção incolor de ampla visão, avental impermeável, luva de nitrila.
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**12.13.3.3 Agente: BIOLÓGICO**

**Descrição:** Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

**Fonte Geradora:**

Trabalho com coleta de lixo urbano e limpeza de sanitários.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Podem causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças auto-imunes e a formação de neoplasias e malformações.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

(calça e camiseta), calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, óculos de proteção incolor de ampla visão, avental impermeável, luva de nitrila.

b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Riscos de Acidente**

**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química no rosto e membros, devido à misturas de produtos de limpeza.

**Recomendações:**

Ressalvar a atenção quando for utilizar os produtos de limpeza, para que não atinja pés, mãos, rosto e afins.

**Descrição:**

Queda de materiais.

**Recomendações:**

a) Utilizar calçado de segurança;  
b) Evitar a queda de materiais por motivo de descuido;  
c) Elaborar e seguir o procedimento operacional de segurança para realização das atividades diárias, sempre seguindo as normas da empresa.

**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

**Recomendações:**

a) Colocar avisos de piso molhado (EPC);  
b) Remover as substâncias derramadas;  
c) Utilizar calçado de segurança impermeável antiderrapante;  
d) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;  
e) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

touca árabe;

b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

**FORTEX**

**Principais medidas de socorro**

**Contato com os olhos:** Utilize óculos de proteção (tipo ampla visão). Em caso de contato com os olhos, lave-os com água corrente fria em abundância e procure ajuda médica. O produto é irritante de mucosas.

**Contato com a pele:** Se houver contato com a pele, lavar as partes atingidas com água fria e sabão, procure assistência médica se ocorrer irritação ou dermatoses. O produto pode causar coceiras leves.

**Ingestão:** Em casos de ingestão, não provoque o vômito, procure ajuda médica urgente. A lavagem gástrica e outros procedimentos médicos podem ser necessários. O tratamento recomendado é por sintomatologia do intoxicado.

**Inalação:** N/A

**LORSBAN**

**Medidas de primeiros socorros**

**Inalação:** Remover a vítima para local ventilado. Procurar o médico, levando o rótulo do produto.

**Contato com a pele:** Retirar imediatamente as roupas e os sapatos contaminados. Lavar a pele com água corrente em abundância, durante 15 minutos. Procurar o médico, levando o rótulo do produto.

**Contato com os olhos:** Lavar os olhos imediatamente com água corrente durante 15 minutos. Procurar o médico, levando o rótulo do produto.

**Ingestão:** Não provocar vômito. Procurar o médico, levando o rótulo do produto.

**Instruções para o médico:** A exposição excessiva ao produto pode produzir inibição da colinesterase, por ser um organofosforado. A injeção de atropina por via intravenosa é o antídoto indicado. As oximas podem ser utilizadas, mas não é recomendado utilizá-las no lugar da atropina. A decisão de se provocar ou não o vômito deve ser tomada pela avaliação do médico. Se for indicado lavagem gástrica, a sugestão é fazer o controle endotraqueal e/ou esofágico. O perigo de aspiração pulmonar deve ser avaliado levando-se em consideração a toxicidade. Realizar tratamento de apoio.

**ROUND UP**

**Medidas de higiene:**

Não comer, beber ou fumar durante o manuseio com o produto. Lavar-se após o manuseio, principalmente antes das refeições.

**Medidas de primeiros socorros**

**Medidas de primeiros socorros:** Procure logo o serviço médico de emergência levando a

# **SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

**Inalação:** Em caso de inalação, transporte o intoxicado para local arejado. Se o acidentado parar de respirar, faça imediatamente respiração artificial e providencie assistência médica de urgência.

**Contato com a pele:** Em caso de contato, lave com água corrente e sabão em abundância.

**Contato com os olhos:** Em caso de contato com os olhos, lave com água corrente em abundância durante 15 minutos.

**Ingestão:** não provoque vômito.

**Ações que devem ser evitadas:** Provocar vômito é contra-indicado em razão do risco potencial de aspiração. A diluição do conteúdo gastrintestinal é contra-indicada em razão do aumento da superfície de contato. Evitar a utilização de drogas que possam comprometer a pressão arterial e deprimir a função cardio-respiratória.

**Principais sintomas e efeitos:** Pode ser irritante e apresenta potencial corrosivo para pele e mucosas, sendo mais grave em crianças.

**Notas para o médico:** O tratamento é basicamente sintomático e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação, que visam limitar a absorção e os efeitos locais. Não há antídoto específico e por não se tratar de produto inibidor das colinesterases, não deve ser administrada atropina como antídoto.

**Descontaminação:**

**Cutânea:** remover roupas e acessórios. Proceder descontaminação cuidadosa (incluindo pregas, cavidades, orifícios e pelos) com água fria abundante e sabão.

**Ocular:** irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo, 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas.

**Ingestão:** é necessário considerar o volume, a concentração da solução ingerida e o tempo transcorrido desde a ingestão. **Ingestão recente:** caso não tenha ocorrido vômito espontâneo, proceder a lavagem gástrica o mais precocemente possível. Ponderar a conveniência de administrar carvão ativado em função da necessidade de endoscopia digestiva nas primeiras 24 horas. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas

## **Riscos de Acidente**

### **Descrição:**

Intoxicação com produtos químicos, ao manusear, abrir recipientes, exposição acidental ou afins.

### **Recomendações:**

- a) Deverá estar a disposição de todos a FISPQ de cada produto químico utilizado no processo;
- b) Em caso de contato ou ingestão do produto químico, procurar atendimento médico urgentemente;
- c) Em todas as atividades com manuseio produtos químicos, o colaborador deverá estar utilizando o EPIs afim de evitar a intoxicação: respirador semifacial com filtros ou cartuchos químicos;
- d) Deverá haver ventilação adequada na área de armazenagem do material, afim de evitar acúmulo de gases e vapores, podendo causar intoxicação.

### **Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

### **Recomendações:**

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção ou viseira de proteção.

### **Descrição:**

**Queda de materiais.**

**Recomendações:**

- a) Utilizar calçado de segurança;
- b) Evitar a queda de materiais por motivo de descuido;
- c) Elaborar e seguir o procedimento operacional de segurança para realização das atividades diárias, sempre seguindo as normas da empresa.

**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

**Recomendações:**

- a) Pedir ao responsável para que coloque avisos de piso molhado;
- b) Remover as substâncias derramadas;
- c) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;
- d) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



**Descrição:**

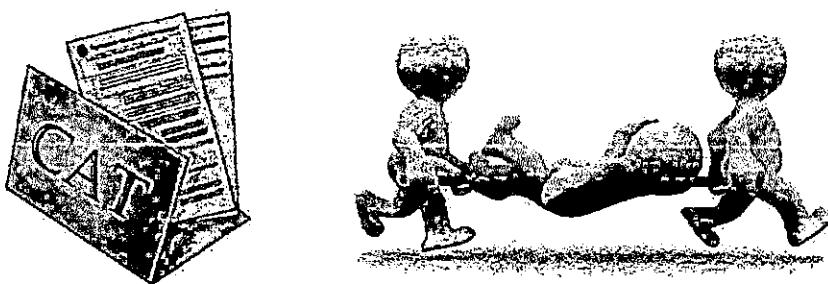
Queimadura proveniente à produtos químicos.

**Recomendações:**

Utilizar EPIs para proteção, como calçado impermeável e luvas de látex.

**Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho. Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



**Recomendações:**

- O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

**Riscos Ergonômicos**

**Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

**Recomendações:**

- Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Serviços Gerais	1200	500	

**12.13.5 Cargo: TREINADOR PROFISSIONAL DE FUTEBOL (INSTRUTOR DE ESPORTES)**

Número de Empregados: 6

**Descrição das Atividades:**

Treinamento físico e desportivo, na modalidade de futsal, gênero masculino, idade de 11 a 17 anos e adultos.

**Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

**12.13.5.1 Agente: RUÍDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**Riscos de Acidente**

**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

**Recomendações:**

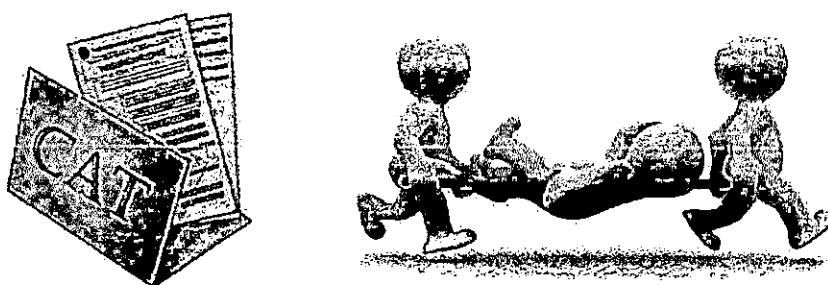
- a) Pedir ao responsável para que coloque avisos de piso molhado;
- b) Remover as substâncias derramadas;
- c) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;
- d) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



**Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho.

Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



**Recomendações:**

- O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

**Riscos Ergonômicos**

**Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

**Recomendações:**

- Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Ginásio de Esportes	512	500	

## **12.14 Setor: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

### **Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 2400 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 2,8 m

**Piso:** Cerâmica

**Estrutura do telhado:** Mista ( Tesouras em concreto e treliças

**Telhas de:** Fibrocimento

**Janela:** Não

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Madeira

**Descrição:** - No barracão o pé-direito é de 6,50 m;

- Na área do barracão o piso é de cimento alisado;

**12.14.1 Cargo: DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE INTERESSE PUBLICO) (DIRETOR DO D. DE TRANSPORTES)**

Número de Empregados: 1

**Descrição das Atividades:**

Comando e distribuição de serviços, na falta do secretário assume a responsabilidade.

**Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

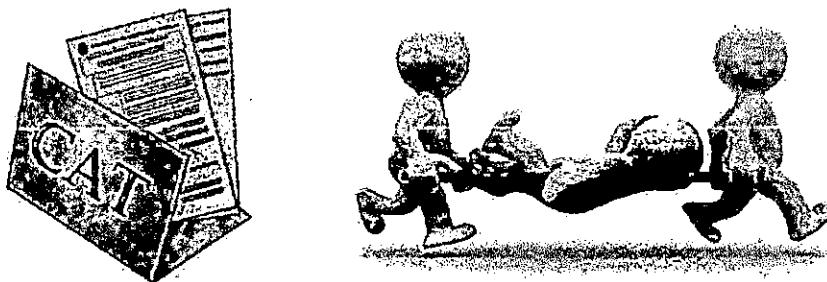
**12.14.1.1 Agente: RUÍDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**Riscos de Acidente**

**Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho. Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



**Recomendações:**

- a) O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- b) Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

**Descrição:**

Choque elétrico por defeito nas instalações elétricas no ambiente de trabalho.

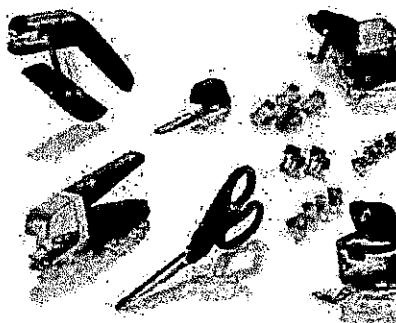
**Recomendações:**

- a) Verificar isolamento e fixação dos condutores (fiação), além de estado de tomadas ou interruptores, bem como suas conexões (emendas). Devemos sempre observar visualmente o estado de cada equipamento. Caso seja observada qualquer irregularidade a manutenção deve ser feita de imediato;
- b) As tomadas em áreas administrativas devem atender os requisitos estabelecidos pela NBR 14136 e NBR 5410;
- c) Nos casos de quadro de luz, disjuntores, painéis elétricos, entre outros, devemos sempre mantê-los fechados e na suspeita de qualquer irregularidade acionar o

serviço de manutenção da empresa de imediato, para que os reparos possam ser realizados o mais breve possível. Os trabalhos de manutenção elétrica devem estar em conformidade com a NR 10 e em especial em seu subitem 8.4.

**Descrição:**

Corte pelo manuseio de material de trabalho cortante, como grampos, grampeador, folhas de papel, quinas vivas, estiletes, extrator de grampo.



**Recomendações:**

- a) Instalar porta objetos nos postos de trabalho;
- b) Manter o local de trabalho sempre organizado;
- c) Prestar atenção ao executar as atividades durante a jornada de trabalho;
- d) Seguir o cronograma de vacinas do PCMSO (NR 7) da empresa.

**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

**Recomendações:**

- a) Pedir ao responsável para que coloque avisos de piso molhado;
- b) Remover as substâncias derramadas;
- c) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;
- d) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



**Descrição:**

Queda de materiais.

**Recomendações:**

- a) Utilizar calçado de segurança;

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

- b) Evitar a queda de materiais por motivo de descuido;
- c) Elaborar e seguir POS para arquivar e transportar arquivos, pequenas caixas e similares, sempre seguindo as normas da empresa.

**Riscos Ergonômicos**

**Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

**Recomendações:**

- a) Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- b) O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- c) Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- d) Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Escritórios	550	500	

**12.14.2 Cargo: DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (ASSESSOR DE DEPARTAMENTO)**

Número de Empregados: 1

**Descrição das Atividades:**

Atendimento ao público em geral; execução de relatórios; emissão de ordens de serviço; controle de notas e serviços feitos para a secretaria; controle de serviços realizados pela secretaria.

**Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

**12.14.2.1 Agente: RUÍDO**

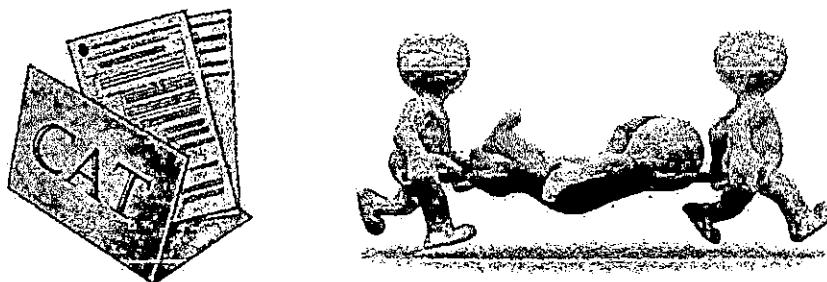
Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**Riscos de Acidente**

**Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho.

Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



**Recomendações:**

- O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

**Descrição:**

Choque elétrico por defeito nas instalações elétricas no ambiente de trabalho.

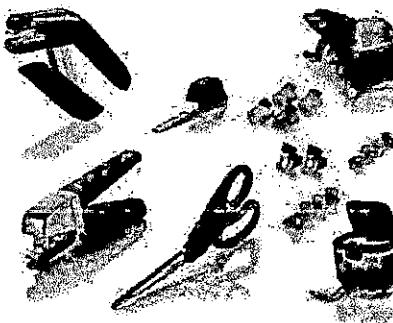
**Recomendações:**

- Verificar isolamento e fixação dos condutores (fiação), além de estado de tomadas ou interruptores, bem como suas conexões (emendas). Devemos sempre observar visualmente o estado de cada equipamento. Caso seja observada qualquer irregularidade a manutenção deve ser feita de imediato;
- As tomadas em áreas administrativas devem atender os requisitos estabelecidos pela NBR 14136 e NBR 5410;

- c) Nos casos de quadro de luz, disjuntores, painéis elétricos, entre outros, devemos sempre mantê-los fechados e na suspeita de qualquer irregularidade acionar o serviço de manutenção da empresa de imediato, para que os reparos possam ser realizados o mais breve possível. Os trabalhos de manutenção elétrica devem estar em conformidade com a NR 10 e em especial em seu subitem 8.4.

**Descrição:**

Corte pelo manuseio de material de trabalho cortante, como grampos, grampeador, folhas de papel, quinas vivas, estiletes, extrator de grampo.



**Recomendações:**

- Instalar porta objetos nos postos de trabalho;
- Manter o local de trabalho sempre organizado;
- Prestar atenção ao executar as atividades durante a jornada de trabalho;
- Seguir o cronograma de vacinas do PCMSO (NR 7) da empresa.

**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

**Recomendações:**

- Pedir ao responsável para que coloque avisos de piso molhado;
- Remover as substâncias derramadas;
- Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;
- Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



**Descrição:**

Queda de materiais.

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

**Recomendações:**

- a) Utilizar calçado de segurança;
- b) Evitar a queda de materiais por motivo de descuido;
- c) Elaborar e seguir POS para arquivar e transportar arquivos, pequenas caixas e similares, sempre seguindo as normas da empresa.

**Riscos Ergonômicos**

**Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

**Recomendações:**

- a) Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- b) O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- c) Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- d) Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Recepção	600	500	

**12.14.3 Cargo: DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (CHEFE DO SETOR DE BRITADOR)**

Número de Empregados: 1

**Descrição das Atividades:**

Opera a máquina; realiza manutenção, lubrificação; transporta o britador para manutenções mais sérias; realiza montagens e desmontagens; troca de correias; realiza o abastecimento de diesel no motor.

**Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

**12.14.3.1 Agente: RUÍDO**

**Fonte Geradora:**

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo e atividades envolvendo o uso de ferramentas em geral.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso do EPI protetor auricular tipo concha com atenuação de no mínimo 20 dB NRRsf, e substituir sempre que necessário;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**12.14.3.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**

**Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta manga longa), chapéu de proteção (abas laterais e nuca), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS;

### **12.14.3.3 Agente: VIBRAÇÃO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

#### **Fonte Geradora:**

Máquina britadeira.

#### **Meio de Propagação:**

Plataforma de estrutura da máquina.

#### **Possíveis Danos à Saúde:**

Perda de equilíbrio, falta de concentração e visão turva diminuindo a acuidade visual. Além de desgaste na coluna vertebral e patologias diversas ligadas a ela. As vibrações podem afetar o conforto, reduzir o rendimento do trabalho e causar desordens das funções fisiológicas, dando lugar ao desenvolvimento de doenças quando a exposição é intensa.

#### **Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

#### **Recomendações:**

- a) Realizar manutenção preventiva e periódica na máquina, e registrar em livro próprio, ficha ou sistema informatizado contendo os seguintes itens:
  - a.1) cronograma de manutenção;
  - a.2) intervenções realizadas;
  - a.3) data da realização de cada intervenção;
  - a.4) serviço realizado;
  - a.5) peças reparadas ou substituídas;
  - a.6) condições de segurança do equipamento;
  - a.7) indicação conclusiva quanto às condições de segurança da máquina; e
  - a.8) nome do responsável pela execução das intervenções.
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

#### **Observações:**

À ser ratificado com avaliação quantitativa.

### **12.14.3.4 Agente: Particulado Respirável**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

#### **Fonte Geradora:**

Máquina de britagem.

#### **Meio de Propagação:**

Vias respiratórias, aérea (ar).

#### **Possíveis Danos à Saúde:**

Partículas de poeira que se alojam nos alvéolos estimulam o recrutamento e acúmulo dos macrófagos nessa área provocando reações do tecido pulmonar. pode-se antecipar que a poeira depositada nos pulmões pode induzir:

- pequena ou nenhuma reação;

- hiperprodução de muco e hipertrofia das glândulas de secreção de muco;
- recrutamento de macrófagos;
- proliferação crônica ou reação inflamatória;
- fibrose;
- câncer.

#### **Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

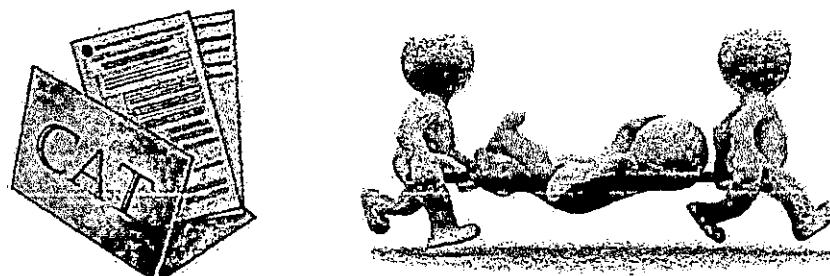
#### **Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: respirador peça semifacial filtrante tipo 2 (PFF-2) e substituir sempre que necessário;
- b) Implantar sistema de aspersores de água na saída para abatimento do pó;
- c) Implantar um plano de manutenção preventiva nos sistemas de asperção, registrando - as através de um livro e/ou Ordem de Serviço programada pela periodicidade determina pelo fabricante;
- d) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

#### **Riscos de Acidente**

##### **Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho. Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



##### **Recomendações:**

- a) O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do

trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;

- b) Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

**Descrição:**

Acidente de trânsito é todo evento danoso que envolva o veículo, a via, o homem e/ou animais e para caracterizar-se, é necessário a presença de dois desses fatores.

**Recomendações:**

- a) Seguir rigorosamente a legislação de trânsito brasileira (Código de Trânsito Brasileiro). Saber os telefones de emergência da região onde irá executar as atividades para que em uma situação de emergência (acidentes, veículo danificado na rodovia), possa então ser atendido com a maior agilidade possível;
- b) Sempre avisar ao responsável direto que esta de saída e o destino a ser tomado, juntamente com o preenchimento do diário de bordo do veículo. Sem esquecer de realizar *check-list* (verificar: nível de água, óleo do motor e freios, calibragem dos pneus, sinalização externa do veículo, macaco, triângulo, chave de roda, luzes do painel, entre outros) no veículo antes de sair da empresa, conforme indicado no modelo de treinamento TRÂNSITO - VEÍCULOS, anexo neste documento;
- c) Na falta de algum destes documentos, a empresa deve buscar elaborá-los e ainda deixar em pleno funcionamento, dando ciência a todos os trabalhadores envolvidos.

**Descrição:**

Todo e qualquer evento não programado e indesejável que possa vir a ocorrer com o colaborador quando estiver circulando no perímetro da empresa, geralmente em áreas externas. Como por exemplo: atropelamento por veículo.

**Recomendações:**

- a) As vias de acesso deverão dispôr de sinalização, sendo separada a área destinada somente para pedestres, e para a área de circulação de veículos;
- b) Aumentar a atenção quando estiver no perímetro de carga e descarga;
- c) Organizar o fluxo de veículos (entrada, saída, vias e suas direções).

**Descrição:**

Poeira no ambiente de trabalho derivada das atividades realizadas diariamente, onde a mesma pode surgir do próprio ambiente ou dos materiais utilizados, manipulados e transportados ainda podendo surgir durante a limpeza do local ou oriunda de outros setores.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve orientar os colaboradores durante as atividades onde a mesma pode surgir;
- b) Evitar de varrer lugares onde tenha uma grande concentração de pó;
- c) Se possível umedecer o solo onde há uma grande concentração da mesma;
- d) O empregador deve fornecer peça facial filtrante (PFF2) e substituir quando necessário.

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

**Descrição:**

Queda de materiais.

**Recomendações:**

- a) Utilizar calçado de segurança;
- b) Evitar a queda de materiais por motivo de descuido;
- c) Elaborar e seguir o procedimento operacional de segurança para realização das atividades diárias, sempre seguindo as normas da empresa.

**Descrição:**

Queimadura provocada pela radiação solar.

**Recomendações:**

Utilizar protetor solar com um fator de proteção elevado (fator 30 ou superior) para se proteger dos raios solares. Esta utilização se dá não tão somente durante o expediente como também no percurso de ida e volta do trabalho, sendo que os raios solares podem causar queimaduras na pele, vermelhidão, irritação, e até formação de bolhas.

**Descrição:**

Tombamento do equipamento lateral ou frontal, com diferença de nível.

**Recomendações:**

- a) Avaliação minuciosa do local de manobra/atividade, afim de detectar possível desnível no solo;
- b) Atentar as condições climáticas e resistência do terreno, evitando o desmoronamento e soterramento do equipamento.

**Riscos Ergonômicos**

**Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

**Recomendações:**

- a) Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- b) O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- c) Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- d) Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

#### **12.14.4 Cargo: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (AJUDANTE GERAL)**

Número de Empregados: 10

##### **Descrição das Atividades:**

Realiza poda de árvores com auxílio de motosserra e escada prolongada; recolhimento dos galhos; corte de gramas com tratorzinho e aremantes; recolhimento de entulhos; recolhimento de animais mortos; uso de veneno com bombas costais; carpir; recolhimento de lixo; tapa buracos; manutenção e limpeza do chafariz; lavar a praça; manutenção e limpeza do parque de exposição; conserto da calçada; subir em telhado e lage; limpeza de caixa d'água.

##### **Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

###### **12.14.4.1 Agente: RUIDO**

###### **Fonte Geradora:**

Roçadeira.

###### **Meio de Propagação:**

Aéreo.

###### **Possíveis Danos à Saúde:**

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

###### **Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

###### **Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso do EPI protetor auricular tipo plug ou concha com atenuação de no mínimo 15 dB NRRsf, e substituir sempre que necessário;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

###### **12.14.4.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**

###### **Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.

###### **Meio de Propagação:**

Aéreo.

###### **Possíveis Danos à Saúde:**

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.

###### **Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

###### **Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta manga longa), chapéu de proteção (abas laterais e nuca), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS;

b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

#### **12.14.4.3 Agente: UMIDADE**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

##### **Fonte Geradora:**

Materiais e condições em que se utilize água, como lavagem de calçadas, entre outros.

##### **Meio de Propagação:**

Contato (direto ou indireto).

##### **Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

##### **Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

##### **Recomendações:**

a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), bota de PVC, óculos de proteção incolor de ampla visão, avental impermeável, luva de nitrila;

b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

##### **Observações:**

Os EPI's devem ser utilizados apenas quando for realizar as atividades de lavagem de calçadas e chafariz da praça municipal.

#### **Riscos de Acidente**

##### **Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho.

Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



##### **Recomendações:**

a) O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;

- b) Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

**Descrição:**

Intoxicação com produtos químicos, ao manusear, abrir recipientes, exposição acidental ou afins.

**Recomendações:**

- a) Deverá estar a disposição de todos a FISPQ de cada produto químico utilizado no processo;
- b) Em caso de contato ou ingestão do produto químico, procurar atendimento médico urgentemente;
- c) Em todas as atividades com manuseio produtos químicos, o colaborador deverá estar utilizando o EPIs afim de evitar a intoxicação: respirador semifacial com filtros ou cartuchos químicos;
- d) Deverá haver ventilação adequada na área de armazenagem do material, afim de evitar acúmulo de gases e vapores, podendo causar intoxicação.

**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química nos olhos.

**Recomendações:**

Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar uso de óculos de proteção.

**Descrição:**

Queda de materiais.

**Recomendações:**

- a) Utilizar calçado de segurança;
- b) Evitar a queda de materiais por motivo de descuido;
- c) Elaborar e seguir o procedimento operacional de segurança para realização das atividades diárias, sempre seguindo as normas da empresa.

**Descrição:**

Queimadura proveniente à produtos químicos.

**Recomendações:**

Utilizar EPIs para proteção, como calçado impermeável e luvas de látex.

**Descrição:**

Queda de diferença de nível (escada).

**Recomendações:**

- a) Deverá redobrar a atenção ao subir e descer escadas transportando material em excesso;

- b) Não deverá correr ou pular degraus da escada, afim de evitar risco de queda;
- c) Utilizar sempre o auxílio do corrimão.

## **Riscos Ergonômicos**

### **Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

### **Recomendações:**

- a) Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- b) O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- c) Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- d) Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

### **12.14.5 Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (MOTORISTA)**

Número de Empregados: 6

#### **Descrição das Atividades:**

Dirige ônibus, carros, caminhão, ambulância; faz plantão na ambulância; leva pacientes para Cascavel e Toledo; realiza os primeiros socorros em acidentes na rodovia e na cidade.

#### **Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

##### **12.14.5.1 Agente: RUÍDO**

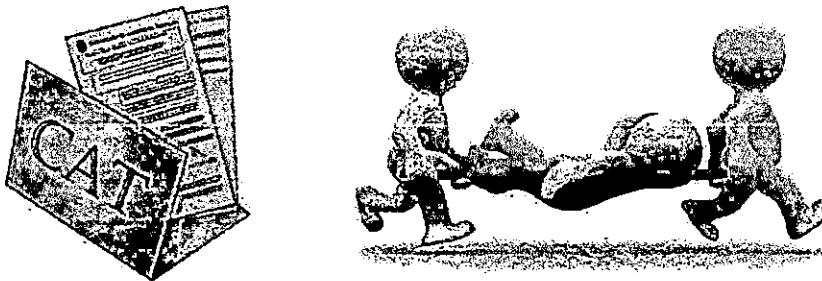
Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

#### **Riscos de Acidente**

##### **Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho.

Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



##### **Recomendações:**

- O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

##### **Descrição:**

Acidente de trânsito é todo evento danoso que envolva o veículo, a via, o homem e/ou animais e para caracterizar-se, é necessário a presença de dois desses fatores.

##### **Recomendações:**

- Seguir rigorosamente a legislação de trânsito brasileira (Código de Trânsito Brasileiro). Saber os telefones de emergência da região onde irá executar as atividades para que em uma situação de emergência (acidentes, veículo danificado na rodovia), possa então ser atendido com a maior agilidade possível;
- Sempre avisar ao responsável direto que está de saída e o destino a ser tomado,

juntamente com o preenchimento do diário de bordo do veículo. Sem esquecer de realizar *check-list* (verificar: nível de água, óleo do motor e freios, calibragem dos pneus, sinalização externa do veículo, macaco, triângulo, chave de roda, luzes do painel, entre outros) no veículo antes de sair da empresa, conforme indicado no modelo de treinamento TRÂNSITO - VEÍCULOS, anexo neste documento;

- c) Na falta de algum destes documentos, a empresa deve buscar elaborá-los e ainda deixar em pleno funcionamento, dando ciência a todos os trabalhadores envolvidos.

#### **Descrição:**

Tombamento de caminhão basculante, devido a erro de operação do veículo.

#### **Recomendações:**

- a) Sempre efetuar a manutenção mensal dos caminhões;
- b) Assegurar que as cargas são carregadas uniformemente em todo comprimento e largura da caçamba (não carregar a mais de um lado);
- c) Sempre basculhe sobre terreno firme e nivelado. Nunca em terreno inclinado, aclives ou declives;
- d) O motorista deve ficar na cabine, enquanto báscula;
- e) Manter a atenção quanto a obstruções elevadas: rede elétrica, cabos, postes, entre outros;
- f) As áreas ao redor do veículo devem ser isoladas;
- g) Se a carga não descer, não de trancos com a caçamba levantada;
- h) Se o veículo começar a virar, prepare-se forçando o corpo contra o encosto do banco, e segure-se firmemente ao volante. Nunca tente pular para fora da cabine;
- i) Nunca andar em vias públicas com a caçamba levantada.

#### **Riscos Ergonômicos**

#### **Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

#### **Recomendações:**

- a) Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- b) O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- c) Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- d) Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**12.14.6 Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS)**

Número de Empregados: 8

**Descrição das Atividades:**

Opera a pá carregadeira para carregar terra, fazer basão, preenchimento de terra e terraplanagem; opera a retro escavadeira para enterrar animais e realizar consertos de água; opera patrola para puxar caminhões; desenvolve atividades de motorista de ônibus de acordo com a escala.

**Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

**12.14.6.1 Agente: RUÍDO**

**Fonte Geradora:**

Pá carregadeira, retroescavadeira, rolo compactador, escaveira, motoniveladora.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso do EPI protetor auricular tipo concha com atenuação de no mínimo 25 dB NRRsf, e substituir sempre que necessário;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**12.14.6.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**

**Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta manga longa), chapéu de proteção (abas laterais e nuca), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde

Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

#### **12.14.6.3 Agente: VIBRAÇÃO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**Fonte Geradora:**

Pá carregadeira, retroescavadeira, rolo compactador, escaveira, motoniveladora.

**Meio de Propagação:**

Estrutura do veículo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Perda de equilíbrio, falta de concentração e visão turva diminuindo a acuidade visual. Além de desgaste na coluna vertebral e patologias diversas ligadas a ela. As vibrações podem afetar o conforto, reduzir o rendimento do trabalho e causar desordens das funções fisiológicas, dando lugar ao desenvolvimento de doenças quando a exposição é intensa.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) Os assentos possuem sistema de amortecimento de impacto.

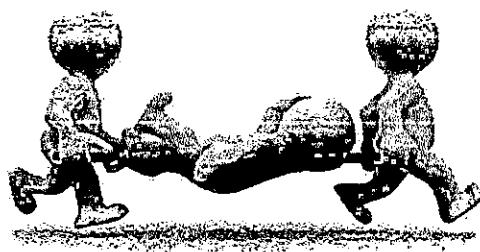
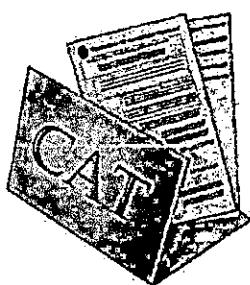
**Recomendações:**

- a) Realizar manutenção preventiva e periódica nos maquinários, veículos e equipamentos, que deverá ser registrada em livro próprio, ficha ou sistema informatizado contendo os seguintes itens:
  - a.1) cronograma de manutenção;
  - a.2) intervenções realizadas;
  - a.3) data da realização de cada intervenção;
  - a.4) serviço realizado;
  - a.5) peças reparadas ou substituídas;
  - a.6) condições de segurança do equipamento;
  - a.7) indicação conclusiva quanto às condições de segurança da máquina; e
  - a.8) nome do responsável pela execução das intervenções.
- b) Manter a calibração periódica dos pneus de máquinas e veículos, de acordo com recomendações do fabricante, visando minimizar os impactos;
- c) Manter manutenção corretiva em máquinas e equipamentos;
- d) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

#### **Riscos de Acidente**

**Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho. Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



**Recomendações:**

- a) O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- b) Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

**Descrição:**

Queda de pedras, argila e materiais afins, devido o excesso de carga depositada na carroceria do mesmo.

**Recomendações:**

- a) Evitar cargas coradas com risco de queda podendo causar acidentes com pessoas e veículos no trajeto;
- b) O operador deverá fiscalizar a carga durante o carregamento evitando excesso de material.

**Descrição:**

Queimadura provocada pela radiação solar.

**Recomendações:**

Utilizar protetor solar com um fator de proteção elevado (fator 30 ou superior) para se proteger dos raios solares. Esta utilização se dá não tão somente durante o expediente como também no percurso de ida e volta do trabalho, sendo que os raios solares podem causar queimaduras na pele, vermelhidão, irritação, e até formação de bolhas.

**Descrição:**

Risco de acidente acrescido durante atividades de reparação de vias, por se tratar de zonas de tráfego (intenso ou não).

**Recomendações:**

Utilizar-se de sinalização das vias durante a realização das atividades, sendo esta por meio de cones, placas, fitas, luzes, criando um bloqueio para manter a segurança dos colaboradores.

## **Riscos Ergonômicos**

### **Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

### **Recomendações:**

- a) Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- b) O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- c) Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- d) Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**12.14.7 Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (MECÂNICO)**

Número de Empregados: 1

**Descrição das Atividades:**

Manutenção em geral em máquinas, carros e ônibus, inclusive socorros se houver a sua quebra; lubrificação em geral; limpeza de peças com solventes; soldas de pequeno e médio porte.

**Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

**12.14.7.1 Agente: RUÍDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**12.14.7.2 Agente: FERRO, ÓXIDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**EPI utilizado:**

- MÁSCARA DE SOLDA - PLÁSTICO - CARBOGRAFITE 810/815      CA: 15083

**12.14.7.3 Agente: MANGANÊS**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**12.14.7.4 Agente: Óxido de zinco**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**Fonte Geradora:**

Atividades com solda de eletrodo revestido.

**Meio de Propagação:**

Áereo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

A exposição ao óxido de zinco na atmosfera, o que ocorre durante a soldagem do aço galvanizado (zincado), pode resultar em uma doença nervosa chamada febre do metal.

**Medidas de Controle Existentes:**

- O empregador fornece máscara de solda;
- A empresa possui boa ventilação no local de soldagem.

**Recomendações:**

- O empregador além de fornecer a máscara de solda, deve registrar, treinar e fiscalizar o seu uso;
- O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: avental de raspa de couro tipo barbeiro c/ mangas longas (preferencialmente, ou similar), luvas de raspa de couro, respirador PFF 2 (fumos metálicos e partículas tóxicas), calçado de segurança, óculos de proteção contra partículas e substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

fiquem expostos desnecessariamente aos fumos metálicos oriundos do processo de soldagem;

d) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

Os EPI's devem ser utilizados quando houver atividades de solda.

**12.14.7.5 Agente: Hidróxido de sódio**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**Fonte Geradora:**

Produtos oriundos no processo da rampa de lavagem.

**Meio de Propagação:**

Aéreo - Contato com a pele.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Se for ingerido, pode causar danos graves e as vezes irreversíveis ao sistema gastrointestinal, e se for inalado pode causar irritações, sendo que em altas doses pode levar à morte. O contato com a pele também é um fato perigoso, pois pode causar de uma simples irritação até uma úlcera grave, e nos olhos pode causar queimaduras e problemas na córnea ou no conjuntivo.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: avental impermeável, luvas de nitrila, respirador PFF 2 (partículas tóxicas), bota de PVC, óculos de proteção contra partículas e substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;  
b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

Os EPI's devem ser utilizados quando houver atividades de lavagem de veículos.

**12.14.7.6 Agente: Ácido fluorídrico**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**Fonte Geradora:**

Produtos oriundos no processo da rampa de lavagem.

**Meio de Propagação:**

Aéreo - contato com a pele.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Pode causar irritações e queimaduras. Há possibilidade de ocorrer edema pulmonar, danos gerais ao pulmão e morte.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: avental

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

impermeável, luvas de nitrila, respirador PFF 2 (partículas tóxicas), bota de PVC, óculos de proteção contra partículas e substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

Os EPI's devem ser utilizados quando houver atividades de lavagem de veículos.

**12.14.7.7 Agente: HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO**

**Descrição:** Óleos e Graxas

**Fonte Géradora:**

Utilização de graxa na manutenção e lubrificação de peças mecânicas.

**Meio de Propagação:**

Contato ( via cutânea ), pele e ar (vias respiratórias).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Contato prolongado e repetido com a pele pode causar dermatite.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPI's: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança, óculos herméticos para produtos químicos, luva de PVC ou polietileno ou neoprene, creme dermoprotetor grupo 3;
- b) Manter o produto em sua embalagem original, preservando o rótulo, guardar o produto em local adequado fechado, ventilado e identificado, manter sempre junto ao produto a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), essa que deve ser solicitada junto ao fabricante, e ainda a mesma segue em anexo neste documento;
- c) Deve ser instalado um lava-olhos ou ducha oftalmológica, próximo aos locais onde são utilizados ou manipulados os produtos químicos;
- d) Sempre que possível, realizar rodízio entre os colaboradores, para realizarem as atividades envolvendo o uso de água, assim diminuindo o tempo de exposição ao agente;
- e) Elaborar procedimento operacional (P.O.); para otimizar o tempo; controlar atividades e exposição ao agente, visando a saúde do colaborador;
- f) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

**Medidas de higiene:** Higienizar roupas e sapatos após o uso. Métodos gerais de controle utilizados em Higiene Industrial devem minimizar a exposição ao produto. Não comer, beber ou fumar ao manusear produtos químicos. Separar as roupas de trabalho das roupas comuns.

**Condições de armazenamento:** armazenar em lugar seco afastado de fontes de ignição e calor. Manter os recipientes fechados enquanto não estiverem em uso.

**MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

**Inalação:** Remover a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio a uma vazão de 10 a 15 litros / minuto. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

**Contato com a pele:** Retirar imediatamente roupas e sapatos contaminados. Lavar a pele com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, preferencialmente sob chuveiro de emergência. Procurar assistência possível.

**Contato com os olhos:** Lavar os olhos com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Usar de preferência um lavador de olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

**Ingestão:** Não induzir vômito. Nunca force a vítima a vomitar se ela estiver inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve a FISPQ.

**Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Provoca irritação à pele com vermelhidão, dor e ressecamento, e aos olhos com vermelhidão e lacrimejamento. A exposição única pode provocar depressão do sistema nervoso central e irritação às vias respiratórias, com dor de cabeça, náusea, tontura, confusão mental, perda de consciência, sonolência, vertigem, tosse, dor de garganta e falta de ar. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias por causar pneumonite química.

**Notas para médico:** Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroelectrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de

## Riscos de Acidente

### Descrição:

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho. Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



### Recomendações:

- a) O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- b) Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador;

### Descrição:

**Choque elétrico na operação de máquinas e equipamentos movidas por energia elétrica.**

**Recomendações:**

- a) Verificar isolamento e fixação dos condutores (fiação), além de estado de tomadas, interruptores ou acionadores, sempre observando as conexões (emendas), segundo quesitos da NBR 5410;
- b) Certificar que plugues e acopladores estão em ótimas condições de uso conforme a NBR IEC 60390-1, caso seja observada qualquer irregularidade a manutenção deve ser feita de imediato, e ainda o aterramento das máquinas deve ser verificado;
- c) A manutenção envolvendo a parte elétrica deve ser realizada somente por profissionais, em conformidade com a NR 10 em especial seu sub - item 8.4.

**Descrição:**

Corte nos membros superiores por manuseio de equipamentos de corte em madeira ou metal sem treinamento de segurança.

**Recomendações:**

Fornecer, registrar, treinar os funcionários para que utilizem luvas de proteção adequadas para a função realizada (vaqueta ou raspa). Também, a empresa deve fornecer o curso sobre segurança, assunto NR 12 (máquinas e equipamentos), para que o funcionário conheça os riscos a que se expõe, onde encontrá-los e, se possível, corrigí-los.

**Descrição:**

Prensagens e batidas de objetos contra mãos em atividades com uso de ferramentas manuais e transporte de materiais.

**Recomendações:**

- a) Deverá redobrar a atenção em atividades que exijam carregamento de materiais;
- b) Ao depositar ao solo, evitar de expor os membros superiores em locais de atrito ou convergência;
- c) Redobrar a atenção em atividades que exijam o manuseio de ferramentas manuais (marretas, martelos e similares), atentando contra o risco de batida contra as mãos.

**Descrição:**

Projeção de corpo estranho nos olhos, proveniente da atividade de corte de pedra com marretas.

**Recomendações:**

Fornecer, treinar, registrar e fiscalizar uso de óculos de proteção.

**Descrição:**

Queda de materiais.

**Recomendações:**

- a) Utilizar calçado de segurança;
- b) Evitar a queda de materiais por motivo de descuido;
- c) Elaborar e seguir o procedimento operacional de segurança para realização das atividades diárias, sempre seguindo as normas da empresa.

**Descrição:**

Queimaduras provenientes na atividade de solda e corte a quente.

**Recomendações:**

- a) Toda atividade de solda e corte a quente, o empregador deverá registrar, treinar e cobrar o uso correto dos seguintes EPIs: luva de raspa de couro cano longo, avental ou blusão de raspa de couro, máscara de solda, uniforme, botina de couro, toca árabe;
- b) Em atividades de solda, próximo a pessoas, deverá dispor de biombo para a proteção coletiva.

**Riscos Ergonômicos**

**Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

**Recomendações:**

- a) Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- b) O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- c) Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- d) Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**12.14.8 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)**

Número de Empregados: 1

**Descrição das Atividades:**

Limpeza dos escritórios, banheiros, cozinha, lavanderia, calçadas, saguão, pátio e salas; lava as toalhas que são utilizadas nos banheiros; faz café e chimarrão; retira os lixos dos banheiros e do saguão.

**Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

**12.14.8.1 Agente: RUÍDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**12.14.8.2 Agente: UMIDADE**

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, pãos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

- O empregador deve manter o fornecimento dos EPI's: luvas impermeáveis e bota de PVC, e deve treinar, registrar e fiscalizar o uso;
- O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), óculos de proteção incolor de ampla visão e avental impermeável.
- Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**12.14.8.3 Agente: BIOLÓGICO**

**Descrição:** Proveniente da limpeza de ambientes de trabalho e sanitários

**Fonte Geradora:**

Trabalho com coleta de lixo urbano e limpeza de sanitários.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Podem causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças auto-imunes e a formação de neoplasias e malformações.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

- O empregador deve manter o fornecimento dos EPI's: luvas impermeáveis e bota de

PVC, e deve treinar, registrar e fiscalizar o uso;

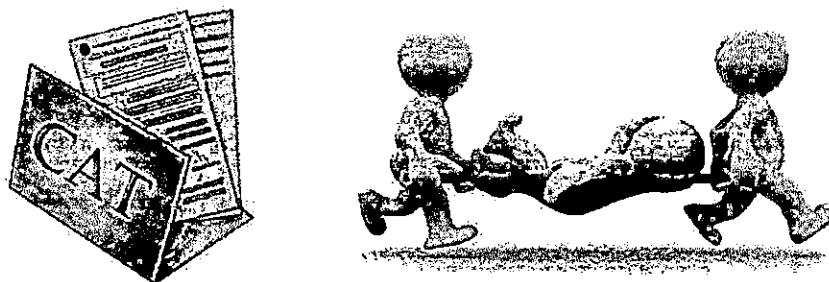
- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), óculos de proteção incolor de ampla visão e avental impermeável.
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### **Riscos de Acidente**

#### **Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho.

Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



#### **Recomendações:**

- a) O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- b) Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

#### **Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química no rosto e membros, devido à misturas de produtos de limpeza.

#### **Recomendações:**

Ressalvar a atenção quando for utilizar os produtos de limpeza, para que não atinja pés, mãos, rosto e afins.

#### **Descrição:**

Queda de materiais.

#### **Recomendações:**

- a) Utilizar calçado de segurança;
- b) Evitar a queda de materiais por motivo de descuido;
- c) Elaborar e seguir o procedimento operacional de segurança para realização das atividades diárias, sempre seguindo as normas da empresa.

**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

**Recomendações:**

- a) Pedir ao responsável para que coloque avisos de piso molhado;
- b) Remover as substâncias derramadas;
- c) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;
- d) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



**Riscos Ergonômicos**

**Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

**Recomendações:**

- a) Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- b) O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- c) Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- d) Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Limpeza	800	500	

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

**12.15 Setor: UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF**

**Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 160 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 2,54 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** Laje

**Janela:** Basculante

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Alvenaria

**12.15.1 Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)**

Número de Empregados: 2

**Descrição das Atividades:**

Auxilia no preparo do material tanto instrumental quanto material obturador do dentista; realiza a lavagem e esterilização dos materiais odontológicos e os da enfermagem.

**Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

**12.15.1.1 Agente: RUÍDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**12.15.1.2 Agente: Ácido Peracético**

**Descrição:** Ácido Peracético Perax Rio 0,2

**EPI's utilizados:**

- AVENTAL DE ALGODÃO	<b>CA:</b>
- LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY	<b>CA:</b> 13030
- ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	<b>CA:</b> 07878
- RESPIRADOR SEMIFACIAL	<b>CA:</b> 17523

**Fonte Geradora:**

Ácido Peracético Perax Rio 0,2 utilizado para a limpeza, desinfecção e esterilização de diversos tipos de instrumentais médicos e odontológicos.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto) e vias respiratórias.

**Possíveis Danos à Saúde:**

**Efeitos Adversos á Saúde Humana**

**Inalação:** Em altas concentrações, irritação intensa do nariz e da garganta; acessos de tosse e respiração difícil; risco de broncopneumonia química e de edema pulmonar. No caso de exposições repetidas ou prolongadas: risco de dor de garganta, de perda de sangue pelo nariz, de bronquite crônica. Ver item 11, onde consta determinações para o ácido peracético a 0,2%.

**Contato com os olhos:** Em altas concentrações, irritação intensa, lacrimejo, vermelhidão dos olhos e edema das pálpebras; risco de queimaduras; risco de lesões graves ou permanentes do olho. Ver item 11, onde consta determinações específicas para o ácido peracético a 0,2%.

**Contato com a Pele:** Em altas concentrações, irritação dolorosa, vermelhidão e desfolhamento ou erosão. Ver item 11, onde consta determinações específicas para o ácido peracético a 0,2%.

**Ingestão:** Risco pouco provável, odor picante. Porém caso ingerido o produto em altas concentrações pode ser fatal se ingerido; face pálida e cianozada; irritação intensa, risco de queimaduras, risco de perfuração digestiva com estado de choque; abundantes secreções da boca e do nariz, com risco de sufocação; risco de edema da garganta, com sufocação; tumefação do estômago, erupções (arrotos); náuseas e vômitos ensanguentados; tosse e

**Medidas de Controle Existentes:**

a) O empregador fornece os seguintes EPIs: jaleco, luvas descartáveis, avental de algodão, óculos de proteção incolor ampla visão e máscara descartável.

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPIs: jaleco, luvas descartáveis, avental de algodão, óculos de proteção incolor ampla visão e máscara descartável, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;
- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso do seguinte EPI: bota em couro hidrofugado e substituir sempre que necessário;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde

**12.15.1.3 Agente: BIOLÓGICO**

**Descrição:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

**EPI's utilizados:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - JALECO MANGA LONGA                       | <b>CA: ISENTO</b> |
| - LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY | <b>CA: 13030</b>  |

**Fonte Geradora:**

Auxílio durante os procedimento odontológicos, contato com fluídos bucais.

**Meio de Propagação:**

Contato (via cutânea).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

- a) O empregador fornece os seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco;

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;
- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Riscos de Acidente**

**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

**Recomendações:**

- a) Pedir ao responsável para que coloque avisos de piso molhado;
- b) Remover as substâncias derramadas;
- c) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;

- d) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



**Descrição:**

Projeção em operação dentária com equipamentos que desprendem partículas da boca dos pacientes em direção ao dentista.

**Recomendações:**

Fornecer, treinar, fiscalizar o uso de óculos de proteção incolor, máscara cirúrgica, touca e luva de procedimentos.

**Descrição:**

Queda de materiais.

**Recomendações:**

- a) Utilizar calçado de segurança;
- b) Evitar a queda de materiais por motivo de descuido;
- c) Elaborar e seguir o procedimento operacional de segurança para realização das atividades diárias, sempre seguindo as normas da empresa.

**Descrição:**

Queimadura proveniente à produtos químicos.

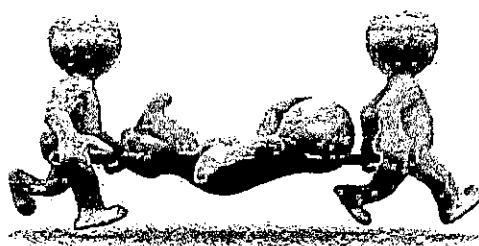
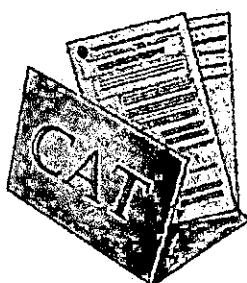
**Recomendações:**

Utilizar EPIs para proteção, como calçado impermeável e luvas de látex.

**Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho.

Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



**Recomendações:**

- O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

**Riscos Ergonômicos**

**Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

**Recomendações:**

- Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório Odontológico	520	500	

### **12.15.2 Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA (PSICÓLOGA)**

Número de Empregados: 1

#### **Descrição das Atividades:**

Atendimentos clínicos individuais e em grupos; visitas domiciliares; avaliações psicológicas para judiciário da comarca de Marechal Cândido Rondon.

#### **Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

##### **12.15.2.1 Agente: RUÍDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

#### **Riscos de Acidente**

##### **Descrição:**

Acidente de trânsito é todo evento danoso que envolva o veículo, a via, o homem e/ou animais e para caracterizar-se, é necessário a presença de dois desses fatores.

#### **Recomendações:**

- a) Seguir rigorosamente a legislação de trânsito brasileira (Código de Trânsito Brasileiro). Saber os telefones de emergência da região onde irá executar as atividades para que em uma situação de emergência (acidentes, veículo danificado na rodovia), possa então ser atendido com a maior agilidade possível;
- b) Sempre avisar ao responsável direto que esta de saída e o destino a ser tomado, juntamente com o preenchimento do diário de bordo do veículo. Sem esquecer de realizar *check-list* (verificar: nível de água, óleo do motor e freios, calibragem dos pneus, sinalização externa do veículo, macaco, triângulo, chave de roda, luzes do painel, entre outros) no veículo antes de sair da empresa, conforme indicado no modelo de treinamento TRÂNSITO - VEÍCULOS, anexo neste documento;
- c) Na falta de algum destes documentos, a empresa deve buscar elaborá-los e ainda deixar em pleno funcionamento, dando ciência a todos os trabalhadores envolvidos.

##### **Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

#### **Recomendações:**

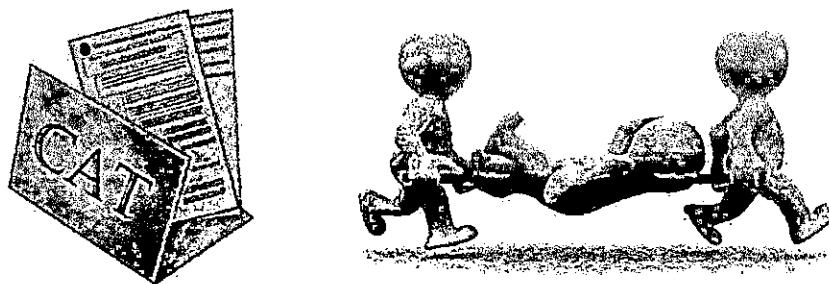
- a) Pedir ao responsável para que coloque avisos de piso molhado;
- b) Remover as substâncias derramadas;
- c) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;
- d) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



### **Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho.

Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



### **Recomendações:**

- O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

## **Riscos Ergonômicos**

### **Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

### **Recomendações:**

- Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

**Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Sala de Psicologia	690	500	

### **12.15.3 Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA (NUTRICIONISTA)**

Número de Empregados: 1

#### **Descrição das Atividades:**

Consulta clínica nutricional; Visita domiciliar; Educação nutricional em grupo, palestras, avaliação nutricional.

#### **Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

##### **12.15.3.1 Agente: RUÍDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

#### **Riscos de Acidente**

##### **Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

##### **Recomendações:**

- a) Pedir ao responsável para que coloque avisos de piso molhado;
- b) Remover as substâncias derramadas;
- c) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;
- d) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



##### **Descrição:**

Acidente de trânsito é todo evento dano so que envolva o veículo, a via, o homem e/ou animais e para caracterizar-se, é necessário a presença de dois desses fatores.

##### **Recomendações:**

- a) Seguir rigorosamente a legislação de trânsito brasileira (Código de Trânsito Brasileiro). Saber os telefones de emergência da região onde irá executar as atividades para que em uma situação de emergência (acidentes, veículo danificado na rodovia), possa então ser atendido com a maior agilidade possível;
- b) Sempre avisar ao responsável direto que esta de saída e o destino a ser tomado, juntamente com o preenchimento do diário de bordo do veículo. Sem esquecer de realizar *check-list* (verificar: nível de água, óleo do motor e freios, calibragem dos pneus, sinalização externa do veículo, macaco, triângulo, chave de roda, luzes do painel, entre outros) no veículo antes de sair da empresa, conforme indicado no

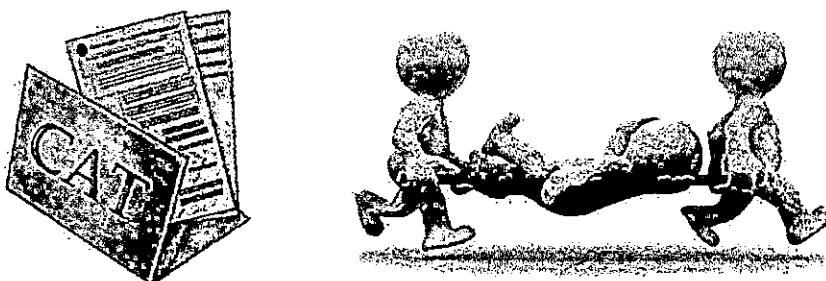
modelo de treinamento TRÂNSITO - VEÍCULOS, anexo neste documento;

- c) Na falta de algum destes documentos, a empresa deve buscar elaborá-los e ainda deixar em pleno funcionamento, dando ciência a todos os trabalhadores envolvidos.

#### **Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho.

Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



#### **Recomendações:**

- O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

#### **Riscos Ergonômicos**

##### **Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

##### **Recomendações:**

- Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

#### **Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Sala de Nutrição	1070	500	

**12.15.4 Cargo: DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE INTERESSE PUBLICO) (RECEPCIONISTA)**

Número de Empregados: 1

**Descrição das Atividades:**

Recepção, cuidar da agenda e encaminhar os pacientes que chegam para os profissionais.

**Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

**12.15.4.1 Agente: RUÍDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**Riscos de Acidente**

**Descrição:**

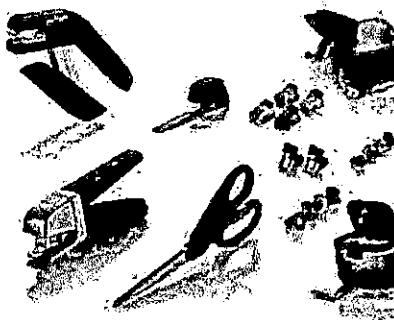
Choque elétrico por defeito nas instalações elétricas no ambiente de trabalho.

**Recomendações:**

- a) Verificar isolamento e fixação dos condutores (fiação), além de estado de tomadas ou interruptores, bem como suas conexões (emendas). Devemos sempre observar visualmente o estado de cada equipamento. Caso seja observada qualquer irregularidade a manutenção deve ser feita de imediato;
- b) As tomadas em áreas administrativas devem atender os requisitos estabelecidos pela NBR 14136 e NBR 5410;
- c) Nos casos de quadro de luz, disjuntores, painéis elétricos, entre outros, devemos sempre mantê-los fechados e na suspeita de qualquer irregularidade acionar o serviço de manutenção da empresa de imediato, para que os reparos possam ser realizados o mais breve possível. Os trabalhos de manutenção elétrica devem estar em conformidade com a NR 10 e em especial em seu subitem 8.4.

**Descrição:**

Corte pelo manuseio de material de trabalho cortante, como grampos, grampeador, folhas de papel, quinas vivas, estiletes, extrator de grampo.



**Recomendações:**

- a) Instalar porta objetos nos postos de trabalho;
- b) Manter o local de trabalho sempre organizado;
- c) Prestar atenção ao executar as atividades durante a jornada de trabalho;

- d) Seguir o cronograma de vacinas do PCMSO (NR 7) da empresa.

**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

**Recomendações:**

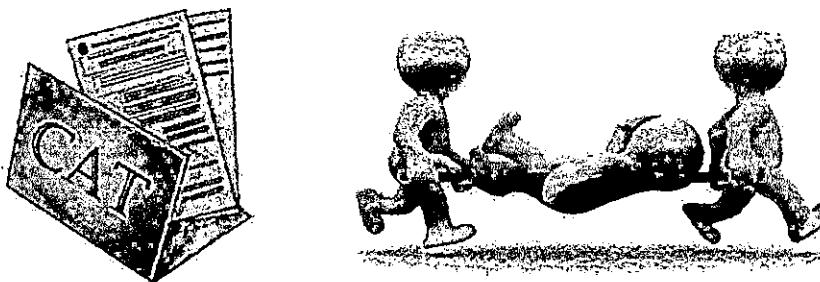
- a) Pedir ao responsável para que coloque avisos de piso molhado;
- b) Remover as substâncias derramadas;
- c) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;
- d) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



**Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho.

Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



**Recomendações:**

- a) O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- b) Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

**Riscos Ergonômicos**

**Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

**Recomendações:**

- a) Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- b) O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- c) Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- d) Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Recepção	950	500	

**12.15.5 Cargo: DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (MÉDICA GINECOLOGISTA)**

Número de Empregados: 1

**Descrição das Atividades:**

Atendimento as pacientes, coleta de preventivo e exames ginecológicos.

**Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

**12.15.5.1 Agente: RUÍDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**12.15.5.2 Agente: BIOLÓGICO**

**Descrição:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

**EPI's utilizados:**

- JALECO MANGA LONGA
- LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY

**CA: ISENTO**

**CA: 13030**

**Fonte Geradora:**

Coleta de material para exame de preventivo.

**Meio de Propagação:**

Contato (via cutânea).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

- O empregador fornece os seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco;

**Recomendações:**

- O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;
- O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;
- Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Riscos de Acidente**

**Descrição:**

Corte por manuseio de material perfurocortante infectocontagioso em clínicas e hospitais.

**Recomendações:**

- a) Manter atenção durante a jornada de trabalho, enquanto manuseia os materiais;
- b) Organizar o ambiente de trabalho para que não haja maior risco de corte;
- c) Colocar porta objetos para diminuir o risco de queda dos materiais perfuro cortantes.

**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

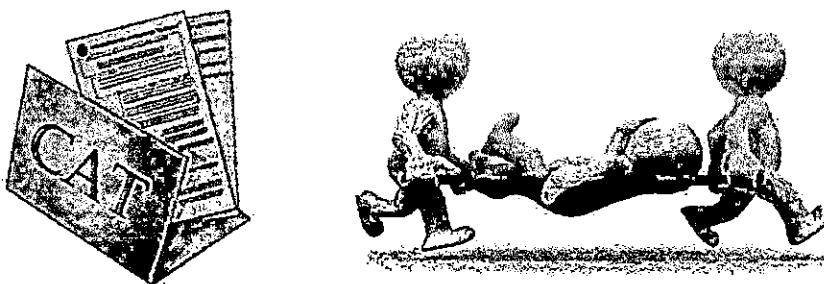
**Recomendações:**

- a) Pedir ao responsável para que coloque avisos de piso molhado;
- b) Remover as substâncias derramadas;
- c) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;
- d) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



**Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho. Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



**Recomendações:**

- a) O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- b) Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

**Riscos Ergonômicos**

**Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

**Recomendações:**

- a) Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- b) O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- c) Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- d) Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório médico	520	500	

### **12.15.6 Cargo: DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (MÉDICO PEDIATRA)**

Número de Empregados: 1

#### **Descrição das Atividades:**

Atendimento de consultas clínicas.

#### **Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

##### **12.15.6.1 Agente: RUÍDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

#### **Riscos de Acidente**

##### **Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

##### **Recomendações:**

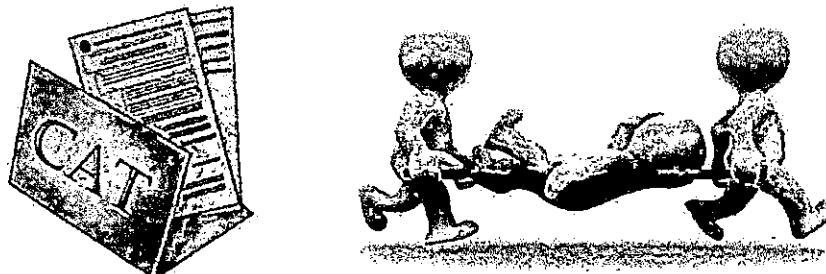
- a) Pedir ao responsável para que coloque avisos de piso molhado;
- b) Remover as substâncias derramadas;
- c) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;
- d) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



##### **Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho.

Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

**Recomendações:**

- a) O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- b) Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

**Descrição:**

Corte pelo manuseio de material de trabalho cortante, como grampos, grampeador, folhas de papel, quinas vivas, estiletes, extrator de grampo.

**Recomendações:**

- a) Instalar porta objetos nos postos de trabalho;
- b) Manter o local de trabalho sempre organizado;
- c) Prestar atenção ao executar as atividades durante a jornada de trabalho;
- d) Seguir o cronograma de vacinas do PCMSO (NR 7) da empresa.

**Riscos Ergonômicos**

**Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

**Recomendações:**

- a) Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- b) O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- c) Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- d) Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório médico	560	500	

**12.15.7 Cargo: DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (DENTISTA)**

Número de Empregados: 1

**Descrição das Atividades:**

Profilaxia, restaurações, exodontias, orientação de saúde bucal, raspagem e encaminhamentos.

**Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

**12.15.7.1 Agente: RUÍDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**12.15.7.2 Agente: BIOLÓGICO**

**Descrição:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiente em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

**Fonte Geradora:**

Procedimento odontológicos, contato com fluidos bucais.

**Meio de Propagação:**

Contato (via cutânea).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) O empregador fornece os seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco;

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;

b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;

c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Riscos de Acidente**

**Descrição:**

Projeção em operação dentária com equipamentos que desprendem partículas da boca dos pacientes em direção ao dentista.

**Recomendações:**

Fornecer, treinar, fiscalizar o uso de óculos de proteção incolor, máscara cirúrgica, touca e

Iuva de procedimentos.

**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

**Recomendações:**

- a) Pedir ao responsável para que coloque avisos de piso molhado;
- b) Remover as substâncias derramadas;
- c) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;
- d) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



**Descrição:**

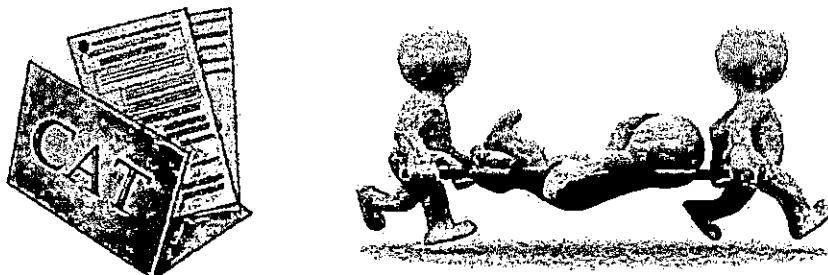
Queda de materiais.

**Recomendações:**

- a) Utilizar calçado de segurança;
- b) Evitar a queda de materiais por motivo de descuido;
- c) Elaborar e seguir o procedimento operacional de segurança para realização das atividades diárias, sempre seguindo as normas da empresa.

**Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho. Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

**Recomendações:**

- a) O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- b) Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

**Riscos Ergonômicos****Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

**Recomendações:**

- a) Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- b) O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- c) Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- d) Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Consultório Odontológico	520	500	

### **12.15.8 Cargo: ENFERMEIRO (ENFERMEIRA)**

Número de Empregados: 1

#### **Descrição das Atividades:**

Coleta de citapatológico do colo do útero; exame clínico das mamas; cadastro e consulta as gestantes; entrega de resultado de exames com as orientações necessárias; serviços burocráticos; responsável técnica pela unidade UAPSF.

#### **Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

##### **12.15.8.1 Agente: RUÍDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

##### **12.15.8.2 Agente: BIOLÓGICO**

**Descrição:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

#### **EPI's utilizados:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - JALECO MANGA LONGA                       | <b>CA: ISENTO</b> |
| - LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY | <b>CA: 13030</b>  |

#### **Fonte Geradora:**

Coleta de material para exame de preventivo.

#### **Meio de Propagação:**

Contato (via cutânea).

#### **Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

#### **Medidas de Controle Existentes:**

- a) O empregador fornece os seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco;

#### **Recomendações:**

- O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;
- O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;
- Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

#### **Riscos de Acidente**

#### **Descrição:**

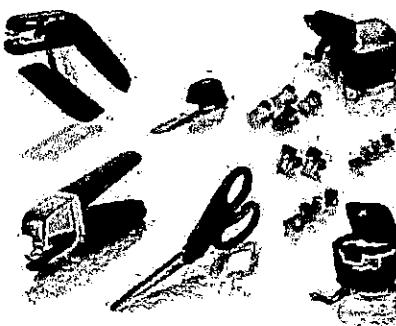
Choque elétrico por defeito nas instalações elétricas no ambiente de trabalho.

**Recomendações:**

- a) Verificar isolamento e fixação dos condutores (fiação), além de estado de tomadas ou interruptores, bem como suas conexões (emendas). Devemos sempre observar visualmente o estado de cada equipamento. Caso seja observada qualquer irregularidade a manutenção deve ser feita de imediato;
- b) As tomadas em áreas administrativas devem atender os requisitos estabelecidos pela NBR 14136 e NBR 5410;
- c) Nos casos de quadro de luz, disjuntores, painéis elétricos, entre outros, devemos sempre mantê-los fechados e na suspeita de qualquer irregularidade acionar o serviço de manutenção da empresa de imediato, para que os reparos possam ser realizados o mais breve possível. Os trabalhos de manutenção elétrica devem estar em conformidade com a NR 10 e em especial em seu subitem 8.4.

**Descrição:**

Corte pelo manuseio de material de trabalho cortante, como grampos, grampeador, folhas de papel, quinas vivas, estiletes, extrator de grampo.



**Recomendações:**

- a) Instalar porta objetos nos postos de trabalho;
- b) Manter o local de trabalho sempre organizado;
- c) Prestar atenção ao executar as atividades durante a jornada de trabalho;
- d) Seguir o cronograma de vacinas do PCMSO (NR 7) da empresa.

**Descrição:**

Queda de materiais.

**Recomendações:**

- a) Utilizar calçado de segurança;
- b) Evitar a queda de materiais por motivo de descuido;
- c) Elaborar e seguir o procedimento operacional de segurança para realização das atividades diárias, sempre seguindo as normas da empresa.

**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

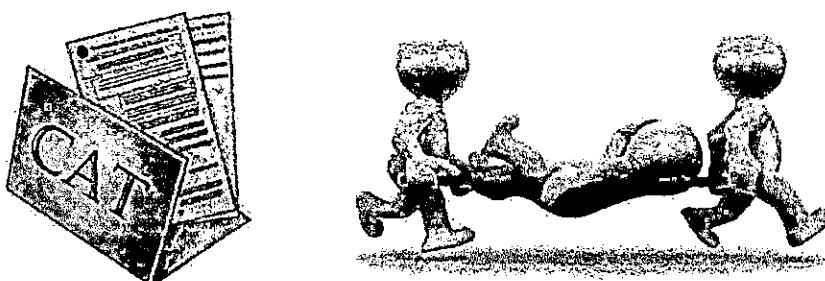
**Recomendações:**

- a) Pedir ao responsável para que coloque avisos de piso molhado;
- b) Remover as substâncias derramadas;
- c) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;
- d) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



#### **Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho. Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



#### **Recomendações:**

- a) O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- b) Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

#### **Riscos Ergonômicos**

##### **Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

##### **Recomendações:**

- a) Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- b) O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- c) Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

- d) Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Sala de enfermagem	944	500	

### **12.15.9 Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM (TÉCNICO DE ENFERMAGEM)**

Número de Empregados: 1

#### **Descrição das Atividades:**

Pesagens e aferição da pressão arterial dos pacientes; lavagem e esterilização de materiais e digitação de documentos.

#### **Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

##### **12.15.9.1 Agente: RUÍDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

#### **Riscos de Acidente**

##### **Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

##### **Recomendações:**

- a) Pedir ao responsável para que coloque avisos de piso molhado;
- b) Remover as substâncias derramadas;
- c) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;
- d) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



##### **Descrição:**

Corte por manuseio de material perfurocortante infectocontagioso em clínicas e hospitais.

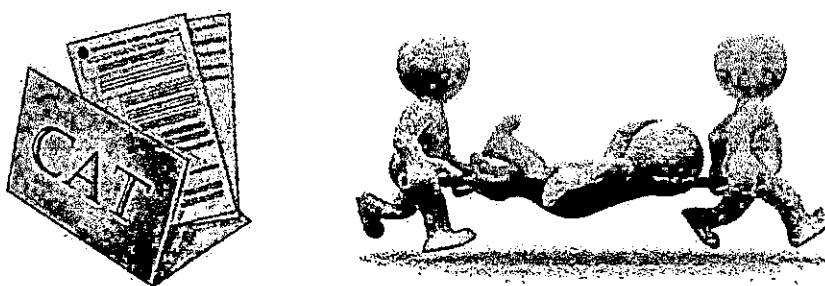
##### **Recomendações:**

- a) Manter atenção durante a jornada de trabalho, enquanto manuseia os materiais;
- b) Organizar o ambiente de trabalho para que não haja maior risco de corte;
- c) Colocar porta objetos para diminuir o risco de queda dos materiais perfuro cortantes.

##### **Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho.

Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



#### **Recomendações:**

- O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

#### **Riscos Ergonômicos**

##### **Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

#### **Recomendações:**

- Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

#### **Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Sala de preparo	200	500	Homogenizar a iluminação no setor, para que se atinja os níveis recomendados. Se possível, utilizar a iluminação natural, caso não for possível, instalar mais pontos de iluminação artificial com base em estudos. Realizar manutenção periódica nas instalações elétricas. Vale ressaltar que no dia da avaliação estava nublado e com chuva.

**12.15.10 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)**

Número de Empregados: 1

**Descrição das Atividades:**

Limpeza de salas, consultórios, saguão, janelas, banheiros; retira lixo dos sanitários e os lixos hospitalares; faz café e chimarrão.

**Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

**12.15.10.1 Agente: RUÍDO**

Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.

**12.15.10.2 Agente: UMIDADE**

**EPI's utilizados:**

- LUVA DE NITRILA CA: 12598
- UNIFORME - CALÇA E CAMISA CA: ISENTO

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

O empregador fornece os seguintes EPI's: uniforme (calça e camiseta) e luvas de nitrila.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento do uniforme e as luvas de nitrila, treinar, registrar e fiscalizar o uso, e substituir sempre que necessário;
- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, óculos de proteção incolor de ampla visão e avental impermeável;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde

**12.15.10.3 Agente: BIOLÓGICO**

**Descrição:** Proveniente da limpeza de ambientes de trabalho e sanitários

**Fonte Geradora:**

Trabalho com coleta de lixo urbano e limpeza de sanitários.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Podem causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças auto-imunes e a formação de neoplasias e malformações.

**Medidas de Controle Existentes:**

O empregador fornece os seguintes EPI's: uniforme (calça e camiseta) e luvas de nitrila.

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento do uniforme e as luvas de nitrila, treinar, registrar e fiscalizar o uso, e substituir sempre que necessário;
- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, óculos de proteção incolor de ampla visão e avental impermeável;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Riscos de Acidente**

**Descrição:**

Projeção de partículas de mistura química no rosto e membros, devido à misturas de produtos de limpeza.

**Recomendações:**

Ressalvar a atenção quando for utilizar os produtos de limpeza, para que não atinja pés, mãos, rosto e afins.

**Descrição:**

Queda de materiais.

**Recomendações:**

- a) Utilizar calçado de segurança;
- b) Evitar a queda de materiais por motivo de descuido;
- c) Elaborar e seguir o procedimento operacional de segurança para realização das atividades diárias, sempre seguindo as normas da empresa.

**Descrição:**

Queda no piso escorregadio ou molhado no período da limpeza (água, detergente) ou derramamento de algum outro material líquido.

**Recomendações:**

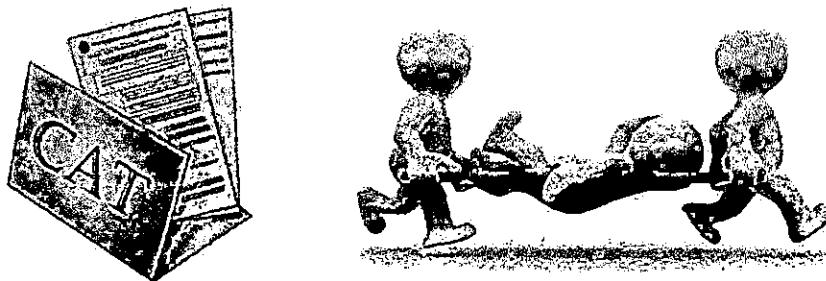
- a) Colocar avisos de piso molhado (EPC);
- b) Remover as substâncias derramadas;
- c) Utilizar calçado de segurança impermeável antiderrapante;
- d) Instalar mecanismos antiderrapantes em locais com maior risco de queda;
- e) Elaborar e seguir POS para execução das atividades de limpeza.



### **Descrição:**

Acidente de Trajeto; Art. 21, IV, "d" - Considera-se acidente de trajeto o que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência. Nesses casos, o trabalhador está protegido pela legislação que dispõe sobre acidentes do trabalho.

Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, uma ocorrência, nessas condições, deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho.



### **Recomendações:**

- O trabalhador deve, habitualmente, fazer o mesmo percurso (de casa/trabalho e do trabalho/empresa), evitando desvios mesmos que necessários;
- Realizar a documentação do MAPA DE TRAJETO, donde assegura a empresa e o trabalhador caso ocorra um acidente envolvendo um colaborador.

## **Riscos Ergonômicos**

### **Descrição:**

Postura inadequada, durante a execução das atividades laborativas.

### **Recomendações:**

- Seguir recomendações do ANEXO I do PPRA - Adequações Ergonômicas do Posto de Trabalho;
- O colaborador deve realizar pausas durante a jornada de trabalho, quando sentir necessidade de descanso causado por esforço excessivo ou por executar atividade exaustiva de maneira prolongada;
- Adequar ambiente de trabalho ergonomicamente para cada funcionário em seu devido setor, diminuindo o grau de absenteísmo por problemas osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- Avaliar ambiente de trabalho de forma específica, realizando AET e, se preciso, LE, para que se faça as mudanças adequadas nos postos de trabalho.

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

**Iluminamento (NR-17/NBR 8995-1)**

Local	Leitura (lux)	Nível Rec.	Observações
Limpeza	800	500	

### **13. AVALIAÇÕES E TREINAMENTOS**

Recomenda-se para a empresa que realize periodicamente as avaliações (medidas) em todos os postos de trabalho, conforme os riscos pertinentes dos mesmos, a fim de monitorar a incidência dos riscos.

Os modelos de todos os treinamentos neste programa descritos, sobre EPI's, máquinas e equipamentos, entre outros, estão em anexo neste PPRA. Somente não estão os treinamentos estabelecidos pelas normativas, que devem ser ministrados por profissionais da área de SST.

#### **14. RESPONSABILIZAÇÃO DA EMPRESA**

A execução do PPRA e de seu Cronograma de Ações deve ficar a cargo da direção, gerência, chefias e de todos os funcionários da empresa. Por outro lado, para que a empresa consiga chegar a seu objetivo no tocante a segurança do trabalho e doenças ocupacionais, se faz necessário que a mesma tome algumas medidas de conscientização e informação, com o objetivo de fazer com que os funcionários fiquem atualizados em relação aos riscos inerentes ao trabalho e aos EPIs utilizados e/ou implantados na empresa.

---

Assinatura do Responsável pela Empresa

## **15. AMBIENTES CLIMATIZADOS**

Todos os ambientes climatizados ,seja através de sistema de refrigeração maiores ( climatizadores/ umificadores / ventiladores industriais) ou através de ar condicionado, tem risco de contaminação biológica, devido ao acúmulo de sujeiras nos filtros acabam produzindo bactérias e outros microorganismos e por isso necessitam de manutenção ( limpeza e higienização) periódica, de acordo com recomendações do fabricante, para evitar doenças acupacionais. Para o ar condicionado acima de 60.000 BTUS é necessário o PMOC ( Plano de Manutenção Operação e Controle ) é uma medida estipulada para monitorar e adequar a qualidade do ar em ambientes de uso coletivo. Pode ser elaborado por : engenheiros civis e mecânicos, técnicos em eletrônica e refrigeração filiados ao CREA.

### **MANUTENÇÃO - AR CONDICIONADO**

- DIVERSAS MARCAS
- MINI SPLITS,BI,TRI,TETRA,CASSETES,DUTADOS
- VRF
- SELF
- CHILLER

Manutenção de ar condicionado, evita transtornos principalmente a saúde e ao próprio equipamento diminuindo desgastes. A principal finalidade do ar condicionado é fornecer conforto térmico ambiente ou a equipamentos que necessitam de manter uma determinada temperatura para seu bom funcionamento.

### **LIMPEZA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO É PRIMORDIAL**

Manter o sistema de ar condicionado, em dia com a limpeza,regularmente feita por uma assistência técnica especializada, evita danos a saúde, causadas por doenças respiratórias,aumenta a vida útil do equipamento.

### **VEJA A DIFERENÇA ANTES E DEPOIS DA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.**

## **MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO**

Manutenção corretiva é o processo de análise técnica mais detalhada por motivos de uma parada no sistema do equipamento, por exemplo, muitas vezes a falta da manutenção preventiva faz com que haja pane no equipamento.

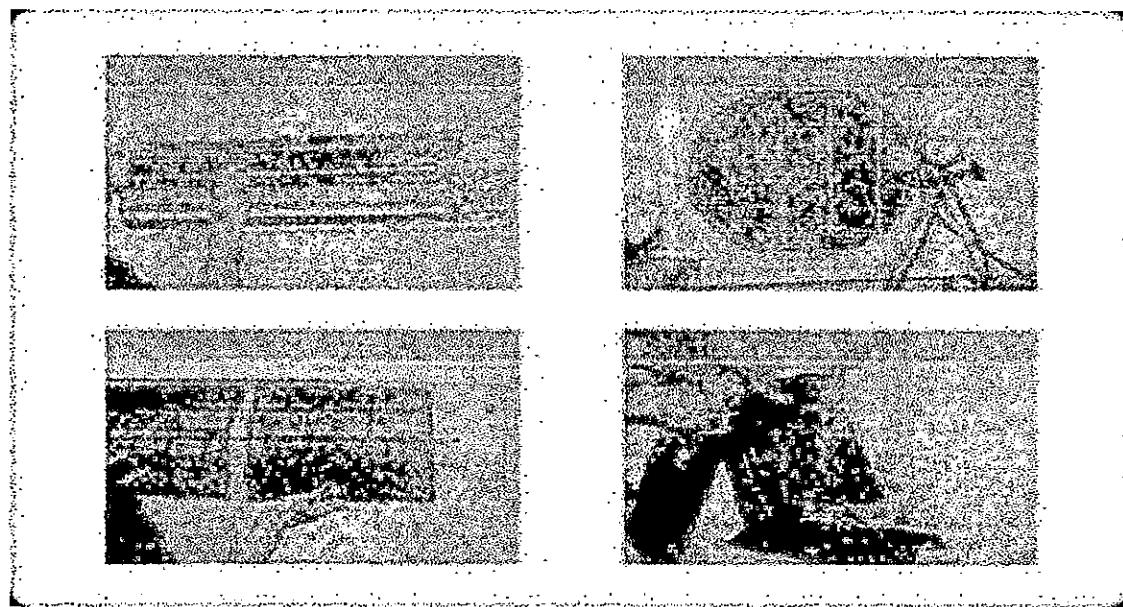
## **MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO**

Manutenção preventiva de ar condicionado, de acordo com a PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) conforme legislação em vigência e da portaria 3.523 do Ministério da Saúde, que garante um ar condicionado com qualidade de uso sem por em risco a saúde.

Uma manutenção de ar condicionado preventiva, efetuada por técnicos especializados garante uma boa qualidade do ar interno, um ótimo rendimento de climatização, aumenta a vida útil do equipamento e o consumo excessivo de energia elétrica.

O Plano de manutenção preventiva para ar condicionado split é composto:

- Limpeza não só dos filtros mas na evaporadora por total.
- Limpeza externa e interna da condensadora.
- Testes de pressão.
- Teste SA (Super aquecimento).
- Testes no circuito de elétrica.



## **PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE**

Plano de Manutenção Operação e Controle, exigido na Portaria nº 3.523 de 28 de agosto de 1998. Nele é estipulado quando as verificações e correções técnicas deverão ser executadas em cada ponto do sistema de ar condicionado. É especificado também, qual o número de ocupantes de cada ambiente a ser refrigerado, o tipo de atividade desenvolvida no local, a carga térmica do local. Garantindo assim boa qualidade no ar do

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

PMOC é obrigatório para todas as empresas cujo sistema de climatização possuir capacidade acima de 5TR (60.000 BTU/h). Mesmo que está capacidade seja atingida pela soma de pequenos sistemas dentro de um mesmo ambiente.

**QUAIS OS RISCOS DE NÃO IMPLATAR O PMOC?**

- Risco de desencadear uma micro epidemia de doenças oriundas da má qualidade do ar (síndrome do edifício doente). 20% de usuários de um mesmo ambiente, apresentando algum tipo de problema relacionado a contaminação do ar, já caracteriza uma micro epidemia.
- Ser multado por não cumprimento da portaria GM/MS 3.523/98 do Ministério da Saúde e Re 176. A multa pode chegar à R\$ 200.000,00.
- Responder a processo judicial de reparação de danos por promover disseminação ou agravamento de doenças respiratórias pré-existentes em ocupantes do ambiente climatizado. Estes processos, normalmente são promovidos por ex-ocupantes ou ex-funcionários do ambiente.

**MANUTENÇÃO**

É cada vez mais comum a contratação de nossos serviços de manutenções preventivas, eles aumentam a vida útil dos equipamentos, previnem contra problemas de saúde ligados a falta de higienização e tem um custo inferior ao das manutenções corretivas, além de preferência no atendimento em épocas de pico.

Essas manutenções seguem as rígidas normas da ABNT e da ANVISA, a utilização dos relatórios PMOC para registros das mesmas é obrigatória. Esse serviço serve para eliminar fungos e bactérias e prevenir contra possíveis problemas de funcionamento da máquina. Nossos contratos poderão ser firmados com as seguintes freqüências:

- Mensais, Bimestrais, Trimestrais, Quadrimestrais e Semestrais

**VANTAGENS**

1. Redução do custo com manutenção e operação do sistema de ar condicionado bem como aumento da vida útil dos equipamentos;
2. Economia no consumo de energia;
3. Aumento do conforto térmico;
4. Certeza de um ar puro, livre de contaminação;

## **16. EXTINTORES**

Por parâmetros da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego - NR 23 (lei número 6.514 de 22 de dezembro de 1977), Norma de Procedimento Técnico dos Bombeiros da Polícia Militar do Paraná - NPT 17 / NPT 21 / NPT 22 (Diretriz nº 001/2001 de 01 de fevereiro de 2001), toda a empresa deve estar adequada ao dimensionamento de meios extintores conforme seu grau de risco, sendo este por sistemas móveis (extintores) e/ou fixos (hidrantes) de extinção de incêndio, sendo os extintores, no mínimo, 1 (um) extintor tipo ABC, ou 1 (um) extintor tipo A e 1 (um) extintor tipo BC, por serem classes de fogo padrão de uma empresa.

Para a utilização destes equipamentos extintores, é necessário possuir treinamento específico, ou formar uma brigada de incêndio, segundo a NPT 17.

### **NPT 21 - SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO**

**5.1.4** Os extintores portáteis devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra distância maior do que a estabelecida na Tabela 1.

**5.1.4.1** Caso não seja apresentado *layout* da edificação os valores constantes da tabela 1 sofrerão um decrescimo de 30%.

Tabela 1: Distância máxima de caminhamento

RISCO	DISTÂNCIA (m)
Risco Leve	25
Risco Moderado	20
Risco Elevado	15

**5.1.5** As distâncias máximas de caminhamento para os extintores sobre rodas devem ser acrescidas da metade dos valores estabelecidos na Tabela 1.

## **5.2 Instalação e Sinalização**

### **5.2.1 Extintores Portáteis**

**5.2.1.1** Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.

**5.2.1.2** É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.

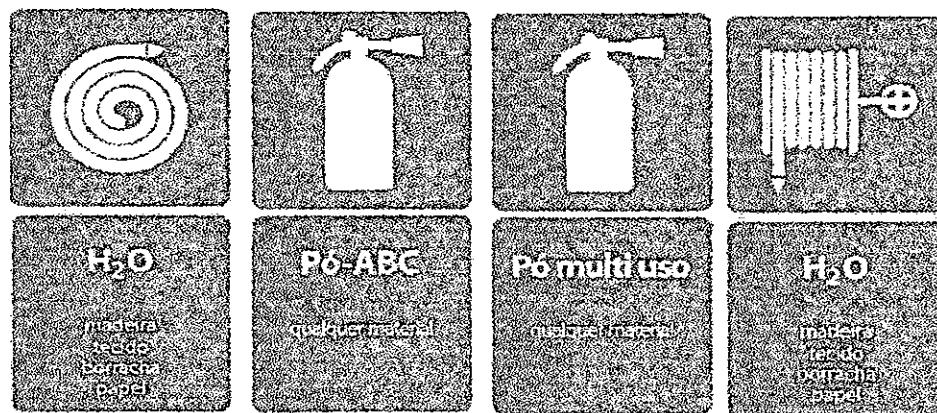
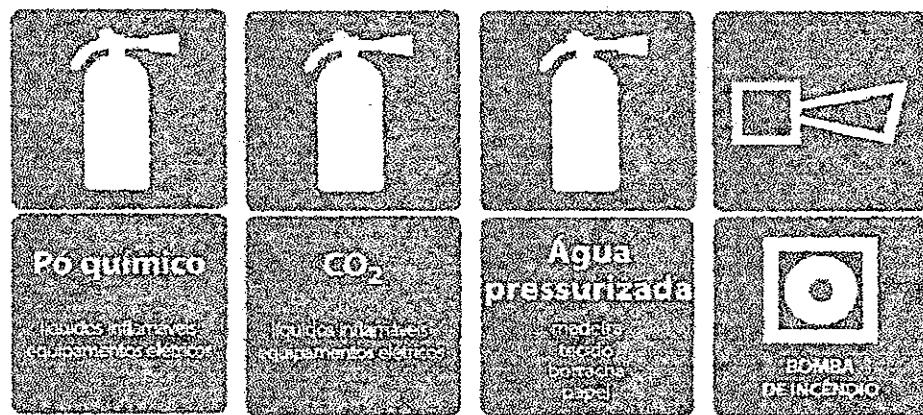
**5.2.1.4** Cada pavimento deve possuir, no mínimo, duas unidades extintoras, sendo uma para incêndio classe A e outra para incêndio classe B e C. É permitida a instalação de duas unidades extintoras iguais de pó ABC.

**5.2.1.4.1** O extintor de pó ABC poderá substituir qualquer tipo de extintor de classes específicas A, B e C dentro de uma edificação ou área de risco.

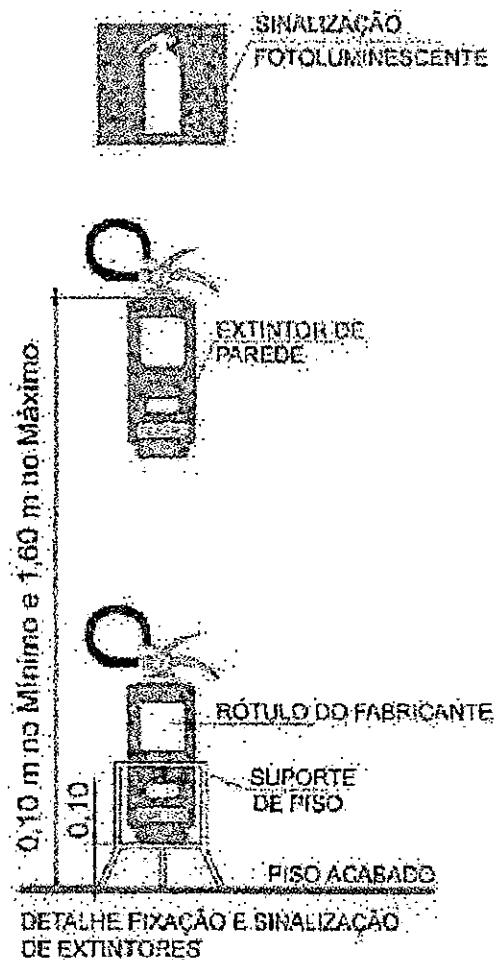
**5.2.1.5** É permitida a instalação de uma única unidade extintora de pó ABC em

## **SINALIZAÇÃO DOS MEIOS EXTINTORES**

As placas de sinalização de equipamentos de proteção e combate a incêndio também devem ser instaladas nas paredes das áreas de circulação, junto aos equipamentos. Estas podem ser conjugadas com placas explicativas informando quais equipamentos são indicados para cada tipo de material.



**Instalação de equipamentos de combate a incêndio.**



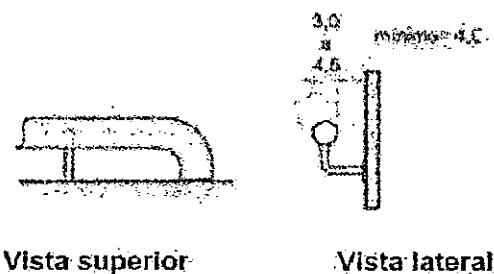
## **17. ABNT NBR 9050:2004**

### **6.7 Corrimões e guarda-corpos**

Os corrimões e guarda-corpos devem ser construídos com materiais rígidos, ser firmemente fixados às paredes, barras de suporte ou guarda-corpos, oferecer condições seguras de utilização, ser sinalizados conforme 5.11.

#### **6.7.1 Corrimões**

**6.7.1.1** Os corrimões devem ser instalados em ambos os lados dos degraus isolados, das escadas fixas e das rampas;



**Vista superior**

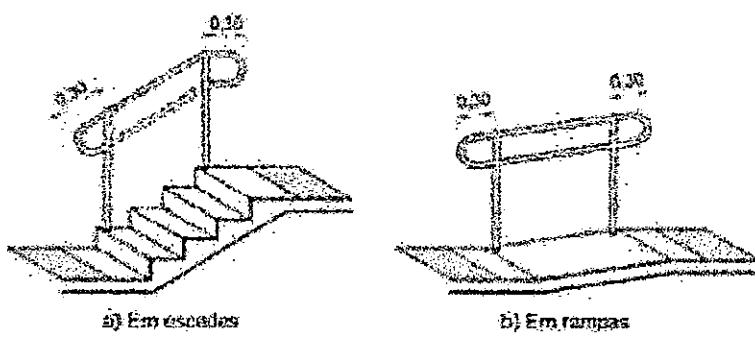
**Vista lateral**

**Figura 85 — Empunhadura de corrimão - Exemplo**

**6.7.1.2** Os corrimões devem ter largura entre 3,0 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas. Deve ser deixado um espaço livre de no mínimo 4,0 cm entre a parede e o corrimão. Devem permitir boa empunhadura e deslizamento, sendo preferencialmente de seção circular, conforme figura 85;

**6.7.1.3** Quando embutidos na parede, os corrimões devem estar afastados 4,0 cm da parede de fundo e 15,0 cm da face superior da reentrância;

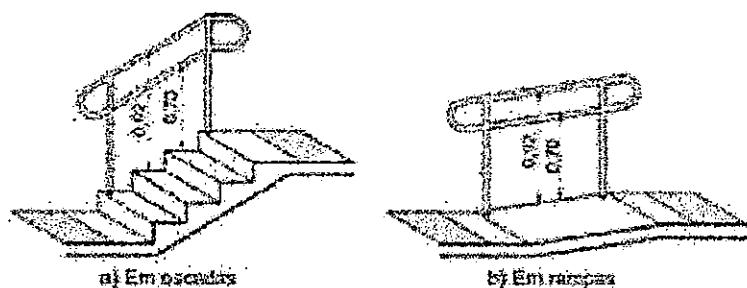
**6.7.1.4** Os corrimões laterais devem prolongar-se pelo menos 30 cm antes do início e após o término da rampa ou escada, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão. Em edificações existentes, onde for impraticável promover o prolongamento do corrimão no sentido do caminhamento, este pode ser feito ao longo da área de circulação ou fixado na parede adjacente, conforme figura 86;



**Figura 86 — Prolongamento do corrimão - Exemplos**

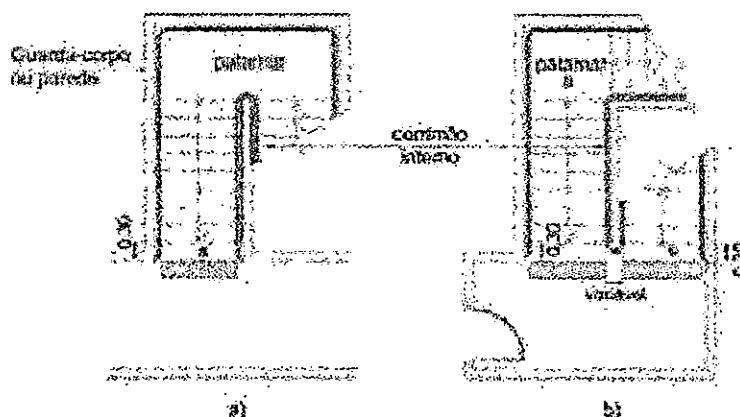
**6.7.1.5** As extremidades dos corrimões devem ter acabamento recurvado, ser fixadas ou justapostas à parede ou piso, ou ainda ter desenho contínuo, sem

**6.7.1.6** Para degraus isolados e escadas, a altura dos corrimãos deve ser de 0,92 m do piso, medidos de sua geratriz superior. Para rampas e opcionalmente para escadas, os corrimãos laterais devem ser instalados a duas alturas: 0,92 m e 0,70 m do piso, medidos da geratriz superior;



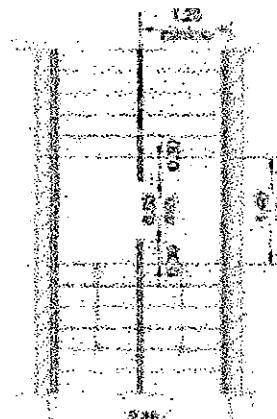
**Figura 87— Altura dos corrimãos em rampas e escadas - Exemplos**

**6.7.1.7** Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares das escadas ou rampas, conforme exemplos ilustrados na figura 88;



**Figura 88 — Corrimãos laterais em escadas - Exemplos**

**6.7.1.8** Quando se tratar de escadas ou rampas com largura superior a 2,40 m, é necessária a instalação de corrimão intermediário. Os corrimãos intermediários somente devem ser interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme figura 89.



**Vista superior**

**Figura 89—Corrimão intermediário**

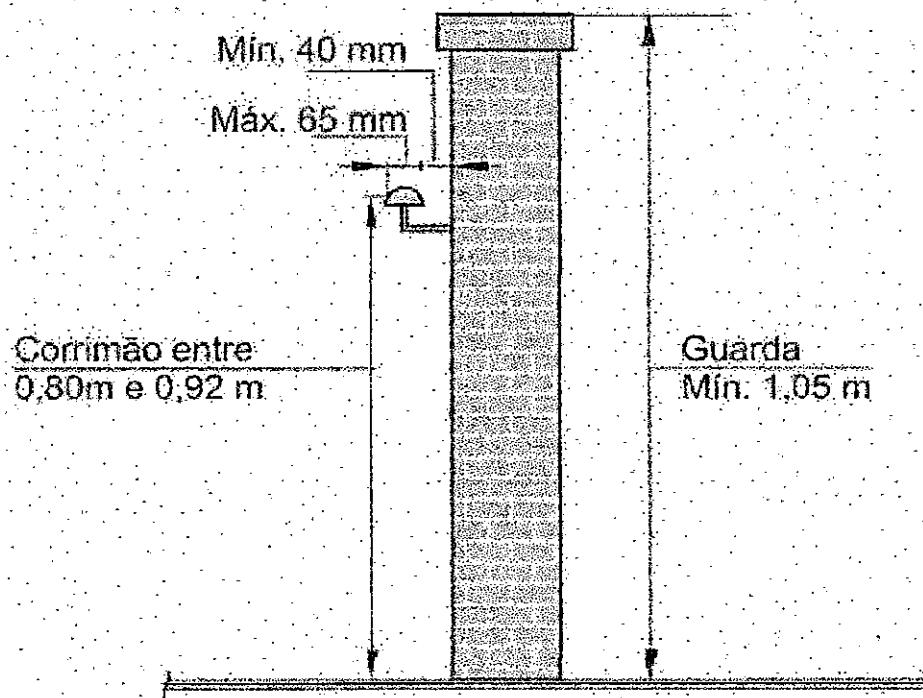
## **NPT 11 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

### **PREFÁCIO**

**5.8.1.2** A altura das guardas, medida internamente, deve ser no mínimo, de 1,05 m ao longo dos patamares, escadas, corredores, mezaninos e outros (ver figura 15), podendo ser reduzida para até 0,92 m nas escadas internas, quando medida verticalmente do topo da guarda a uma linha que une as pontas dos bocéis ou quinas dos degraus.

### **5.8.2 Corrimãos**

**5.8.2.1** Os corrimãos deverão ser adotados em ambos os lados das escadas ou rampas, devendo estar situados entre 80 cm e 92 cm acima do nível do piso, sendo em escadas, esta medida tomada verticalmente da forma especificada em 5.8.1.2;



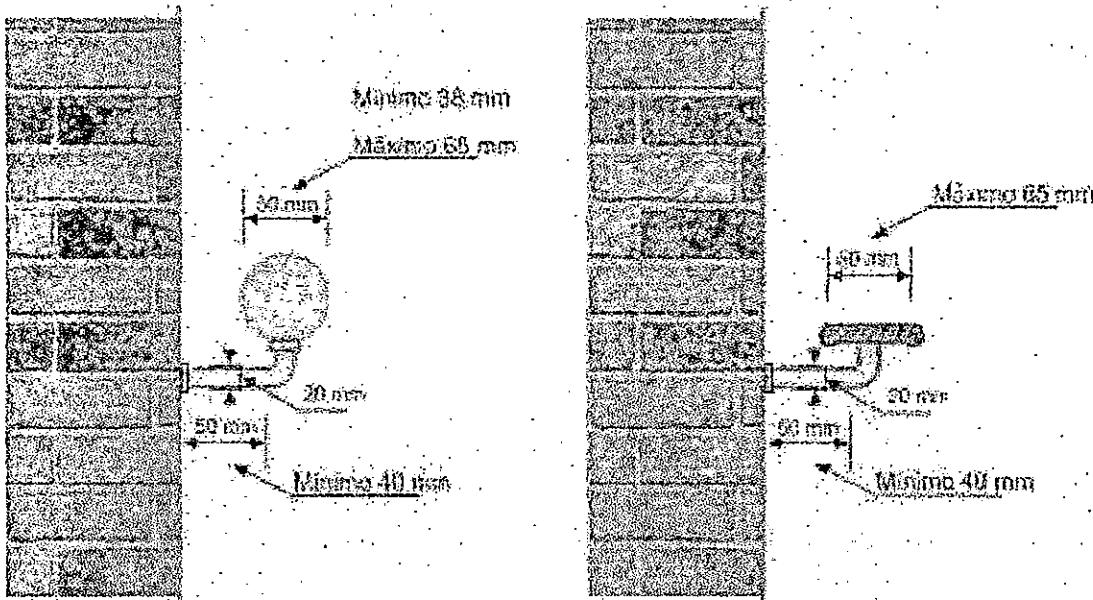
**5.8.2.2** Uma escada pode ter corrimãos em diversas alturas, além do corrimão principal na altura normal exigida; em escolas, jardins-de-infância e assemelhados, se for o caso, deve haver corrimãos nas alturas indicadas para os respectivos usuários, além do corrimão principal;

**5.8.2.3** Os corrimãos devem ser projetados de forma a poderem ser agarrados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade. No caso de seção circular, seu diâmetro varia entre 38 mm e 65 mm;

**5.8.2.3.1** O corrimão, em sua continuidade, pode possuir ângulo de 90º, e na extremidade deve possuir cantos arredondados sem saliências (cantos-vivos), não podendo a extremidade ser paralela à parede;

**5.8.2.4** Os corrimãos devem estar afastados 40 mm no mínimo, das paredes ou guardas às quais forem fixados;

**5.8.2.5** Não são aceitáveis, em saídas de emergência, corrimãos constituídos por elementos com arestas vivas, tábuas largas e outros;



**5.8.2.6** Para auxílio dos deficientes visuais, os corrimãos das escadas deverão ser contínuos, sem interrupção os patamares, prolongando-se, sempre que for possível, pelo menos 0,3 m do início e término da escada com suas extremidades voltadas para a parede ou com solução alternativa;

**5.8.2.7** Nas rampas e, opcionalmente nas escadas, os corrimãos devem ser instalados a duas alturas: 0,92 m e 0,70m do piso acabado.

## 18. COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT

É um formulário que a empresa deverá preencher comunicando o acidente do trabalho, ocorrido com seu empregado, havendo ou não afastamento, até o primeiro dia

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato à autoridade competente, sob pena de multa. Sendo considerado acidente do trabalho a ocorrência não programada, resultante do exercício do trabalho, que provoque lesão corporal, e que determine morte, perda total ou parcial, permanente ou temporária da capacidade laborativa.

São requisitos básicos que o acidentado esteja em exercício efetivo do cargo ocupado e ter sofrido danos em decorrência das atribuições do cargo exercido; ou em decorrência de agressão sofrida e não provocada, no exercício do cargo; ou ainda no percurso da residência para o trabalho e vice-versa.

A empresa deverá comunicar o acidente do trabalho, ocorrido com seu empregado, havendo ou não afastamento do trabalho, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato à autoridade competente, sob pena de multa variável entre o limite mínimo e o teto máximo do salário-de-contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada na forma do artigo 109 do Decreto nº 2.173/97.

A comunicação será feita ao INSS por intermédio do formulário CAT, preenchido em seis vias, com a seguinte destinação:

- 1<sup>a</sup> via - ao INSS;**
- 2<sup>a</sup> via - à empresa;**
- 3<sup>a</sup> via - ao segurado ou dependente;**
- 4<sup>a</sup> via - ao sindicato de classe do trabalhador;**
- 5<sup>a</sup> via - ao Sistema Único de Saúde - SUS;**
- 6<sup>a</sup> via - à Delegacia Regional do Trabalho - DRT.**

A entrega das vias da CAT compete ao emitente da mesma, cabendo a este comunicar ao segurado ou seus dependentes em qual Posto do Seguro Social foi registrada a CAT.

Segue em anexo um modelo manual de CAT.

## **19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Engenharia de Ventilação Industrial, Armando L. de Souza Mesquita, Fernando de A. Guimarães e Nelson Nefussi, 440 pág. São Paulo 1977 - Editora Blücher/CETESB.

NB-98 / 1966 - Armazenamento e manuseio de líquidos inflamáveis e combustíveis.

NBR-5382 - Verificação do nível de iluminamento de interiores (método de medição).

NBR-5413 - Valores de iluminâncias mínimas para iluminação artificial em interiores.

Normas Regulamentadoras - Portaria 3.214/78, do MTE.

Ruído - Fundamentos e Controle, Samir N. Y. Gerges, 600 pág. Florianópolis 1992 - Editora Copyright.

Segurança Industrial e Saúde, Raúl Peragallo Torreira, 703 pág. São Paulo 1977 - Editora MCT - Produções Gráficas.

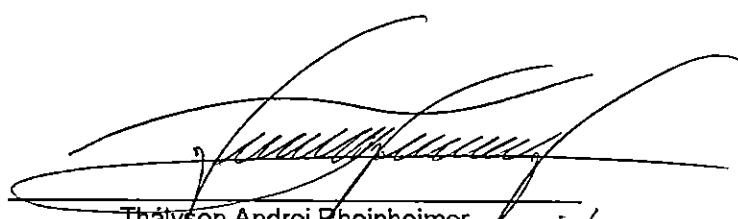
**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

**20. AVALIADORES(as)**



Thályson Andrei Rheinheimer  
MTE 00008522/PR  
Técnico em Segurança no Trabalho

PATO BRAGADO / PR, Quinta-Feira, 16 de Julho de 2015.

**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro, Nº 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

# **ANEXOS**

**CRONOGRAMA DE AÇÕES**

<b>AÇÕES</b>	<b>Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO</b>												<b>Ano: 2015/2016</b>		
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Maio</b>	<b>Jun</b>			
Devesse consultar a validade de todos os EPI's comprados e utilizados na empresa, quando em algum caso houver qualquer EPI com o prazo de validade vencido, recomendasse a sua substituição imediata podendo tambem consultar o fabricante para que o mesmo regularize a renovação do C.A. do equipamento de proteção individual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
1) 6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI, alíneas a até h: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e, g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada. h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.															
2) O colaborador deve utilizar o EPI fornecido pelo empregador, com pena de advertência verbal e escrita caso o mesmo não utilize corretamente o EPI; 3) O empregador deve adequar um local para que os colaboradores realizam a higienização do EPI e ainda disponibilizar um armário para que os colaboradores possam guardá-los ao final da jornada de trabalho; 4) Sempre ter na empresa uma quantidade de EPI's que seja suficiente para substituí-los sempre que houver necessidade;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Deverá organizar um local fechado, porém afastado da área de trabalho,bem ventilado para armazenamento de produtos químicos/ Inflamáveis/combustíveis,deverá dispor de sinalização "PERIGO PRODUTO INFLAMÁVEL" e "PROIBIDO FUMAR" de acordo com a NR 20.2.16.3. O local deve ser bem identificado quanto aos produtos o rótulo deve ser preservado e a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos), deve estar sempre a disposição dos trabalhadores envolvidos - Aplica-se ao barracão da viação e obras;							X								

**CRONOGRAMA DE AÇÕES**

<b>AÇÕES</b>	<b>Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO</b>												<b>Ano: 2015/2016</b>		
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>May</b>	<b>Jun</b>			
Deve-se substituir os copos coletivos que houverem nos bebedouros por copos de plástico descartáveis.					X										
Instalar biomboas nas áreas de soldagem do barracão de viação e obras para proteger os demais trabalhadores das radiações.									X						
Eliminar as gambaras na área do pátio de máquinas e a fossa oriunda do processo de lavagem. Elaborar um projeto e implantar um sistema adequado de captação e destino final desse resíduo.												X			
De acordo com a NR 24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, a área de retirada de terra, pedreira e britador devem dispor de um conjunto sanitário que contenha um mictório, vaso sanitário e lavatório para cada 20 (vinte) trabalhadores, e um chuveiro para cada 10 (dez) trabalhadores. Água potável, em condições higiênicas, fornecida por meio de copos individuais, ou bebedouros de jato inclinado e guarda-protetora, proibindo-se sua instalação em pias e lavatórios, e o uso de copos coletivos. E embora não seja exigido o refeitório pela norma, deverão ser asseguradas aos trabalhadores condições suficientes de conforto para a ocasião das refeições. Caso houver a existência de outras áreas como essas, deverão seguir os mesmos parâmetros.												X			
Realizar o controle de resíduos sólidos (Papel, Papelão, Plástico etc). Eliminando o acúmulo de lixo e materiais avariados em lixeiras, depósitos, cômodos e almoxarifado em geral. Evitando assim possíveis focos de incêndio e acidentes em potencial.						X									
Instalar corrimão nas escadas que não possuem.										X					
Em todas as atividades de manuseio, armazenagem e transporte de produtos químicos deverá dispor de EPIs como uniforme com mangas compridas, luva de látex, óculos de segurança e respirador facial;						X									

**CRONOGRAMA DE AÇÕES**

<b>AÇÕES</b>	<b>Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO</b>												<b>Ano: 2015/2016</b>		
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>			
Deixar o ambiente de trabalho sempre organizado, evitando possíveis acidentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Realização de palestras com orientações ergonômicas aos funcionários que realizam atividades de movimentação com cargas pesadas e aos funcionários das áreas administrativas, bem como aquisição e adequações, se necessário, de itens para maior conforto ergonômico aos funcionários.						X									
Efetuar manutenção preventiva das máquinas do pátio de obras (ajuste de folgas, lubrificação, etc...) para amenizar os níveis de ruído, e o sistema de amortecimento de impacto para amenizar os níveis de vibração.							X								
Verificar e realizar a manutenção dos exames periódicos de cada funcionário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Homogenizar a iluminação nos postos de trabalho, sendo que o recomendado encontra-se na NBR 5413 (Iluminância de Interiores), atendendo a NR 17 (Ergonomia), sendo que em áreas administrativas se encontra em 500 lux (unidade de medida de iluminância) e em áreas comerciais e estoques (lojas) se encontra em 300 lux.													X		
Deverá ser implantados nas cozinhas do Projeto piá, CMEI, e escola, ventilação artificial por meio de ventiladores e implantação de sistema de exaustão em cima da fonte geradora de calor, de forma que retire o ar quente e/ou vapores gerados no local.															X
Emitir Ordem de Serviço a todos funcionários ativos e aos recém-admitidos, conforme preceituam os itens 7b, 7bII, 7bIII, 7bIV, 7cI e 7cII da NR 01; 3.5.3 da NR 09 e 28.2 da NR 18.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Os extintores devem permanecer em perfeitas condições, desobstruídos, bem visíveis e sinalizados. Deve-se também monitorar as datas de validade dos extintores.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			

**CRONOGRAMA DE AÇÕES**

<b>AÇÕES</b>	<b>Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO</b>												<b>Ano: 2015/2016</b>		
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Maio</b>	<b>Jun</b>			
Adquirir placas de segurança nos setores da secretaria de saúde e viação obras. As mesmas deverão ser fixadas em locais bem visíveis.													X		
Realização de palestra sobre a importância do programa de proteção auditiva aos funcionários que exercem atividades com exposição de ruído acima do limite de tolerância.													X		
Realização de palestra sobre a importância do programa de proteção respiratória aos funcionários que exercem atividades expostos a poeiras, fumos metálicos, tintas, entre outros.													X		
Proibir a utilização de adornos (relógio, anel, aliança entre outros), durante a jornada de trabalho nos setores operacionais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Realizar manutenção nas instalações elétricas, realizando reparos nas irregularidades (conhecidos como gambiarras ou gatos), eliminando-as. Realizar a organização das fiação para que não haja risco de incêndio e de curto circuito. Para tal atividade, o profissional deve ser habilitado e ter recebido o treinamento de segurança do trabalho em eletricidade, a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego - NR 10.													X		
Deve-se adequar o guarda-corpo do Paço Municipal, com no mínimo 1,20 m de altura, com travessão no meio a 0,70 m do chão, ou fechamento total com material resistente, como vidro, madeira ou metal.													X		
Realizar treinamentos sobre Prevenção de Acidentes, ou seja: Treinamento Introdutório; Efeitos à Saúde; Treinamentos sobre o uso dos EPI; Combate e prevenção de princípios de incêndio; Trabalho em altura NR-35, entre outros.													X		

**CRONOGRAMA DE AÇÕES**

<b>AÇÕES</b>	<b>Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO</b>												<b>Ano: 2015/2016</b>		
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>May</b>	<b>Jun</b>			
Regularizar escadas utilizadas em atividades diversas no ambiente de trabalho, fazendo inspeção e manutenção em degraus, pregos, condição da madeira ou metal, tais como; rampas de manutenção automotivas entre outras.													X		
Deve-se trocar o acionamento da betoneira do tipo faca por botoeiras de liga e desliga.										X					
Renovação anual do Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e Programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO).															X
Devem ser instalados em locais apropriados. De acordo com a NPT 028 - MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE G.L.P do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná CBMP, devem ser colocados avisos como "Perigo", "Inflamável" e "Não Fume", devem permanecer em área externa, com cobertura e porta de correr ou de dentro pra fora, a mangueira deve ser do tipo metálica flexível, dentre outras exigências da NPT.													X		
Sempre que utilizar ferramentas rotativas como lixadeiras esmeril e similares, deve-se usar equipamento de proteção individual tais como: Luvas de raspa de couro, avental de raspa, óculos de proteção, protetor auditivo e viselira (protetor facial 200mm). Deve ter atenção no manuseio da ferramenta, verificando as condições do disco (corte ou desbaste) ver se não está trincado ou danificado, e nunca exercer força sobre a ferramenta para cortar mais rápido, pois isso pode ocasionar na ruptura do disco, ocasionando sérios acidentes de trabalho.							X								

**TABELA DE FATORES DE RISCO**

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	EXPOSIÇÃO	CA
BIBLIOTECA MUNICIPAL	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EM GERAL (AUXILIAR DE BIBLIOTECA)	RUÍDO	42,80 dB(A)	Habituai / Intermitente	
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	AGENTE DE SAUDE PÚBLICA (PSICÓLOGA)	RUÍDO	52,50 dB(A)	Habituai / Intermitente	
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)	RUÍDO	52,50 dB(A)	Habituai / Intermitente	
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	Ocasional	
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSISTENTE SOCIAL)	RUÍDO	52,50 dB(A)	Habituai / Intermitente	
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE DA U. DE CADASTRO ÚNICO)	RUÍDO	52,50 dB(A)	Habituai / Intermitente	
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (DIRETORA DE D. DE P. SOCIAL)	RUÍDO	52,50 dB(A)	Habituai / Intermitente	
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)	RUÍDO	60,70 dB(A)	Habituai / Intermitente	
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	Habituai / Intermitente	
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	AGENTE DE SAUDE PÚBLICA (AGENTE DE ENDEMIAS)	RUÍDO	60,70 dB(A)	Habituai / Intermitente	
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	AGENTE DE SAUDE PÚBLICA (AGENTE DE ENDEMIAS)	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	Habituai / Intermitente	11268 ISENTO ISENTO ISENTO
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	AGENTE DE SAUDE PÚBLICA (AGENTE DE ENDEMIAS)	Larvicida	Qualitativa	Habituai / Intermitente	08590 12598
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	AGENTE DE SAUDE PÚBLICA (AGENTE DE ENDEMIAS)	Inseticida	Qualitativa	Ocasional	12598 19376 27202 28534
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	AGENTE DE SAUDE PÚBLICA (AGENTE DE ENDEMIAS)	Inseticida	Qualitativa	Ocasional	12598 19376 27202 28534
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	AGENTE DE SAUDE PÚBLICA (MÉDICO)	RUÍDO	30,10 dB(A)	Habituai / Intermitente	

**TABELA DE FATORES DE RISCO**

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	EXPOSIÇÃO	CA
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	AGENTE DE SAUDE PUBLICA (MÉDICO)	BIOLÓGICO - Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	Habitual / Intermitente	13030 ISENTO
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	AGENTE DE SAUDE PUBLICA (VIGILANTE SANITÁRIO)	RUÍDO	60,70 dB(A)	Habitual / Intermitente	
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	AGENTE DE SAUDE PUBLICA (VIGILANTE SANITÁRIO)	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	Habitual / Intermitente	11268 12598 ISENTO ISENTO ISENTO
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (AUXILIAR DE ENFERMAGEM)	RUÍDO	65,60 dB(A)	Habitual / Intermitente	
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (AUXILIAR DE ENFERMAGEM)	Ácido Peracético	Qualitativa	Habitual / Intermitente	07878 13030 17523 ISENTO
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (AUXILIAR DE ENFERMAGEM)	BIOLÓGICO - Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	Habitual / Intermitente	13030 ISENTO
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO ESTADUAL E DISTRITAL (FARMACÉUTICA)	RUÍDO	37,50 dB(A)	Habitual / Permanente	
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSESSORA DE SECRETARIA)	RUÍDO	30,10 dB(A)	Habitual / Intermitente	
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE S.S ADMINISTRATIVOS)	RUÍDO	60,70 dB(A)	Habitual / Intermitente	
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (FISIOTERAPEUTA)	RUÍDO	30,10 dB(A)	Habitual / Intermitente	
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (SECRETARIA DE SAÚDE)	RUÍDO	37,50 dB(A)	Habitual / Intermitente	

**TABELA DE FATORES DE RISCO**

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	EXPOSIÇÃO	CA
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	ENFERMEIRO (ENFERMEIRA)	RUÍDO	55,60 dB(A)	Habitual / Intermittente	
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	ENFERMEIRO (ENFERMEIRA)	BIOLÓGICO - Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiente em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	Habitual / Intermittente	13030 13524 ISENTO
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	RECEPCIONISTA, EM GERAL (RECEPCIONISTA)	RUÍDO	38,50 dB(A)	Habitual / Intermittente	
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	TECNICO DE ENFERMAGEM (TÉCNICA EM ENFERMAGEM)	RUÍDO	55,60 dB(A)	Habitual / Intermittente	
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	TECNICO DE ENFERMAGEM (TÉCNICA EM ENFERMAGEM)	BIOLÓGICO - Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiente em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	Habitual / Intermittente	13030 ISENTO
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	RUÍDO	60,70 dB(A)	Habitual / Intermittente	
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermittente	04567 06110 10346
CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	BIOLÓGICO - Proveniente da limpeza de ambientes de trabalho e sanitários	Qualitativa	Habitual / Intermittente	06110
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL	PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE) (EDUCADORA INFANTIL)	RUÍDO	51,20 dB(A)	Habitual / Intermittente	
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL	PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE) (EDUCADORA INFANTIL)	BIOLÓGICO - Atividades na troca de fraldas.	Qualitativa	Habitual / Intermittente	
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)	RUÍDO	70,20 dB(A)	Habitual / Intermittente	

**TABELA DE FATORES DE RISCO**

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	EXPOSIÇÃO	CA
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)	CALOR	25,55IBUTG	Habitual / Intermitente	
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)	FRIO	10,83 °C	Habitual / Intermitente	
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermitente	
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	RUÍDO	55,00 dB(A)	Habitual / Intermitente	
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermitente	26090 27803
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	BIOLÓGICO - Proveniente da limpeza de ambientes de trabalho e sanitários	Qualitativa	Habitual / Intermitente	26090 27803
CONSELHO TUTELAR	MAE SOCIAL (CONSELHEIRA TUTELAR)	RUÍDO	42,80 dB(A)	Habitual / Intermitente	
CONSELHO TUTELAR	MAE SOCIAL (CONSELHEIRA TUTELAR)	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	Ocasional	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	AGENTE DE SAUDE PÚBLICA (FONOaudióLOGA)	RUÍDO	59,20 dB(A)	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	AGENTE DE SAUDE PÚBLICA (NUTRICIONISTA)	RUÍDO	59,20 dB(A)	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	AGENTE DE SAUDE PÚBLICA (PSICÓLOGA)	RUÍDO	59,20 dB(A)	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EM GERAL (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)	RUÍDO	55,10 dB(A)	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EM GERAL (AUXILIAR DE BIBLIOTECA)	RUÍDO	55,10 dB(A)	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSESSORA DE DEPARTAMENTO)	RUÍDO	55,10 dB(A)	Habitual / Intermitente	

**TABELA DE FATORES DE RISCO**

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	EXPOSIÇÃO	CA
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	ELETRICISTA DE INSTALAÇOES (COZINHEIRA)	RUIDO	72,50 dB(A)	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	ELETRICISTA DE INSTALAÇOES (COZINHEIRA)	CALOR	25,24 BUTG	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	ELETRICISTA DE INSTALAÇOES (COZINHEIRA)	FRIO	9,10 °C	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	ELETRICISTA DE INSTALAÇOES (COZINHEIRA)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE) (COORDENADORA)	RUIDO	55,10 dB(A)	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE) (DIRETOR)	RUIDO	55,10 dB(A)	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE) (PROFESSOR DE INFORMÁTICA)	RUIDO	59,20 dB(A)	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE) (PROFESSORA)	RUIDO	63,20 dB(A)	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	RUIDO	61,30 dB(A)	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermitente	06110 29869
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	BIOLÓGICO - Proveniente da limpeza de ambientes de trabalho e sanitários	Qualitativa	Habitual / Intermitente	06110 29869
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (PRÉ-ESCOLA)	ELETRICISTA DE INSTALAÇOES (ZELADORA)	RUIDO	28,50 dB(A)	Habitual / Intermitente	

**TABELA DE FATORES DE RISCO**

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	EXPOSIÇÃO	CA
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (PRÉ-ESCOLA)	ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (ZELADORA)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermitente	12894 20614
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (PRÉ-ESCOLA)	ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (ZELADORA)	BIOLÓGICO - Proveniente da limpeza de ambientes de trabalho e sanitários	Qualitativa	Habitual / Intermitente	12894 20614
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (PRÉ-ESCOLA)	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE) (COORDENADORA)	RUÍDO	58,30 dB(A)	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (PRÉ-ESCOLA)	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE) (PROFESSORA)	RUÍDO	70,40 dB(A)	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (PRÉ-ESCOLA)	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE) (PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	RUÍDO	70,40 dB(A)	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (PRÉ-ESCOLA)	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)	RUÍDO	37,00 dB(A)	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (PRÉ-ESCOLA)	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)	CALOR	25,24 IBUTG	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (PRÉ-ESCOLA)	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)	FRIO	0,00 °C	Habitual / Intermitente	
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (PRÉ-ESCOLA)	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS (GERENTE DE TI)	RUÍDO	43,30 dB(A)	Habitual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO)	RUÍDO	45,50 dB(A)	Habitual / Intermitente	

**TABELA DE FATORES DE RISCO**

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	EXPOSIÇÃO	CA
PAÇO MUNICIPAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)	RUÍDO	45,50 dB(A)	Habtual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EM GERAL (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GABINETE)	RUÍDO	54,70 dB(A)	Habtual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EM GERAL (OFICIAL ADMINISTRATIVO - FINANÇAS)	RUÍDO	26,40 dB(A)	Habtual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO ESTADUAL E DISTRITAL (CHEFE DE GABINETE)	RUÍDO	54,70 dB(A)	Habtual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSESSOR DE DEPARTAMENTO)	RUÍDO	43,30 dB(A)	Habtual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSESSOR DE GOVERNO - PLANEJAMENTO)	RUÍDO	54,70 dB(A)	Habtual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSISTENTE SOCIAL)	RUÍDO	43,30 dB(A)	Habtual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE DA D. DE C.B. E CAIXA - ALMOXARIFADO)	RUÍDO	43,30 dB(A)	Habtual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA)	RUÍDO	45,50 dB(A)	Habtual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE DA U. DE R. HUMANOS)	RUÍDO	45,50 dB(A)	Habtual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE DO S. DE L. E CONTRATOS)	RUÍDO	45,50 dB(A)	Habtual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (DIRETOR DE D. DE ENGENHARIA)	RUÍDO	45,50 dB(A)	Habtual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (PREFEITO)	RUÍDO	54,70 dB(A)	Habtual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	RUÍDO	43,30 dB(A)	Habtual / Intermitente	

**TABELA DE FATORES DE RISCO**

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	EXPOSIÇÃO	CA
PAÇO MUNICIPAL	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)	RUÍDO	26,40 dB(A)	Habitual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAL (AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO)	RUÍDO	39,80 dB(A)	Habitual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAL (AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE)	RUÍDO	26,40 dB(A)	Habitual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL (AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TRIBUTAÇÃO)	RUÍDO	26,40 dB(A)	Habitual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL (FISCAL TRIBUTÁRIO - FINANÇAS)	RUÍDO	26,40 dB(A)	Habitual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	PROCURADOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (PROCURADOR JURÍDICO)	RUÍDO	45,50 dB(A)	Habitual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	TECNICO DE CONTABILIDADE (CONTADOR - CONTABILIDADE)	RUÍDO	26,40 dB(A)	Habitual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO (TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	RUÍDO	26,40 dB(A)	Habitual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	TELEFONISTA (TELEFONISTA)	RUÍDO	39,80 dB(A)	Habitual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	TRABALHADOR DE SERVICO DE MANUTENCAO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	RUÍDO	38,90 dB(A)	Habitual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	TRABALHADOR DE SERVICO DE MANUTENCAO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	TRABALHADOR DE SERVICO DE MANUTENCAO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	BIOLÓGICO - Proveniente da limpeza de ambientes de trabalho e sanitários	Qualitativa	Habitual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	TRABALHADOR DE SERVICO DE MANUTENCAO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA - CÂMARA MUNICIPAL)	RUÍDO	38,90 dB(A)	Habitual / Intermitente	
PAÇO MUNICIPAL	TRABALHADOR DE SERVICO DE MANUTENCAO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA - CÂMARA MUNICIPAL)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermitente	

**TABELA DE FATORES DE RISCO**

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	EXPOSIÇÃO	CA
PAÇO MUNICIPAL	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA - CÂMARA MUNICIPAL)	BIOLÓGICO - Proveniente da limpeza de ambientes de trabalho e sanitários	Qualitativa	Habitual / Intermittente	
PROJETO PIÁ	AGENTE DE SAUDE PUBLICA (NUTRICIONISTA)	RUIDO	52,90 dB(A)	Habitual / Intermittente	
PROJETO PIÁ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)	RUIDO	56,40 dB(A)	Habitual / Intermittente	
PROJETO PIÁ	ELETRICISTA DE INSTALACOES (PORTEIRA)	RUIDO	69,00 dB(A)	Habitual / Permanente	
PROJETO PIÁ	ELETRICISTA DE INSTALACOES (PORTEIRA)	UMIDADE	Qualitativa	Ocasional	
PROJETO PIÁ	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)	RUIDO	52,90 dB(A)	Habitual / Intermittente	
PROJETO PIÁ	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)	CALOR	24,56IBUTG	Habitual / Intermittente	
PROJETO PIÁ	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)	FRIO	10,83 °C	Habitual / Intermittente	
PROJETO PIÁ	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermittente	
PROJETO PIÁ	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	RUIDO	52,90 dB(A)	Habitual / Intermittente	
PROJETO PIÁ	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermittente	26090 27803
PROJETO PIÁ	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	BIOLÓGICO - Proveniente da limpeza de ambientes de trabalho e sanitários	Qualitativa	Habitual / Intermittente	26090 27803
PROJETO PIÁ	TREINADOR PROFISSIONAL DE FUTEBOL (INSTRUTOR DE ESPORTES)	RUIDO	69,90 dB(A)	Habitual / Intermittente	
PROJETO PIÁ	TREINADOR PROFISSIONAL DE FUTEBOL (INSTRUTOR DE ESPORTES)	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)	RUIDO	28,50 dB(A)	Habitual / Intermittente	

**TABELA DE FATORES DE RISCO**

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	EXPOSIÇÃO	CA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EM GERAL (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	Ocasional	
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE DA U. DE C. E SERVIÇOS)	RUÍDO	28,50 dB(A)	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE DA U. DE C. E SERVIÇOS)	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	Ocasional	
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIO I.C.T. DESEN. ECONÔMICO)	RUÍDO	28,50 dB(A)	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIO I.C.T. DESEN. ECONÔMICO)	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	Ocasional	
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	TRABALHADOR DE SERVICO DE MANUTENCAO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	RUÍDO	28,50 dB(A)	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	TRABALHADOR DE SERVICO DE MANUTENCAO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	TRABALHADOR DE SERVICO DE MANUTENCAO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	BIOLÓGICO - Proveniente da limpeza de ambientes de trabalho e sanitários	Qualitativa	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EM GERAL (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)	RUÍDO	28,50 dB(A)	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIO A. P. E M. AMBIENTE)	RUÍDO	28,50 dB(A)	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIO A. P. E M. AMBIENTE)	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	Ocasional	

**TABELA DE FATORES DE RISCO**

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	EXPOSIÇÃO	CA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	RUIDO	28,50 dB(A)	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	BIOLÓGICO - Proveniente da limpeza de ambientes de trabalho e sanitários	Qualitativa	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL (OFICIAL ADMINISTRATIVO)	RUIDO	32,40 dB(A)	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE INTERESSE PUBLICO) (DIRETOR DE D. DE CULTURA)	RUIDO	32,40 dB(A)	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSESSORA DE DEPARTAMENTO)	RUIDO	32,40 dB(A)	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	RUIDO	32,40 dB(A)	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	BIOLÓGICO - Proveniente da limpeza de ambientes de trabalho e sanitários	Qualitativa	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE ESPORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	RUIDO	32,30 dB(A)	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE ESPORTES	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIO DE ESPORTES)	RUIDO	36,40 dB(A)	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE ESPORTES	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	RUIDO	36,40 dB(A)	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE ESPORTES	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	Habitual / Intermittente	

**TABELA DE FATORES DE RISCO**

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	EXPOSIÇÃO	CA
SECRETARIA DE ESPORTES	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	Produtos Fitossanitários	Qualitativa	Ocasional	
SECRETARIA DE ESPORTES	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	RUÍDO	36,40 dB(A)	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DE ESPORTES	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DE ESPORTES	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	BIOLOGICO - Proveniente da limpeza de ambientes de trabalho e sanitários	Qualitativa	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DE ESPORTES	TREINADOR PROFISSIONAL DE FUTEBOL (INSTRUTOR DE ESPORTES)	RUÍDO	36,40 dB(A)	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE INTERESSE PUBLICO) (DIRETOR DO D. DE TRANSPORTES)	RUÍDO	58,90 dB(A)	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (ASSESSOR DE DEPARTAMENTO)	RUÍDO	58,90 dB(A)	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (CHEFE DO SETOR DE BRITADOR)	RUÍDO	95,80 dB(A)	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (CHEFE DO SETOR DE BRITADOR)	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (CHEFE DO SETOR DE BRITADOR)	VIBRAÇÃO - Corpo Inteiro	Qualitativa	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (CHEFE DO SETOR DE BRITADOR)	Particulado Respirável	0,662 mg/m³	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	ELETRICISTA DE INSTALACOES (AJUDANTE GERAL)	RUÍDO	88,56 dB(A)	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	ELETRICISTA DE INSTALACOES (AJUDANTE GERAL)	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	ELETRICISTA DE INSTALACOES (AJUDANTE GERAL)	UMIDADE	Qualitativa	Ocasional	

**TABELA DE FATORES DE RISCO**

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	EXPOSIÇÃO	CA
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (MECÂNICO)	RUIDO	72,20 dB(A)	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (MECÂNICO)	FERRO, ÓXIDO	0,656 mg/m <sup>3</sup>	Ocasional	15083
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (MECÂNICO)	MANGANESE	0,026 mg/m <sup>3</sup>	Ocasional	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (MECÂNICO)	Oxido de zinco	0,042 mg/m <sup>3</sup>	Ocasional	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (MECÂNICO)	Hidróxido de sódio	0,056 mg/m <sup>3</sup>	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (MECÂNICO)	Ácido fluorídrico	0,017 mg/m <sup>3</sup>	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (MECÂNICO)	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO	Qualitativa	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (MOTORISTA)	RUIDO	62,70 dB(A)	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS)	RUIDO	97,18 dB(A)	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS)	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Qualitativa	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS)	VIBRAÇÃO - Corpo Inteiro	Qualitativa	Habitual / Intermittente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	RUIDO	58,90 dB(A)	Habitual / Intermittente	

**TABELA DE FATORES DE RISCO**

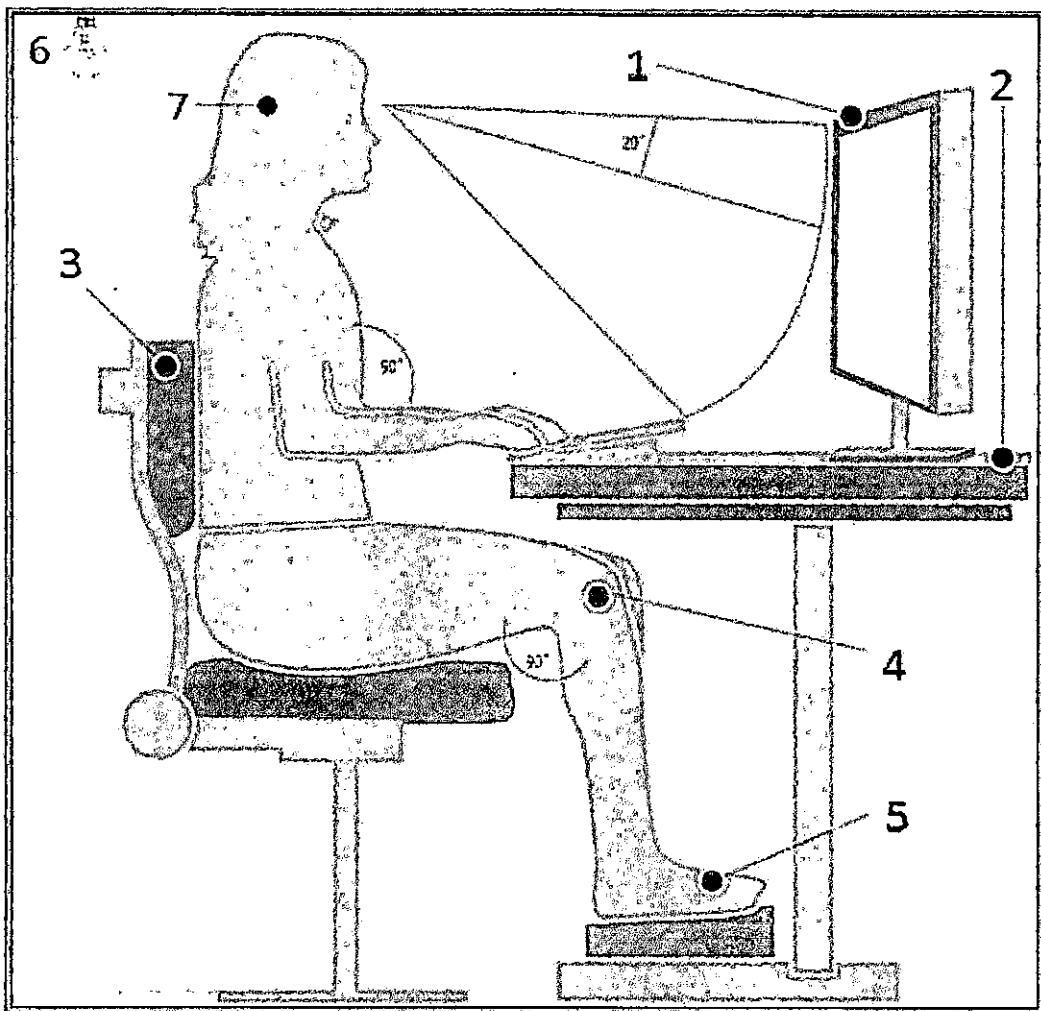
SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	EXPOSIÇÃO	CA
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermitente	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	BIOLÓGICO - Proveniente da limpeza de ambientes de trabalho e sanitários	Qualitativa	Habitual / Intermitente	
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	RUÍDO	44,20 dB(A)	Habitual / Intermitente	
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	Ácido Peracético	Qualitativa	Habitual / Intermitente	07878 13030 17523
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	BIOLÓGICO - Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiente em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	Habitual / Intermitente	13030 ISENTO
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	AGENTE DE SAUDE PUBLICA (NUTRICIONISTA)	RUÍDO	42,80 dB(A)	Habitual / Intermitente	
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	AGENTE DE SAUDE PUBLICA (PSICÓLOGA)	RUÍDO	42,80 dB(A)	Habitual / Intermitente	
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE INTERESSE PUBLICO) (RECEPCIONISTA)	RUÍDO	23,50 dB(A)	Habitual / Intermitente	
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (DENTISTA)	RUÍDO	44,20 dB(A)	Habitual / Intermitente	
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (DENTISTA)	BIOLÓGICO - Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiente em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	Habitual / Intermitente	

**TABELA DE FATORES DE RISCO**

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	EXPOSIÇÃO	CA
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (MÉDICA GINECOLOGISTA)	RUIDO	48,00 dB(A)	Habitual / Intermitente	
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (MÉDICA GINECOLOGISTA)	BIOLÓGICO - Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	Habitual / Intermitente	13030 ISENTO
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	DIRIGENTE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL (MÉDICO PEDIATRA)	RUIDO	48,00 dB(A)	Habitual / Intermitente	
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	ENFERMEIRO (ENFERMEIRA)	RUIDO	52,50 dB(A)	Habitual / Intermitente	
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	ENFERMEIRO (ENFERMEIRA)	BIOLOGICO - Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	Habitual / Intermitente	13030 ISENTO
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	TECNICO DE ENFERMAGEM (TÉCNICO DE ENFERMAGEM)	RUIDO	52,50 dB(A)	Habitual / Intermitente	
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	RUIDO	23,50 dB(A)	Habitual / Intermitente	
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	UMIDADE	Qualitativa	Habitual / Intermitente	12598 ISENTO
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	BIOLOGICO - Proveniente da limpeza de ambientes de trabalho e sanitários	Qualitativa	Habitual / Intermitente	

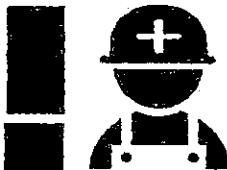


## MANUAL DE ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA PARA POSTOS DE TRABALHO



- 1- O ideal é o monitor entre 45 e 60 centímetros dos olhos, com uma inclinação da cabeça de 20°, e com o brilho de acordo com a iluminação do ambiente;
- 2- A bancada do teclado deve ficar um pouco acima das pernas, formando um ângulo de 90° dos braços com o tronco;
- 3- O assento precisa ter um apoio para as costas da pessoa, assim não necessitando sentar com o corpo rígido;
- 4- A angulação do joelho deve ser de 90°, e para isso os pés devem estar no chão ou em um apoio;
- 5- A cada uma hora, levantar e se movimentar por pelo menos 3 minutos;
- 6- A luz deve ser difusa no ambiente, mas pode vir a ser indireta, como de uma fonte lateral;
- 7- Não usar fones de ouvido por mais de uma hora sem parar.

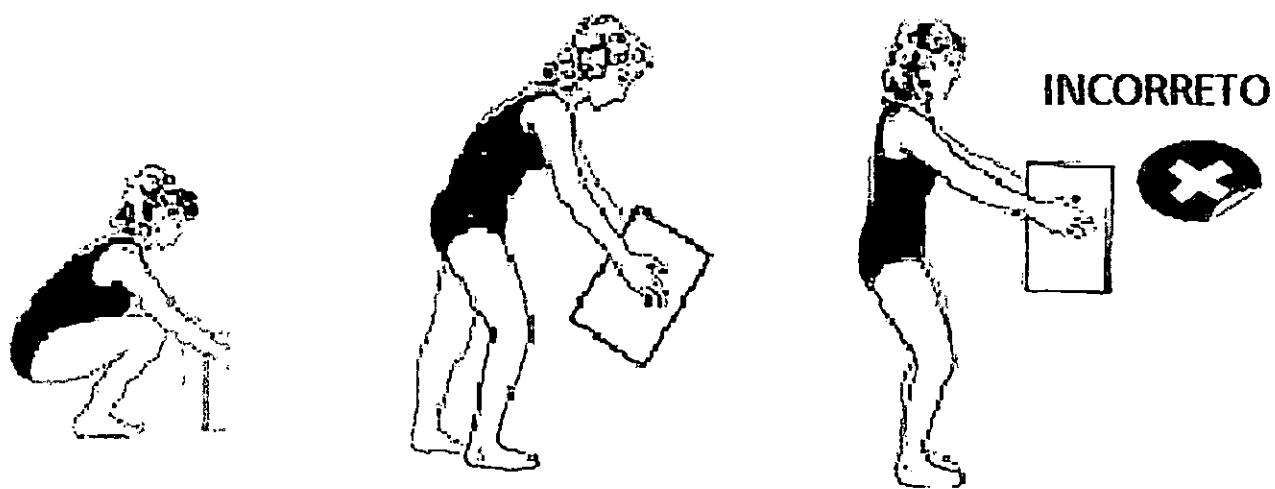




### ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA - CARREGAMENTO DE PESO



Deve-se sempre manter a coluna o mais reto possível, para evitar lesões ou desgaste da mesma. O esforço concentra-se nas pernas, assim preservando o resto do corpo que não é próprio para este tipo de esforço. O peso, estando junto ao corpo, previne o desequilíbrio da pessoa.

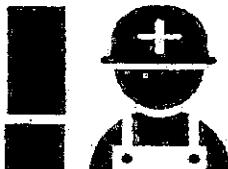


INCORRETO



CORRETO

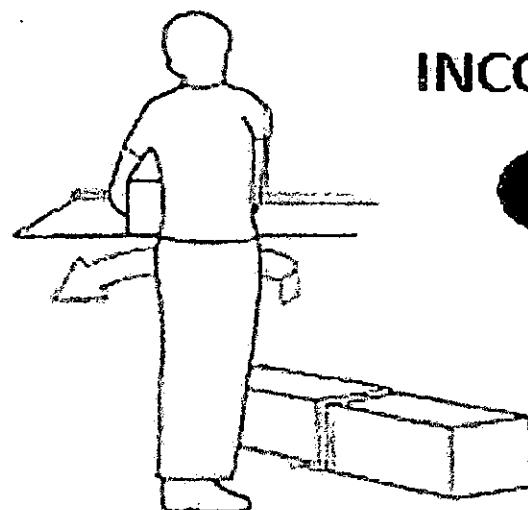
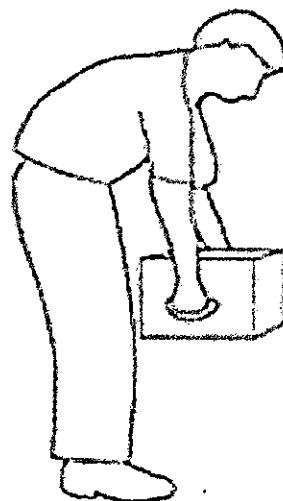




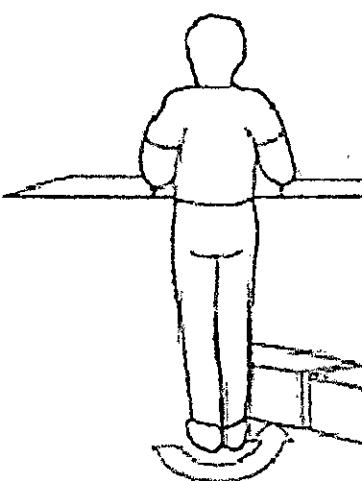
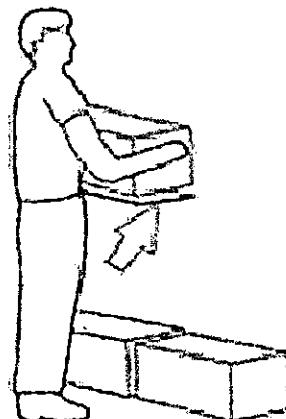
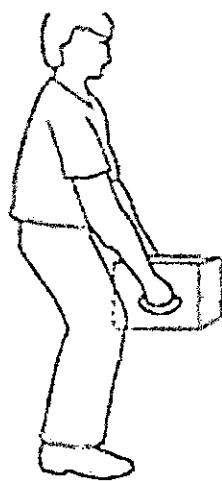
### ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA – MANUSEIO DE PESO



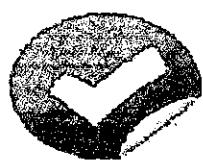
Para proteger a coluna, nunca vire seu troco enquanto levanta ou carrega algum tipo de peso. No caso de precisar girar, primeiramente posicione seu pé no máximo a 90°, sempre com as pernas na mesma linha das costas, nunca em frente ou atrás.

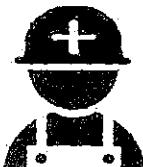


**INCORRETO**



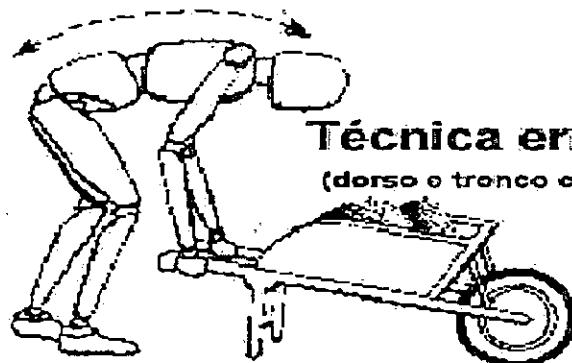
**CORRETO**



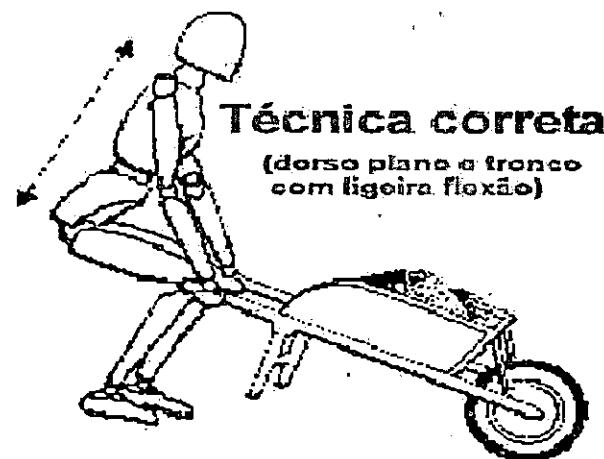


## ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA – CARREGAMENTO DE PESO

- ☒ Evitar manejo de cargas não adequadas ao biotipo, à forma, tamanho e posição;
- ☒ Usar técnica adequada em função do tipo de carga;
- ☒ Procurar não se curvar; a coluna deve servir como suporte;
- ☒ Quando estiver com o peso, evite rir, espirrar ou tossir;
- ☒ Evitar movimentos de torção em torno do corpo;
- ☒ Manter a carga na posição mais próxima do eixo vertical do corpo;
- ☒ Procurar distribuir simetricamente a carga;
- ☒ Transportar a carga na posição ereta;
- ☒ Movimentar cargas por rolagem, sempre que possível;
- ☒ Posicionar os braços junto ao corpo;
- ☒ Usar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga.

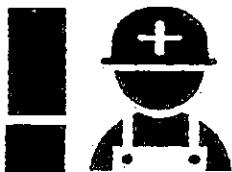


**Técnica errada**  
(dorso e tronco curvos)



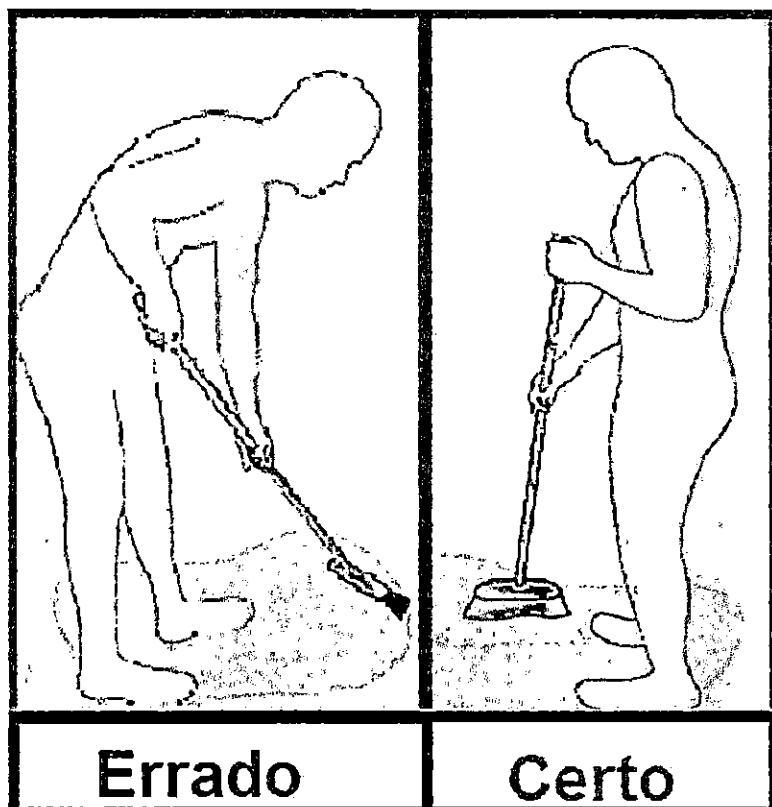
**Técnica correta**  
(dorso直 e tronco com ligeira flexão)

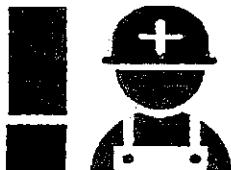




### ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA – LIMPEZA

- Evite curvar a coluna para frente utilizando a uma vassoura ou rodo com o cabo curto;
- Mantenha-se ereto e com os pés afastados;
- Observe a altura do cabo da vassoura que corresponde com a sua altura e procure não se inclinar para frente, mantendo a postura o mais ereta possível;
- Realize movimentos de varrer com o corpo todo, evitando movimentos rotacionais da coluna;
- Ao utilizar balde coloque-o em local mais alto, como bancos, para evitar se abaixar repetidamente.

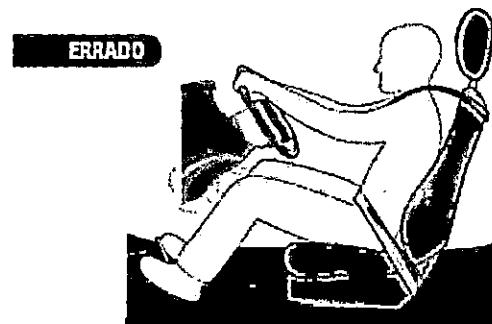




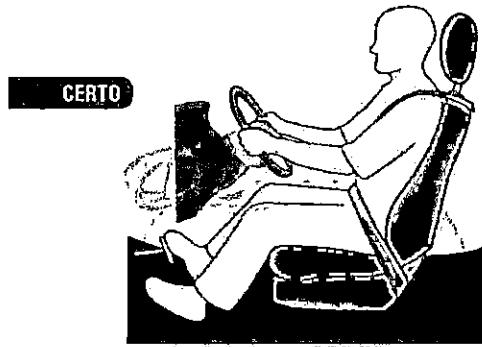
# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

## ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA – AO DIRIGIR



- ✗ A região lombar da coluna está muito afastada do assento. Isso faz com que o corpo todo perca o alinhamento adequado;
- ✗ A cabeça não está na altura do seu apoio;
- ✗ Os joelhos estão muito flexionados, deixando os pés muito próximos dos pedais;
- ✗ As mãos estão muito elevadas, causando tensão nos ombros.



- ✓ Use um suporte lombar (pequena almofada) para promover conforto e evitar dores na coluna, mantendo a postura correta;
- ✓ Joelhos alinhados com os quadris ou um pouco acima;
- ✓ Apoiar bem o corpo no assento e no encosto do banco e mais próximo possível de um ângulo de 90 graus. A distância dos pedais deve ser tal que seja possível alcançá-los com os pés de modo que os joelhos permaneçam levemente flexionados;
- ✓ Evite apoiar a cabeça no encosto, mas mantenha-o na altura da mesma;
- ✓ O encosto deve dar total apoio à coluna, a uma distância do volante que permita que os cotovelos do motorista mantenham-se em leve flexão, de forma a garantir liberdade de movimentos.



Meio Ambiente e Segurança do Trabalho – Avenida 24 de Outubro, 1277 – Cj 03 – Medianeira/PR – Fone 3264-5085  
Medicina Ocupacional – Rua Rio de Janeiro, 2091 – Sala 02 – Medianeira/PR – Fone 3264-7886

[www.safeworksst.com.br](http://www.safeworksst.com.br) – [safework@safeworksst.com.br](mailto:safework@safeworksst.com.br)

SafeWork – Meio Ambiente  
e Segurança do Trabalho

 SafeWork	<b>ORDEM DE SERVIÇO</b> Conforme NR 01 da Portaria 3214/78	Data de Elaboração: / /
Folha:1 de 3	<b>SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO</b>	Revisão: ___ / ___

<b>Nome do Colaborador:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		<b>Matrícula:</b>
<b>Função:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXX	<b>Setor:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Atividades desenvolvidas:</b>		
<b>RISCOS IDENTIFICADOS</b>	<b>POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>	
<b>Riscos Físicos:</b> Ruído	Perda auditiva temporária ou permanente, sendo gradual ou definitiva, estresse, diminuição de libido, fadiga, cefaléia, aumento da pressão arterial.	
<b>Riscos Químicos:</b> Inexistente		
<b>Riscos Biológicos:</b> Inexistente		
<b>Riscos de Acidentes:</b> Situações de riscos	Ortopédicos e traumatológicos (fraturas, luxações, torções, cortes, abrasões, entre outros).	
<b>Riscos Ergonômicos:</b> Postura inadequada	Lombalgias e distúrbios osteomusculares.	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO OBRIGATÓRIO</b>		
<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	
<b>Calçado fechado de segurança</b>	Durante toda a jornada de trabalho	
<b>Uniforme</b>	Durante toda a jornada de trabalho	

**OBSERVAÇÃO:** Havendo necessidade do funcionário se deslocar para outra atividade, local ou setor, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) deverão ser readequados aos riscos desse outro ambiente de trabalho ou atividade. Assim, o funcionário deverá utilizar os EPI's adequados para os riscos do setor, atividade ou ambiente de trabalho transitório.

<b>INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA</b>	
<b>MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>☐ Desobstruir equipamentos de combate a incêndio (extintores, hidrantes, maca, entre outros), portas e saídas de emergência e outros dispositivos de segurança;</li> <li>☐ Somente executar trabalhos de risco, tais como trabalho em altura (NR 35), espaços confinados (NR 33), entre outros, APENAS SE tiver os treinamentos pertinentes a cada atividade (de acordo com a normativa do Ministério do Trabalho), e SOMENTE SE o funcionário for AUTORIZADO por parte da empresa;</li> <li>☐ Em caso de trabalho com eletricidade, o trabalhador deve ser AUTORIZADO pela empresa, além de ser HABILITADO, QUALIFICADO ou CAPACITADO e ainda receber um treinamento sobre SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR 10);</li> <li>☐ Observar e respeitar as placas e sinalizações de segurança da empresa;</li> <li>☐ Não utilizar adornos pessoais como pulseiras, anéis, brincos, cordões e entre outros, durante a jornada de trabalho;</li> <li>☐ Não colocar partes do corpo dentro das máquinas;</li> <li>☐ Não ligar máquinas e equipamentos que estiverem em manutenção;</li> <li>☐ Não se utilizar de ar comprimido para limpeza de corpo e roupas;</li> <li>☐ Não retirar a proteção de qualquer máquina ou equipamento;</li> <li>☐ Se faz necessária a utilização de cinto de segurança e seus acessórios, bem como os EPI's adequados quando</li> </ul>	

 <b>SafeWork</b>	<b>ORDEM DE SERVIÇO</b> <b>Conforme NR 01 da Portaria 3214/78</b>	<b>Data de Elaboração:</b> <i>1 / 1</i>
<b>Folha:2 de 3</b>	<b>SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO</b>	<b>Revisão:</b> <i>_____ / _____</i>

executar trabalho em altura (acima de dois metros de altura);

- ❑ Não inalar, ingerir, entrar em contato ou misturar produtos químicos;
- ❑ Não reutilizar as embalagens para outros fins e descartá-las em local adequado;
- ❑ Manter armazenado em local arejado e seguro;
- ❑ Em caso de acidente, comunicar o responsável do setor imediatamente para que sejam tomadas as devidas providências de acordo com os procedimentos da empresa.

#### **DEVERES DO COLABORADOR**

- ❑ Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) fornecidos pela empresa, apenas para a finalidade que se destina;
- ❑ Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos seus EPI's;
- ❑ Informar a empresa qualquer alteração ou defeito que tome o EPI impróprio para o uso;
- ❑ Seguir os procedimentos de segurança da empresa, bem como as medidas de segurança por ela adotadas;
- ❑ Utilizar todos os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) fornecidos, implantados ou adaptados pela empresa para execução das atividades laborativas;
- ❑ Respeitar a hierarquia da empresa;
- ❑ Atentar-se a qualquer situação de risco existente na empresa, e informar de imediato o responsável do setor para que o mesmo possa tomar as medidas cabíveis;
- ❑ Cumprir as determinações da empresa sobre o uso dos EPI's;
- ❑ Verificar todos os equipamentos e/ou ferramentas necessários para desenvolver suas atividades na empresa antes de iniciar sua jornada de trabalho;
- ❑ Zelar pela estrutura, ferramentas, equipamentos e todo material de trabalho pertencente à empresa.

#### **DEVERES DO EMPREGADOR**

- ❑ A empresa deve adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade;
- ❑ Exigir o uso dos EPI's;
- ❑ Fornecer ao trabalhador somente EPI's com CA (aprovado pelo órgão nacional competente - MTE);
- ❑ Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação dos EPI's;
- ❑ Substituir de imediato o EPI quando danificado ou extraviado;
- ❑ Elaborar Procedimentos Operacionais (PO's) visando a melhoria dos processos e a segurança dos trabalhadores;
- ❑ Reduzir, eliminar ou neutralizar todo e qualquer risco ambiental (físico, químico, biológico, ergonômico e de acidente).

 SafeWork	<b>ORDEM DE SERVIÇO</b> <b>Conforme NR 01 da Portaria 3214/78</b>	<b>Data de Elaboração:</b> <b>/ /</b>
<b>Folha:3 de 3</b>	<b>SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO</b>	<b>Revisão:</b> ___/___

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO

### PORTARIA N.º 3214/78 - NORMA REGULAMENTADORA - NR 01

#### 1.7 Cabe ao empregador:

a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre Segurança e Higiene do Trabalho dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:

b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos;

Alteração dada pela Portaria n.º 84, de 04/03/09, todos os incisos (I, II, III, IV, V e VI) desta alínea foram revogados.

c) informar aos trabalhadores:

I - Os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho;

II - Os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;

III - Os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores foram submetidos;

IV - Os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;

e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.

Inserção dada pela Portaria n.º 84, de 04/03/09.

#### 1.8 Cabe aos empregados:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

Alteração dada pela Portaria n.º 84, de 04/03/09.

b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR's;

d) colaborar com a empresa na aplicação das NR's;

1.8.1 - Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto no item anterior.

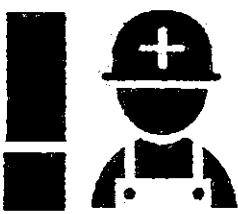
#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que recebi da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX as Instruções de Segurança e Higiene do Trabalho contidas neste documento, inclusive uma cópia da mesma, pelo qual me comprometo a cumpri-las durante o exercício de minhas atividades. Estou ciente que estas instruções são essenciais para a proteção da minha integridade física e mental, bem como a de meus colegas de trabalho. Afirmo aqui que a empresa ministra treinamentos periódicos de segurança e fornece todos os Equipamentos de Proteção Individual, necessários ao desempenho seguro de minhas atividades. Estou ciente ainda que pelo não cumprimento das Instruções de Segurança ou pela recusa ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual estarei sujeito às penalidades previstas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Responsável da Empresa: \_\_\_\_\_

Assinatura do Funcionário: \_\_\_\_\_



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

REGISTRO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

**EMPRESA:**

NOME DO COLABORADOR					RG
DPTO				CARGO	
DATA	QUANT	MATERIAL RETIRADO (EPI)	CA	ASSINATURA	DATA DEVOL
NOTA: Declaro Ter recebido os materiais constantes da relação acima, obrigando-me a usá-los em serviço, sob pena de não o fazendo incorrer nas penalidades legais, isentando a empresa de responsabilidades civis pela falta.					
Data: _____ / _____ / _____		Ciente do Funcionário: _____			



**PREVIDÊNCIA SÓCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO - CAT**

1- Emitente  
1- Empregador 2- Sindicato 3- Médico 4- Segurado ou dependente  
5- Autoridade pública

2- Tipo de CAT

1- Inicial 2- Reabertura 3- Comunicação de Óbito em:

**I - EMITENTE**

**Empregador**

3- Razão Social /Nome

4- Tipo 1- CGC/CNPJ 2- CEI 3- CPF 4-  
NIT

5- CNAE

6- Endereço - Rua/Av.

Complemento (continuação)

Bairro

CEP

7- Município

8-UF

9- Telefone

**Acidentado**

10- Nome

11- Nome da mãe

12- Data de nasc.

13- Sexo  
1- Mas. 3- Fem.

14- Estado civil  
1- Solteiro 2- Casado 3- Viúvo  
4- Sep. judic. 5- Outro  
6- Ignorado

15- CTPS- Nº /Série/ Data de emissão

16- UF

17- Remuneração Mensal

18- Carteira de Identidade

Data de emissão

Orgão Expedidor

19- UF

20- PIS/PASEP/NIT

21- Endereço - Rua/Av/

Bairro

CEP

22- Município

23- UF

24- Telefone

25- Nome da ocupação

26- CBO

27- Filiação à Previdência Social  
1- Empregado 2- Tra. avulso 7- Seg. especial  
8- Médico residente

28- Aposentado?  
1- sim 2- não

29- Áreas  
1- Urbana 2- Rural

**Acidente ou Doença**

30- Data do acidente

31- Hora do acidente

32- Após quantas horas de trabalho?

33- tipo

1-Típico 2- Doença 3- Trajeto

34- Houve afastamento?

1- sim 2- não

35- Último dia trabalhado

36- Local do acidente

37- Especificação do local do acidente

38- CGC/CNPJ

39- UF

40- Município do local do acidente

41- Parte(s) do corpo atingida(s)

42- Agente causador

43- Descrição da situação geradora do acidente ou doença

44- Houve registro policial ?  
1- sim 2- não

45- Houve morte ?  
1- sim 2- não

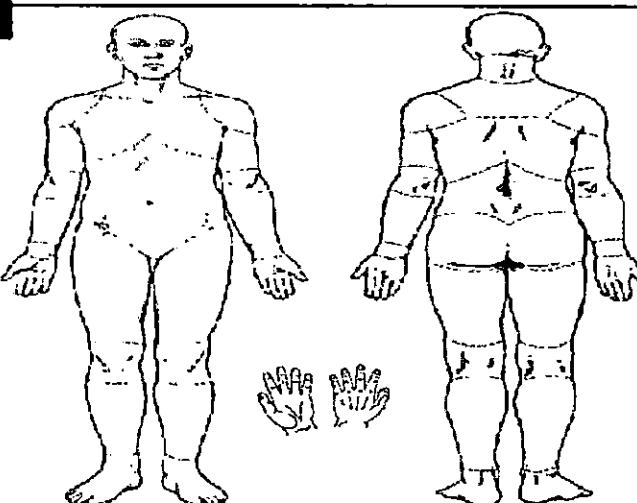
**Testemunhas**

46- Nome

47- Endereço - Rua/Av/nº/comp.

<b>II - ATESTADO MEDICO</b>		Deve ser preenchido por profissional médico.	
<p>Assinatura e carimbo do emirante _____</p> <p>Local e data _____</p>			
<p>50- Nome _____</p> <p>51- Endereço - Rua/Av/nº/comp. _____</p>			
<p>Bairro _____</p> <p>CEP _____</p> <p>52- Município _____</p> <p>53- UF _____</p> <p>Telefone _____</p>			
<p>54- Unidade de atendimento médico _____</p> <p>55-Data _____</p> <p>56-Hora _____</p>			
<p>57- Horário intermágico _____</p> <p>58- Durágoo provável do _____</p> <p>59- Deve-se o addenteado afastar-se do trabalho durante o tratamento? _____</p> <p>1-sim 2-nao</p>			
<p>60- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>61- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>62- CID-10 _____</p>			
<p>63- Observações _____</p>			
<p>64- Recebida em _____</p> <p>65- Código da Unidade _____</p> <p>66-Número do CAT _____</p> <p>Notas: _____</p> <p>1- A mesmação das deparações desse comunicado implicaria nos sangues previstos nos artigos. 171 e 299 do Código Penal</p> <p>2- A comunicação de acidente do trabalho deverá ser feita até o 1º dia útil após o acidente, sob pena de multa, na forma prevista no art 22 da Lei nº 8.213/91.</p> <p>Assinatura do servidor _____</p> <p>Matriola _____</p>			
<p>67- Matriola do servidor _____</p>			
<p>III - INSS</p> <p>Assinatura e carimbo do médico com CRM _____</p> <p>Local e data _____</p>			
<p>68- Local e data _____</p> <p>69- CID-10 _____</p> <p>70- Descrição e natureza da lesão _____</p> <p>71- Diagnóstico provável _____</p> <p>72- CID-10 _____</p> <p>73- Unidade de atendimento médico _____</p> <p>74- Unidade de atendimento médico _____</p> <p>75- Hora _____</p> <p>76- Data _____</p> <p>77- Horário intermágico _____</p> <p>78- Durágoo provável do _____</p> <p>79- Deve-se o addenteado afastar-se do trabalho durante o tratamento? _____</p> <p>1-sim 2-nao</p>			
<p>80- Local e data _____</p>			
<p>81- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>82- CID-10 _____</p>			
<p>83- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>84- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>85- Hora _____</p>			
<p>86- Data _____</p>			
<p>87- Local e data _____</p>			
<p>88- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>89- CID-10 _____</p>			
<p>90- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>91- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>92- CID-10 _____</p>			
<p>93- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>94- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>95- Hora _____</p>			
<p>96- Data _____</p>			
<p>97- Local e data _____</p>			
<p>98- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>99- CID-10 _____</p>			
<p>100- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>101- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>102- CID-10 _____</p>			
<p>103- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>104- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>105- Hora _____</p>			
<p>106- Data _____</p>			
<p>107- Local e data _____</p>			
<p>108- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>109- CID-10 _____</p>			
<p>110- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>111- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>112- CID-10 _____</p>			
<p>113- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>114- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>115- Hora _____</p>			
<p>116- Data _____</p>			
<p>117- Local e data _____</p>			
<p>118- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>119- CID-10 _____</p>			
<p>120- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>121- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>122- CID-10 _____</p>			
<p>123- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>124- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>125- Hora _____</p>			
<p>126- Data _____</p>			
<p>127- Local e data _____</p>			
<p>128- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>129- CID-10 _____</p>			
<p>130- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>131- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>132- CID-10 _____</p>			
<p>133- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>134- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>135- Hora _____</p>			
<p>136- Data _____</p>			
<p>137- Local e data _____</p>			
<p>138- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>139- CID-10 _____</p>			
<p>140- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>141- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>142- CID-10 _____</p>			
<p>143- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>144- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>145- Hora _____</p>			
<p>146- Data _____</p>			
<p>147- Local e data _____</p>			
<p>148- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>149- CID-10 _____</p>			
<p>150- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>151- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>152- CID-10 _____</p>			
<p>153- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>154- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>155- Hora _____</p>			
<p>156- Data _____</p>			
<p>157- Local e data _____</p>			
<p>158- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>159- CID-10 _____</p>			
<p>160- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>161- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>162- CID-10 _____</p>			
<p>163- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>164- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>165- Hora _____</p>			
<p>166- Data _____</p>			
<p>167- Local e data _____</p>			
<p>168- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>169- CID-10 _____</p>			
<p>170- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>171- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>172- CID-10 _____</p>			
<p>173- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>174- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>175- Hora _____</p>			
<p>176- Data _____</p>			
<p>177- Local e data _____</p>			
<p>178- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>179- CID-10 _____</p>			
<p>180- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>181- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>182- CID-10 _____</p>			
<p>183- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>184- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>185- Hora _____</p>			
<p>186- Data _____</p>			
<p>187- Local e data _____</p>			
<p>188- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>189- CID-10 _____</p>			
<p>190- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>191- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>192- CID-10 _____</p>			
<p>193- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>194- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>195- Hora _____</p>			
<p>196- Data _____</p>			
<p>197- Local e data _____</p>			
<p>198- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>199- CID-10 _____</p>			
<p>200- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>201- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>202- CID-10 _____</p>			
<p>203- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>204- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>205- Hora _____</p>			
<p>206- Data _____</p>			
<p>207- Local e data _____</p>			
<p>208- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>209- CID-10 _____</p>			
<p>210- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>211- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>212- CID-10 _____</p>			
<p>213- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>214- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>215- Hora _____</p>			
<p>216- Data _____</p>			
<p>217- Local e data _____</p>			
<p>218- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>219- CID-10 _____</p>			
<p>220- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>221- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>222- CID-10 _____</p>			
<p>223- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>224- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>225- Hora _____</p>			
<p>226- Data _____</p>			
<p>227- Local e data _____</p>			
<p>228- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>229- CID-10 _____</p>			
<p>230- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>231- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>232- CID-10 _____</p>			
<p>233- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>234- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>235- Hora _____</p>			
<p>236- Data _____</p>			
<p>237- Local e data _____</p>			
<p>238- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>239- CID-10 _____</p>			
<p>240- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>241- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>242- CID-10 _____</p>			
<p>243- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>244- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>245- Hora _____</p>			
<p>246- Data _____</p>			
<p>247- Local e data _____</p>			
<p>248- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>249- CID-10 _____</p>			
<p>250- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>251- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>252- CID-10 _____</p>			
<p>253- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>254- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>255- Hora _____</p>			
<p>256- Data _____</p>			
<p>257- Local e data _____</p>			
<p>258- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>259- CID-10 _____</p>			
<p>260- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>261- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>262- CID-10 _____</p>			
<p>263- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>264- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>265- Hora _____</p>			
<p>266- Data _____</p>			
<p>267- Local e data _____</p>			
<p>268- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>269- CID-10 _____</p>			
<p>270- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>271- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>272- CID-10 _____</p>			
<p>273- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>274- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>275- Hora _____</p>			
<p>276- Data _____</p>			
<p>277- Local e data _____</p>			
<p>278- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>279- CID-10 _____</p>			
<p>280- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>281- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>282- CID-10 _____</p>			
<p>283- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>284- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>285- Hora _____</p>			
<p>286- Data _____</p>			
<p>287- Local e data _____</p>			
<p>288- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>289- CID-10 _____</p>			
<p>290- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>291- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>292- CID-10 _____</p>			
<p>293- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>294- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>295- Hora _____</p>			
<p>296- Data _____</p>			
<p>297- Local e data _____</p>			
<p>298- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>299- CID-10 _____</p>			
<p>300- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>301- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>302- CID-10 _____</p>			
<p>303- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>304- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>305- Hora _____</p>			
<p>306- Data _____</p>			
<p>307- Local e data _____</p>			
<p>308- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>309- CID-10 _____</p>			
<p>310- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>311- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>312- CID-10 _____</p>			
<p>313- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>314- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>315- Hora _____</p>			
<p>316- Data _____</p>			
<p>317- Local e data _____</p>			
<p>318- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>319- CID-10 _____</p>			
<p>320- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>321- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>322- CID-10 _____</p>			
<p>323- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>324- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>325- Hora _____</p>			
<p>326- Data _____</p>			
<p>327- Local e data _____</p>			
<p>328- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>329- CID-10 _____</p>			
<p>330- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>331- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>332- CID-10 _____</p>			
<p>333- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>334- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>335- Hora _____</p>			
<p>336- Data _____</p>			
<p>337- Local e data _____</p>			
<p>338- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>339- CID-10 _____</p>			
<p>340- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>341- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>342- CID-10 _____</p>			
<p>343- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>344- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>345- Hora _____</p>			
<p>346- Data _____</p>			
<p>347- Local e data _____</p>			
<p>348- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>349- CID-10 _____</p>			
<p>350- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>351- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>352- CID-10 _____</p>			
<p>353- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>354- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>355- Hora _____</p>			
<p>356- Data _____</p>			
<p>357- Local e data _____</p>			
<p>358- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>359- CID-10 _____</p>			
<p>360- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>361- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>362- CID-10 _____</p>			
<p>363- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>364- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>365- Hora _____</p>			
<p>366- Data _____</p>			
<p>367- Local e data _____</p>			
<p>368- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>369- CID-10 _____</p>			
<p>370- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>371- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>372- CID-10 _____</p>			
<p>373- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>374- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>375- Hora _____</p>			
<p>376- Data _____</p>			
<p>377- Local e data _____</p>			
<p>378- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>379- CID-10 _____</p>			
<p>380- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>381- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>382- CID-10 _____</p>			
<p>383- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>384- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>385- Hora _____</p>			
<p>386- Data _____</p>			
<p>387- Local e data _____</p>			
<p>388- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>389- CID-10 _____</p>			
<p>390- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>391- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>392- CID-10 _____</p>			
<p>393- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>394- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>395- Hora _____</p>			
<p>396- Data _____</p>			
<p>397- Local e data _____</p>			
<p>398- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>399- CID-10 _____</p>			
<p>400- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>401- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>402- CID-10 _____</p>			
<p>403- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>404- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>405- Hora _____</p>			
<p>406- Data _____</p>			
<p>407- Local e data _____</p>			
<p>408- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>409- CID-10 _____</p>			
<p>410- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>411- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>412- CID-10 _____</p>			
<p>413- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>414- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>415- Hora _____</p>			
<p>416- Data _____</p>			
<p>417- Local e data _____</p>			
<p>418- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>419- CID-10 _____</p>			
<p>420- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>421- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>422- CID-10 _____</p>			
<p>423- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>424- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>425- Hora _____</p>			
<p>426- Data _____</p>			
<p>427- Local e data _____</p>			
<p>428- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>429- CID-10 _____</p>			
<p>430- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>431- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>432- CID-10 _____</p>			
<p>433- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>434- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>435- Hora _____</p>			
<p>436- Data _____</p>			
<p>437- Local e data _____</p>			
<p>438- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>439- CID-10 _____</p>			
<p>440- Descrição e natureza da lesão _____</p>			
<p>441- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>442- CID-10 _____</p>			
<p>443- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>444- Unidade de atendimento médico _____</p>			
<p>445- Hora _____</p>			
<p>446- Data _____</p>			
<p>447- Local e data _____</p>			
<p>448- Diagnóstico provável _____</p>			
<p>449</p>			

# RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE

1 - Unidade:	2 - Local:
- Setor:	4 - Matrícula: 5 - Idade:
6 - Nome do acidentado:	7 - Atividade realizada no momento do acidente:
8 - Local do acidente:	9 - DATA DO ACIDENTE: 10 - Dia da Semana:
11 - Função:	12 - Horário do acidente:
13 - Tempo de função: ANOS: MÊS: Assinatar com um "X" o local da lesão	14 - Horário de Entrada: 15 - Horário de Saída:
	
<b>16 - NATUREZA DA LESÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Corte</li> <li><input type="checkbox"/> Perfuração</li> <li><input type="checkbox"/> Escoriação</li> <li><input type="checkbox"/> Contusão</li> <li><input type="checkbox"/> Queimadura</li> <li><input type="checkbox"/> Distensão Muscular</li> <li><input type="checkbox"/> Entorse</li> <li><input type="checkbox"/> Luxação</li> <li><input type="checkbox"/> Fratura</li> <li><input type="checkbox"/> Laceração</li> <li><input type="checkbox"/> Irritação</li> <li><input type="checkbox"/> Intoxicação</li> <li><input type="checkbox"/> Asfixia</li> <li><input type="checkbox"/> Amputação</li> <li><input type="checkbox"/> Outros</li> </ul>	
<b>17 - FONTE DA LESÃO</b>	

18 - Descrição do acidente pelo Acidentado:

Testemunha:	Assinatura do Acidentado:	
19 - Nome do chefe imediato:	20 - Experiência na tarefa? ( ) Sim ( ) Não	
21 - Já sofreu acidente de trabalho ( ) Sim ( ) Não Se a resposta for sim, quantos?	22 - Quantos funcionários trabalhavam com o acidentado ?	
23 - Responsáveis pelo preenchimento dos itens :	24 - Função:	25 - Assinatura:
26 - Local:	27 - Data:	28 - Hora:

29 - Data de recebimento por parte do SESMT:  
30 - Quais as providencias tomadas anteriormente com relação a segurança do serviço e equipamentos?

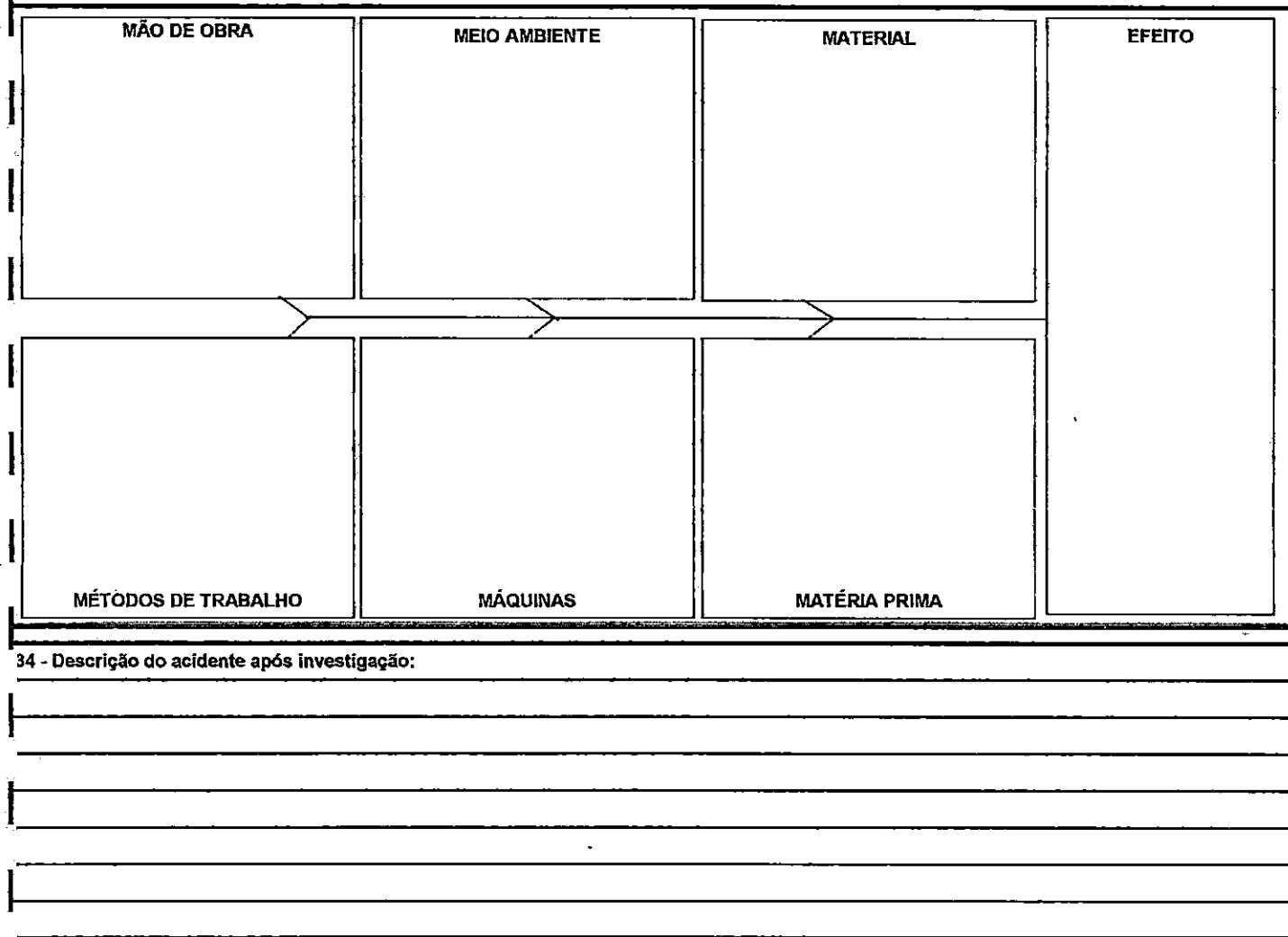
Nome:	Assinatura:
-------	-------------

1 - Parecer do Superior Imediato:
-----------------------------------

Nome:	Assinatura:
-------	-------------

32 - Parecer do Membro da CIPA:
---------------------------------

### 33 - DIAGRAMA DE CAUSA EFEITO



### 35 – PLANO DE AÇÃO PARA CORREÇÃO DE ANOMALIAS

**36 - Responsável pelo preenchimento:**

### 37 - Função:

38 - Data

#### 40 - Parecer conclusivo do SESMT para evitar futuros acidentes:

41. Data: 42. Chefe da segurança do trabalho:

43 - Data: 44 - Presidente da CIPA:

**IMPORTANTE: A assinatura abaixo dispensa correspondência de encaminhamento.**

145 - Datalab

**Chefe do Estabelecimento**

## Work Meio Ambiente Segurança do Trabalho

## **TREINAMENTO DE NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA E HIGIÊNE DO TRABALHO**

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

- Não operar máquina ou equipamento sem estar devidamente treinado, habilitado e autorizado;
- Não fazer consertos, ajustes ou regulagens sem estar habilitado e autorizado;
- Manter limpo o seu local de trabalho (máquinas, pisos, paredes, sanitários);
- Usar os EPI's fornecidos pela empresa;
- Manter a atenção concentrada no trabalho, não distrair, nem a si, nem aos outros;
- Respeitar as placas de sinalização, acatando a sua orientação ou recomendação;
- Não usar o ar comprimido para efetuar limpeza em uniforme, corpo, entre outros;
- Não carregar nos bolsos ferramentas cortantes ou pontiagudas;
- Usar cinto de segurança tipo paraquedista em atividades a mais de 2,00 m (dois metros) de altura do piso, nas quais haja risco de queda;
- Ingerir alimentos somente em locais específicos determinados pela empresa;
- Colaborar com a empresa encaminhando sugestões e participando das atividades desenvolvidas para a prevenção de acidentes.



*Ao contrário do que muitas pessoas imaginam,  
o acidente não é obra do acaso e nem da falta de sorte.*

### **Equipamento de Proteção Individual - EPI**

O EPI é um equipamento de uso pessoal cuja finalidade é neutralizar a ação de certos agentes presentes no processo produtivo que podem causar lesões aos trabalhadores. Deve ser usado quando não for possível eliminar o risco através de proteção coletiva, quando for necessário, complementar a proteção já existente e em trabalhos eventuais. É dever do empregado utilizar o EPI apenas para a finalidade a que se destina, responsabilizar-se por sua guarda e conservação, comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para o uso e usá-lo, somente após o treinamento.

\_\_\_\_\_  
Visto do Empregado

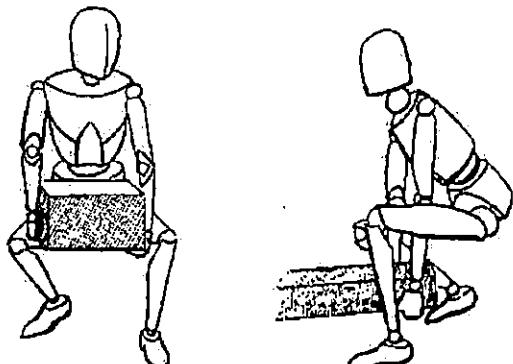
\_\_\_\_\_  
Instrutor

## TREINAMENTO PARA TRANSPORTE MANUAL DE CARGA

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

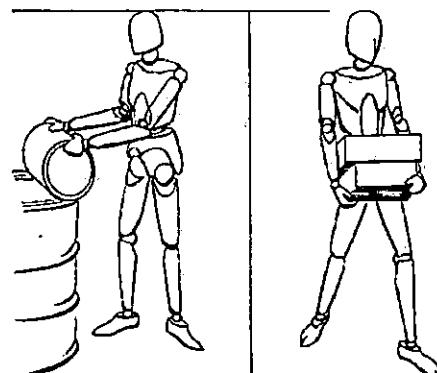


O transporte manual de cargas é uma das formas de trabalho mais antigas e comuns, sendo responsável por um grande número de lesões e acidentes do trabalho. Estas lesões, em sua grande maioria, afetam a coluna vertebral, mas também podem causar outros males como, por exemplo, a hérnia escrotal.

A figura ao lado mostra a técnica correta para o levantamento de cargas (caixa, barra, saco, etc.). O joelho deve ficar adiantado em ângulo de 90 graus. Braços esticados entre as pernas. Dorso plano. Queixo não dirigido para baixo. Pernas distanciadas entre si lateralmente.

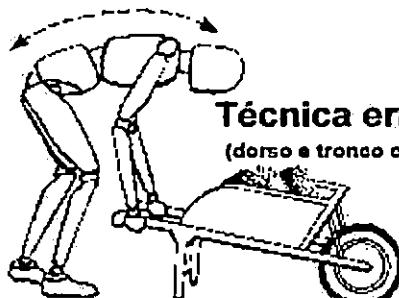
Carga próxima ao eixo vertical do corpo. Tronco em mínima flexão.

Na figura da direita, a técnica indicada para a movimentação lateral de carga (no caso, um barril) é a seguinte: posição dos pés em ângulo de 90 graus, para evitar a torção do tronco. No outro croqui, em que o modelo carrega uma caixa, o porte da carga é feito com os braços retos (esticados), de modo a obter menor tensão nos músculos dos mesmos.

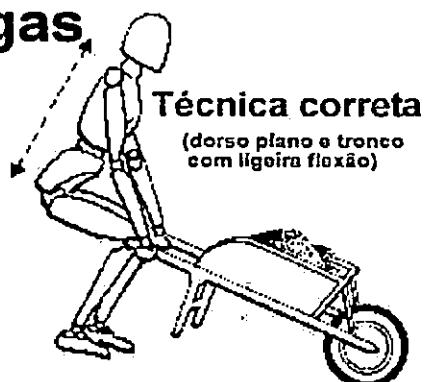


A movimentação manual de cargas é cara, ineficaz (o rendimento útil para operações de levantamento é da ordem de 8 a 10%), penosa (provoca fadiga intensa) e causa inúmeros acidentes. Portanto, sempre que possível, deve ser evitada ou minimizada.

## Transporte de cargas



**Técnica errada**  
(dorso e tronco curvos)



**Técnica correta**  
(dorso plano e tronco com leve flexão)

A mecanização das atividades pode ser feita com o emprego de: polias, transportadores de correia, talhas empilhadeiras, carrinhos de transporte, elevadores, guindastes, pontes-rolantes, etc.

### **Recomendações**

- Evitar manejo de cargas não adequadas ao biotipo, à forma, tamanho e posição;
- Usar técnica adequada em função do tipo de carga;
- Procurar não se curvar; a coluna deve servir como suporte;
- Quando estiver com o peso, evite rir, espirrar ou tossir;
- Evitar movimentos de torção em torno do corpo;
- Manter a carga na posição mais próxima do eixo vertical do corpo;
- Procurar distribuir simetricamente a carga;
- Transportar a carga na posição ereta;
- Movimentar cargas por roolamento, sempre que possível;
- Posicionar os braços junto ao corpo;
- Usar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga.

---

Visto do Empregado

---

Instrutor



## **SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Av. 24 de Outubro, - Medianeira - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

### **TREINAMENTO DE GINÁSTICA LABORAL**

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

O Objetivo principal do treinamento é diminuir as doenças do trabalho e estimular hábitos mais saudáveis nos funcionários. O treinamento abrange palestra sobre o histórico da GL (ginástica laboral), os benefícios para o trabalhador e para a empresa, atividades práticas supervisionadas de GL.

A Ginástica Laboral é definida pela prática de atividades físicas orientada por um fisioterapeuta ligado ao trabalho ou outra área com conhecimento na área de fisionomia.

#### **OBJETIVOS DA GINÁSTICA LABORAL**

- ❑ Reduzir custos da empresa em relação à assistência médica e afastamentos por LER/DORT;
- ❑ Melhorar a qualidade da prestação de serviço dos funcionários através da melhor disposição e satisfação destes.

#### **BENEFÍCIOS PARA EMPRESA**

- ❑ Diminuição de gastos da empresa com assistência médica;
- ❑ Redução do número de afastamentos por lesões LER/DORT;
- ❑ Redução do absenteísmo.

#### **BENEFÍCIOS DO COLABORADOR**

- ❑ Redução crescente do número de indivíduos sedentários;
- ❑ Melhora na capacidade de atenção e concentração;
- ❑ Integração entre os trabalhadores dentro de um determinado setor, melhorando a participação e produção em grupo;
- ❑ Melhora da qualidade física e psíquica dos colaboradores.

---

Visto do Empregado

---

Instrutor

---

## **TREINAMENTO DE RUÍDO NO AMBIENTE DE TRABALHO**

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

Os riscos causados pelo ruído no ambiente de trabalho, por ser um local onde o colaborador fica uma grande parte do tempo, pode causar danos irreversíveis como a surdez, por destruir os pequenos cílios receptores do som. O grau máximo de ruído permitido e seu tempo de exposição estão nas Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) número 15.1. Se o grau de exposição ultrapassar o tempo máximo permitido, o colaborador corre risco eminente de perda de audição.

Outros riscos apresentados são o stress, aumento da pressão arterial, desatenção, tonturas, falhas na memória de curto prazo, taquicardia, entre outros.

O controle do ruído no ambiente de trabalho é extremamente importante para evitar também futuros problemas para o colaborador e também para a empresa, por ser um risco agravante no exame demissional, contado como doença do trabalho.

### **EFEITOS DO RUÍDO A SAÚDE**

O corpo humano começa a reagir ao barulho a partir de 70 dB podendo ocorrer alterações físicas, mentais e emocionais.

#### **Efeitos no trabalho:**

- ∅ Problemas na comunicação;
- ∅ Baixa concentração;
- ∅ Desconforto;
- ∅ Cansaço;
- ∅ Nervosismo;
- ∅ Baixo rendimento;
- ∅ Acidentes;

#### **Efeitos ao organismo:**

- ❑ Estreitamento dos vasos sanguíneos;
- ❑ Aumento da pressão sanguínea;
- ❑ Contração dos músculos;
- ❑ Ansiedade e tensão;
- ❑ Insônia;
- ❑ Pode causar alterações menstruais e impotência sexual;
- ❑ Zumbidos no ouvido;

**Efeitos à audição:**

- ❑ Trauma acústico - é a perda auditiva repentina causada por barulhos de impacto como explosões;
- ❑ Perdas auditivas temporárias - ocorre após exposição a barulho intenso mesmo por curto período de tempo. A audição volta ao normal após algum tempo;
- ❑ Perdas auditivas permanentes - ocorre pela exposição repetida, durante longos períodos, a ruídos de alta intensidade. É irreversível, pois destrói as células auditivas.

**SINAIS DE PERDA AUDITIVA**

- ❑ Zumbidos ou sons estranhos no ouvido. São notados, geralmente, depois do período de trabalho, em ambientes silenciosos ou ao dormir;
- ❑ Incapacidade de ouvir sons baixos ou de alta frequência;
- ❑ Dificuldade em ouvir e entender uma conversa ou falar ao telefone;
- ❑ Os sons são ouvidos de forma abafada. O grande problema do ruído é que os seus efeitos não são imediatos, ou seja, a perda de audição ocorre aos poucos e vai aumentando com o passar do tempo;
- ❑ Após perder a audição devido ao ruído não existe cura ou tratamento pois a situação é irreversível.

---

Visto do Empregado

---

Instrutor

## **TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE PROTECTOR AURICULAR TIPO PLUG**

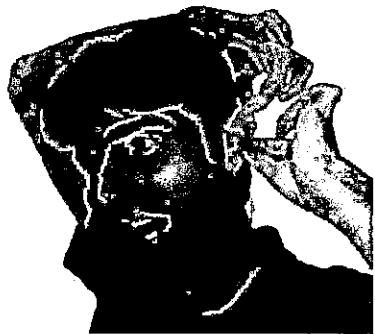
Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

### **Modo de usar**

Passe uma mão por sobre a cabeça, segure a orelha, puxando-a levemente para cima, e abra a boca, fazendo com que o canal auditivo se abra mais e em seguida, com a outra mão, introduza o plug, segurando-o pela haste, com movimentos leves para cima, baixo e lados, até sentir que o mesmo esteja firme e que apresente redução do ruído. Para remover faça um leve movimento de um lado para o outro, afim de eliminar a pressão interna.



Certifique-se da posição do seu protetor auricular. Ele deve estar inteiramente no interior do ouvido, como exemplificado nas fotos ao lado..



Utilize esse EPI sempre que acessar áreas onde existe ruído intenso e/ou quando utilizar máquinas e equipamentos ruidosos.

### **Recomendações**

- 9 Use sempre ao transitar ou trabalhar em local ruidoso;
- 9 Nunca manuseie seu EPI com as mãos sujas. Lave-o diariamente, com água e sabão, e, após lavá-lo, enxugue-o com pano limpo e seco. Nunca use molhado;
- 9 Substitua logo que o mesmo apresentar mudança no seu estado de apresentação.

---

Visto do Empregado

---

Instrutor



**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Av. 24 de Outubro, - Medianeira - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

## **TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE PROTECTOR AURICULAR TIPO CONCHA**

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

### **Modo de usar**

Coloque o Protetor de forma que a orelha fique totalmente sob a concha, sempre deixando a haste por sobre a cabeça, até sentir que o mesmo esteja firme e que apresente redução do ruído, cuidado para não usar as conchas invertidas, você pode ajusta-lo na orelha guiando as conchas na vertical.

### **Cuidados com o equipamento**

- ❑ Use-o sempre, ao transitar ou trabalhar em local com ruído;
- ❑ Nunca o manuseie com as mãos sujas;
- ❑ Cuide para que ele não caia no chão;
- ❑ Não o deixe alocado em qualquer lugar quando não estiver utilizando, deixe-o em lugar adequado;
- ❑ Caso o protetor apresente deformação em qualquer uma de suas partes, providencie a troca das mesmas ou do equipamento por completo.

---

Visto do Empregado

---

Instrutor

---

## TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

### Utilização

O protetor solar é utilizado para proteger a pele contra as radiações ultravioletas do sol que podem danificar a estrutura da pele.

### Aplicação

Deve ser aplicado entre 20 e 30 minutos antes da exposição solar e a cada 2 ou 3 horas, especialmente se transpirar ou se molhar.

A quantidade ideal de protetor solar a ser utilizada no corpo é de dois miligramas por centímetros quadrados.

### Modo de usar

- 1- Abrir o protetor solar;
- 2- Passar a quantidade ideal para cada parte do corpo;
- 3- Aplicar na área desejada e espalhar com a mão;
- 4- Esperar absorver.



### Recomendações

- Obedecer ao prazo de validade do produto;
- Obedecer às dicas, pois ficar exposto muito tempo ao sol sem o uso de proteção solar pode causar queimadura solar e envelhecimento precoce;
- Passar o protetor solar correto para o seu tipo de pele.

---

Visto do Empregado

---

Instrutor

## **TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA**

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

### **Utilização**

Protegem os pés dos trabalhadores contra objetos cortantes, perfurantes, abrasivos, produtos químicos, agentes químicos, térmicos, umidade, oleosidade, entre outros.

### **Aplicação**

É obrigatório o uso dos calçados de proteção sempre que existir risco de ferimento na região dos pés, por menor que seja este risco.

O modelo do calçado de proteção depende do risco da atividade exercida, por isso, é importante, que um profissional adequado faça a avaliação do ambiente e a escolha de um calçado adequado a cada função.

### **Modo de usar**

• Devem ser calçadas sobre meias de algodão de cano longo, para evitar o atrito com os pés, canelas e tornozelos;

• As bocas da calça do EPI, deverão estar sempre para fora do cano das botas, afim de impedir o escorrimento de produtos para o interior do calçado.

### **Cuidados**

• Limpar com água e sabão neutro, enxaguar com água abundante e secar na sombra;

• Nunca deixe o calçado secar junto a fontes intensas de calor, como caldeiras, secadoras, sol e fogões, pois isso afeta negativamente o couro, endurecendo-o e fazendo a sua quebra devido à perda de elasticidade e elasticidade;

• Para conservar a maciez e a resistência do couro remover a sujeira acumulada com um pano levemente úmido, e nunca deixar o calçado submerso em água;

• Ao armazenar o calçado, faça-o em local arejado, sem incidência de calor e livre de umidade.

### **Recomendações**

• Evitar o uso contínuo de um mesmo par de calçados de proteção, para prevenir o surgimento de bactérias, fungos e mau cheiro;

• É importante sempre usar o tamanho adequado ao seu pé, pois usando um tamanho maior ou menor poderá causar desconforto e danos ao seu pé;

• O calçado sempre deverá ser trocado quando apresentar qualquer dano que comprometa a proteção do usuário.

\_\_\_\_\_  
Visto do Empregado

\_\_\_\_\_  
Instrutor



---

## **TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE LUVAS DE SEGURANÇA**

---

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

### **Utilização**

Use-as sempre que manusear materiais que ofereçam riscos de corte, abrasão, escoriações e queimaduras.

### **Aplicação**

- A luva de raspa serve para proteção das mãos contra agentes escoriantes, abrasivos, solda ou trabalhos pesados (como carga e descarga);
- A luva de algodão é eficaz contra riscos mecânicos: proteção das mãos contra produtos abrasivos, escoriantes, maior resistência à corte ou que contenha rebarbas, onde se necessite boa aderência;
- A luva de vaqueta é indicada para proteção do usuário contra agentes cortantes ou escoriantes, para uso em soldagem e processos similares;
- A luva de látex e látex nitrílico é eficaz na proteção contra riscos químicos, protegendo as mãos contra a ação nociva dos produtos químicos, algumas também oferecem uma ótima resistência mecânica (abrasões e escoriações).

### **Modo de usar**

- O modo correto de colocar e que proporciona mais facilidade e higiene é segurando-as pela gola evitando encostar as mãos diretamente na parte externa da luva e em seguida introduzindo uma mão de cada vez até atingir o ajuste;
- Para retirá-las, com uma mão, segure as pontas dos dedos da outra mão e comece a puxar mas sem tirar toda a luva e faça o mesmo procedimento com a outra mão. Quando as duas luvas estiverem quase soltando, junte as duas e faça movimentos com os dedos dentro das luvas soltando-as por definitivo e pegue-as pela gola.

### **Cuidados com as luvas**

- Nunca as coloque com as mãos sujas;
- Pulverize a parte interna com talco comum (se possível);
- Guarde-as em local seco e que não possam ser extraviadas;
- Substitua-as todas as vezes que as mesmas furarem ou rasgarem;
- Lembre-se que o uso de luvas não impede a necessidade de usar o creme de proteção.

### **Recomendações**

- Use o tamanho correto de luva; muito grande dificulta o tato e possibilita agarramentos, muito pequena provoca cansaço;
- É importante que se realize a inspeção nas luvas antes e depois de usá-las quanto a sinais de deterioração, pequenos orifícios, ressecamento e descoloração;
- Não use as luvas se o interior estiver úmido ou sujo.

---

Visto do Empregado

---

Instrutor

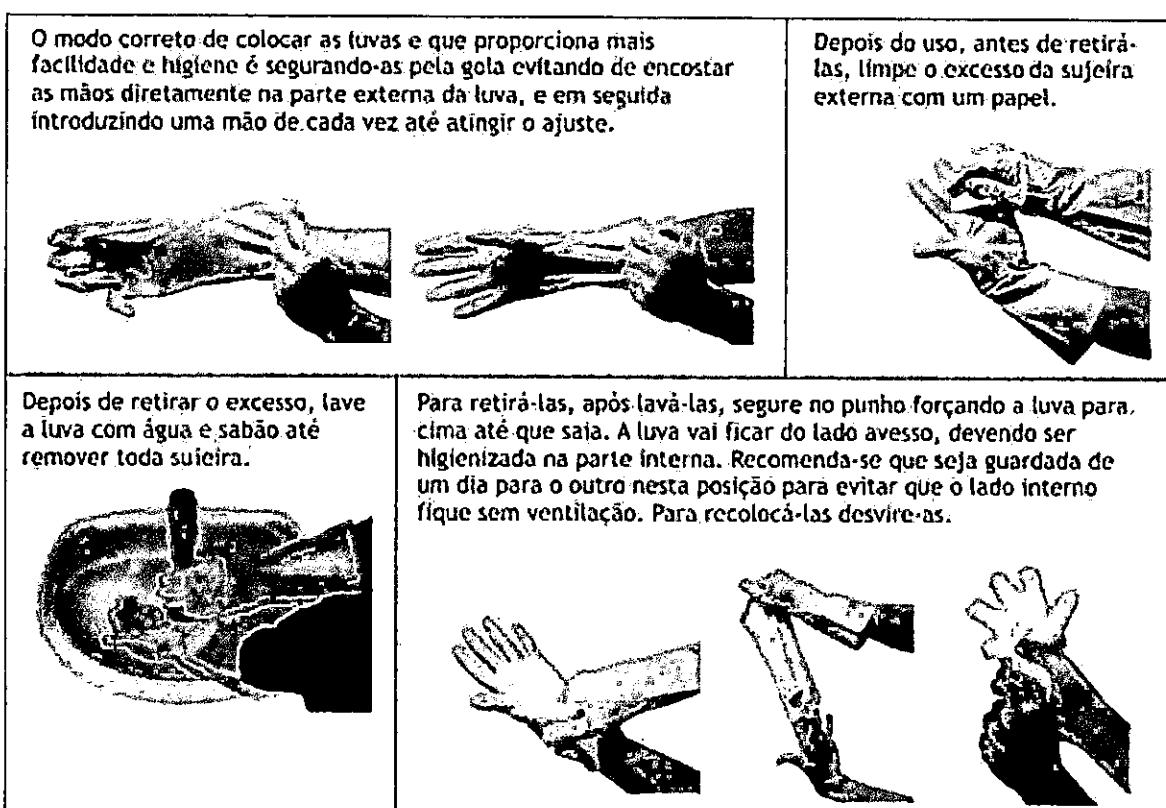
## TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE LUVAS IMPERMEÁVEIS

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

### Modo de usar



Utilize sempre que existir a possibilidade de contato com agente agressivos (óleos, graxas, tintas, solventes, resíduos, produtos de limpeza, etc).

### Cuidados com as luvas:

- Use-as sempre que manusear materiais que ofereçam riscos de corte, queimaduras, contatos com óleos, graxas, solventes, tintas, ácidos, sodas;
- Nunca coloque-as com as mãos sujas;
- Pulverize a parte interna com talco comum;
- Guarde-as em local que não possam ser extraviadas;
- Substitua-as todas as vezes que as mesmas furarem ou rasgarem;
- Lembre-se que o uso de luvas não impede a necessidade de usar o creme de proteção.

Visto do Empregado

Instrutor



## **SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Av. 24 de Outubro, - Medianeira - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

### **TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE MANGOTE**

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

#### **Utilização**

Vestimenta de segurança tipo manga para proteção dos braços do usuário contra riscos mecânicos e agentes térmicos (calor).

#### **Aplicação**

Uso em soldagens e processo similares, que ofereçam riscos aos membros superiores do usuário.

#### **Modo de usar**

Deve-se vesti-la como se fosse a manga de um casaco.

#### **Cuidados**

- Deve ser higienizado diariamente com água e detergente neutro;
- Armazenar em local seco e arejado.

#### **Recomendações**

- Fazer inspeções diárias quanto à integridade do mangote e fazer a substituição do mesmo quando necessário.

\_\_\_\_\_  
Visto do Empregado

\_\_\_\_\_  
Instrutor

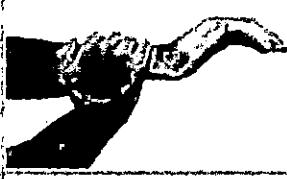
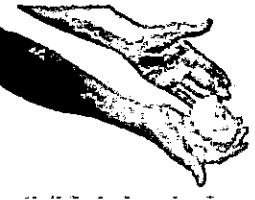
## TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE CREME DERMOPROTETOR

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

### Modo de usar

<p>Antes de iniciar o trabalho, com as mãos limpas e secas, aplique a quantidade aproximada de 2 (duas) gramas (isso equivale aproximadamente a quantidade de creme que você retira do seu pote com a ponta de um dos dedos) de creme nas mãos.</p> 	<p>Aplique uma camada fina e uniforme sobre as mãos.</p> 	<p>Durante a aplicação, coce a palma da mão com o objetivo de aplicar o creme em baixo.</p> 
<p>Aplique também sobre as unhas e cutículas esfregando as mesmas na palma da mão durante a aplicação do creme.</p> 	<p>A parte das mãos entre os dedos igualmente deve receber a aplicação do creme.</p> 	<p>Caso seu antebraço sofra a agressão de agentes nocivos, aplique creme em toda a sua extensão.</p> 
<p>Antes de lavar as mãos retire o excesso do contaminante utilizando papel ou pano.</p> 	<p>Lave as mãos com água corrente e sabão neutro para completar a limpeza das mãos.</p> 	<p>Aplique o creme antes de começar o trabalho, tanto no início da jornada de trabalho quanto após o intervalo, ou sempre que lavar as mãos.</p>

### Recomendações

- Mantenha o pote sempre tampado e em lugar fresco. Não introduza os dedos sujos dentro do pote, nem empreste seu creme a outros;
- Substitua logo que o mesmo termine ou sofra mudança no seu estado de apresentação (viscosidade e textura).

Visto do Empregado

Instrutor

---

## **TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE BONÉ E CHAPÉU DE SEGURANÇA**

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

### **Utilização**

Permite ao usuário se proteger contra raios solares no topo da cabeça, rosto e olhos.

### **Aplicação**

Pessoas que trabalham expostas a radiações não ionizantes provenientes dos raios UVA e UVB, referentes ao Sol.

### **Modo de usar**

- 2. Deve-se usar o boné sobre a cabeça;
- 2. No caso de bonés, a aba deve estar sempre posicionada para frente, de modo a proteger melhor o indivíduo da ação do Sol.

### **Cuidados**

- 2. Armazenar na embalagem em ambiente seco e limpo e ao abrigo direto da luz do Sol. Lavar com água e sabão, ou em máquina, e secar em máquina;
- 2. Nunca usar sujo ou molhado.

### **Recomendações**

Substituir o boné ou chapéu quando a espuma de amortecimento da parte interna do casquete estiver encardida ou apresentar ressecamento.

---

Visto do Empregado

---

Instrutor



**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Av. 24 de Outubro, - Medianeira - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

---

## **TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE CAPA DE CHUVA**

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

### **Utilização**

Protege os membros superiores e inferiores, tronco, cabeça, contra intempéries como chuva neblina e névoas.

### **Aplicação**

Atividades ao ar livre.

### **Modo de usar**

- 9 Fechar a parte frontal;
- 9 Fazer sempre com o uso do capuz.

### **Recomendações**

- 9 Após o uso, deixar a capa de chuva secar antes de guardar;
- 9 Não deixar o equipamento junto com outros materiais que possam danificá-lo, como produtos químicos, materiais perfuro-cortante, entre outros.

---

Visto do Empregado

---

Instrutor

## **TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE PROTEÇÃO**

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

### **Aplicação**

Tem por finalidade proteger o crânio e o couro cabeludo contra impactos, penetrações de partículas, choque elétrico e projeções de materiais incandescentes ou respingos de produtos químicos. O capacete de proteção tem grande aplicação nas atividades onde se executam trabalhos em diferentes níveis e onde ferramentas e objetos possam cair accidentalmente ou, onde a própria pessoa se movimenta e possibilita uma batida com a cabeça.

### **Modo de usar**

1. Instalar a suspensão: primeiramente inspecionar o capacete visualmente a fim de verificar a existência de rachaduras, fissuras, etc. Segurar o casco com a parte interna para cima com a aba apontando para fora e encaixar no casco as suspensões em seus devidos lugares;
2. Ajustar para o tamanho da cabeça: Girar o botão da catraca no sentido anti-horário para a posição aberto. Colocar o capacete na cabeça como se fosse usá-lo, girar o botão no sentido horário até que o capacete estiver seguro e confortável. Em caso de capacetes de suspensão com ajuste simples, deslizar a tira de ajuste por ambas as guias para aumentar ou diminuir o tamanho, insira os pinos de encaixe nos furos mais próximos da regulagem desejada;
3. Instalação da tira jugular: a tira é presa através de um orifício que se encontra na parte interna do casco. Coloque o encaixe da tira jugular no orifício dos casco de forma que os conectores estejam voltados para a parede do casco. Repetir a operação.

### **Cuidados**

- Mantenha a suspensão regulada ao diâmetro da cabeça;
- Use sempre a jugular;
- Conservar o capacete e suas peças sempre limpas. Lavar com água e sabão.

### **Recomendações**

- Jamais usar o capacete com trincas, furos ou defeitos;
- Quando for realizada a higienização, recomenda-se que seja feita com pano seco ou levemente úmido;
- Não se devem usar bonés embaixo do capacete;
- Não deixar o capacete jogado em qualquer lugar, procurar sempre um local adequado para guardá-lo.

\_\_\_\_\_  
Visto do Empregado

\_\_\_\_\_  
Instrutor

**TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA**

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

**Utilização**

Utilizado para proteção de funcionários contra queda em serviços onde haja diferença de nível.

**Aplicação**

O uso do cinto de segurança é indispensável em trabalhos que são realizados acima de 2 metros de altura.

**Modo de usar**

Segure o seu cinto pela cintura, de modo que as fitas das pernas estejam voltadas para baixo e a parte do peitoral esteja voltada para cima. Vista o cinto de modo que a meia argola frontal da cintura esteja voltada para frente. As fivelas das pernas devem estar voltadas para fora. Coloque as pernas e erga o cinto até que a parte da cintura esteja na altura correta. Nenhuma fita pode estar cruzada ou torcida. Ajuste as fivelas das pernas e da cintura. Em seguida vista a parte superior (peitoral) do cinto, passando uma fita de cada lado do pescoço. A extremidade do peitoral deve ser unida à parte da cintura por meio do mosquetão que deverá estar conectado diretamente na fita onde está a meia argola de ancoragem frontal. Depois de ajustado o peitoral através da fivela o cinto estará pronto para o uso.

**Cuidados**

- 2 Armazenar protegido da umidade e ação direta dos raios solares;
- 2 Mantê-los afastado de produtos químicos;
- 2 Deixar secar sempre a sombra e em local ventilado;
- 2 As partes do equipamento em fita devem ser protegidas de objetos pontiagudos ou cortantes.

**Recomendações**

- 2 O cinto deve ser ancorado em estruturas independentes de andaimes, escadas, entre outros;
- 2 Recomenda-se que antes de utilizar o equipamento seja verificada a presença de sinais de desgaste ou danos que possam comprometer a segurança do usuário;
- 2 Para realizar um trabalho em altura, precisa-se sempre de treinamento adequado, principalmente por se tratar de um trabalho de grande periculosidade.

\_\_\_\_\_  
Visto do Empregado\_\_\_\_\_  
Instrutor

**TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE AVENTAL PVC DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS**

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

**Utilização**

Protege o tronco contra respingos de materiais de limpeza, reagentes, bases e ácidos

**Aplicação**

Deve ser usado em atividades que envolvam risco de respingo de materiais, e operação químicas em geral.

**Modo de usar**

- 9. Antes de usá-lo é necessário que se faça uma inspeção visual para evitar possíveis problemas;
- 9. O avental deve ser amarrado no tronco de forma a cobrir toda superfície do corpo a ser protegida;
- 9. É necessário se certificar de que as mãos, corpo e avental estejam limpos antes da utilização.

**Cuidados**

- 9. Ao final das atividades, guarda-lo em local adequado, seco e distante da umidade. Nunca lavar na máquina de roupas;
- 9. Não deixar o avental mal acondicionado, impregnado de substâncias agressivas ou exposto a intempéries.

**Recomendações**

Recomenda-se trocar o avental sempre que houver qualquer sinal de desobstrução no mesmo.

\_\_\_\_\_  
Visto do Empregado\_\_\_\_\_  
Instrutor



---

## **TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE AVENTAL DE PROTEÇÃO**

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

### **Utilização**

Protege o tronco contra respingos de materiais em fusão, operação de solda e agentes cortantes ou escoriantes.

### **Aplicação**

Deve ser usado em atividades que envolvam risco de respingo de materiais, operação de solda e agentes cortantes ou escoriantes.

### **Modo de usar**

- ❑ Antes de usá-lo é necessário que se faça uma inspeção visual para evitar possíveis problemas;
- ❑ O avental deve ser amarrado no tronco de forma a cobrir toda superfície do corpo a ser protegida;
- ❑ É necessário se certificar de que as mãos, corpo e avental estejam limpos antes da utilização.

### **Cuidados**

- ❑ Ao final das atividades, guarda-lo em local adequado, seco e distante da umidade. Nunca lavar na máquina de roupas;
- ❑ Não deixar o avental mal acondicionado, impregnado de substâncias agressivas ou exposto a intempéries.

### **Recomendações**

Recomenda-se trocar o avental sempre que houver qualquer sinal de desobstrução no mesmo.

---

Visto do Empregado

---

Instrutor

---

## **TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE PERNEIRA**

---

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

### **Utilização**

São dispositivos utilizados para a proteção das pernas, contra queimaduras, cortes, escoriações, picadas de animais peçonhentos e operações de soldagem e/ou corte a quente.

### **Aplicação**

Indicadas para trabalhos que envolvam risco de lesão aos membros inferiores.

### **Modo de usar**

Deve-se vesti-la como uma calça, e no caso de haver velcro precisa-se sempre fechá-lo.

### **Cuidados**

- ¶ Manter o equipamento isento de graxas, solventes e ácidos, evitar umidade e deixá-los expostos à incidência solar;
- ¶ Guardá-lo adequadamente em local seco e arejado.

---

Visto do Empregado

---

Instrutor

---

**TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO**

---

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

**Utilização**

Evitar a inalação de vapores, névoas, neblinas e poeiras, cujas partículas podem vir a causar danos à saúde do trabalhador.

**Aplicação:**

Os trabalhadores devem usar as máscaras de proteção em ocasiões onde outros métodos de controle dos riscos não foram possíveis ou práticos diante das circunstâncias em questão.

**Modo de usar:**

- 1- Segurar a máscara com a mão em formato de concha, com a pinça nasal próxima a ponta dos dedos deixando as alças pendentes;
- 2- Ajuste a máscara sobre a boca e o nariz através da haste metálica e ajuste os elásticos na parte de trás da cabeça
- 3- Posicionar uma tira na nuca e outra sobre a cabeça;
- 4- Quando existir a pinça nasal, ajustá-la sobre o nariz.

**Cuidados**

- Para guardá-las recomenda-se uma embalagem individual de forma a permitir a saída da umidade.
- Deve ser armazenado em local seco e limpo.
- Evite excesso de sujeira nas mãos ao coloca-los e retira-los;
- Guarde dentro da embalagem quando não for necessário usar;
- Não deixe jogado sob mesas ou bancadas e nem pendurado em pregos e similares;
- Não empreste seu respirador para outros e nem use dos outros;
- Guarde-as em local que não possam ser extraviadas;
- Substitua todas as vezes que os mesmos furarem, rasgarem ou não filtrarem mais ou então conforme orientação da empresa.

**Recomendações**

- Realizar teste de vedação após ter colocado a máscara. Solte o ar pela boca e nariz, caso sinta pequena sensação de vento tanto nos olhos como na região do pescoço e maçãs do rosto, torne a ajustar o respirador e faça novamente o teste, conforme imagem;
- As máscaras de proteção não garantem uma total proteção às pessoas que possuem barba, pois à presença de pelos faciais na zona de contato da peça facial;
- Lembre-se: que o uso de respiradores é importante para preservação de sua saúde.

---

Visto do Empregado

Instrutor



## **SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Av. 24 de Outubro, - Medianeira - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

### **TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO**

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

#### **Aplicação**

Deve utilizar óculos de proteção todo e qualquer indivíduo que fique exposto a riscos que possam prejudicar a visão, e a região ocular. Para cada tipo de situação, recomenda-se um tipo de óculos, e isto deve ser avaliado por um responsável da área de segurança do trabalho.

Os funcionários com dificuldade visual devem fazer uma consulta com médico oftalmologista. Caso o colaborador apresente problema de visão, o empregador deve mandar confeccionar uns óculos de proteção com grau, para que não perca as características dos óculos de proteção que possui Certificado de Aprovação (CA).

Os óculos deve se ajustar perfeitamente ao rosto do trabalhador.

#### **Modo de usar**

Ao retirar os óculos do estojo, abra-o completamente e os retire com cuidado, segurando pelo centro da armação. Coloque-o no rosto e o ajeite com cuidado.

Quando for guardar os óculos, retirar os óculos do rosto segurando firmemente em ambas as hastes, assim o ajuste e a forma da armação se mantém por mais tempo.

#### **Recomendações**

- Averiguar se os óculos possui o Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e também se possui, geralmente na embalagem, o selo de certificação do INMETRO;
- Manter as lentes sempre limpas, lavando-as periodicamente com água e sabão;
- Quando não estiver utilizando os óculos, mantenha-o no guardado em local limpo e seguro;
- Evitar deixar os óculos em ambientes de temperaturas extremas;

---

Visto do Empregado

---

Instrutor



---

## **TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE RESPIRADORES**

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

### **Aplicação**

Evitar a inalação de vapores, névoas, neblinas e poeiras, cujas partículas podem vir a causar danos à saúde do trabalhador, em ocasiões onde outros métodos de controle dos riscos não foram possíveis ou práticos diante das circunstâncias em questão.

### **Modo de usar**

1. Segurar a máscara com a mão em formato de concha, com a pinça nasal próxima a ponta dos dedos deixando as alças pendentes;
2. Ajuste a máscara sobre a boca e o nariz através da haste metálica e ajuste os elásticos na parte de trás da cabeça;
3. Posicionar uma tira na nuca e outra sobre a cabeça;
4. Quando existir a pinça nasal, ajustá-la sobre o nariz.

### **Cuidados**

- Para guardá-las recomenda-se uma embalagem individual de forma a permitir a saída da umidade;
- Deve ser armazenado em local seco e limpo;
- Evite excesso de sujeira nas mãos ao coloca-los e retirá-los;
- Guarde dentro da embalagem quando não for usar;
- Não deixe jogada sob mesas ou bancadas e nem pendurado em pregos e similares;
- Não empreste seu respirador para outros e nem use dos outros;
- Substitua todas as vezes que os mesmos furarem, rasgarem ou não filtrarem mais ou então conforme orientação da empresa;

### **Recomendações**

Realize teste de vedação após ter colocado a máscara: solte o ar pela boca e nariz, caso sinta pequena sensação de vento tanto nos olhos como na região do pescoço e maçãs do rosto, torne a ajustar o respirador e faça novamente o teste, conforme imagem.

As máscaras de proteção não garantem uma total proteção às pessoas que possuem barba, pois há presença de pelos faciais na zona de contato da peça facial, minimizando a eficiência do EPI. Portanto, apare a barba caso for utilizar máscara de proteção.

---

Visto do Empregado

---

Instrutor

# *Certificado de Calibração*

**Certificado N°: 55.622A-09.14**

*Próximo à data*

## **Dados do Cliente:**

**Nome:** Safework Meio Ambiente Medicina e Segurança do trabalho Ltda - ME  
**Endereço:** Av: 24 de Outubro, 1277, conj. 03 - Ipe  
**Cidade:** Medianeira/PR

## **Dados do Instrumento Calibrado:**

**Instrumento:** Analisador Multifunções  
**Marca:** Instrutherm

**Modelo:** THDL-400  
**Número de série:** 12050023

## **Procedimentos de calibração:**

Temperatura e umidade relativa do ar: PCT-003 Rev. C

Nível sonoro: PCV-001 Rev. C

Luminosidade: PCV-001 Rev. F

**Método de calibração:** Medição por comparação com os padrões abaixo relacionados. Realizam-se três medições para cada ponto e calcula-se o desvio padrão.

## **Rastreabilidade:**

028 - Multímetro digital, marca: Agilent, modelo: 34401A número de série: 3146A43878, certificado de calibração número: E2048/2012, emitido pelo laboratório LABELO (RBC), com validade até dezembro de 2014.

074 - Luxímetro digital, modelo: LD-209 marca: Instrutherm, número de série: Q615393, certificado de calibração número: L0026/2012, emitido pelo laboratório de metrologia LABELO (RBC), com validade até fevereiro de 2015.

016 - Termômetro digital, marca: Instrutherm, número de série: 1255, certificado de calibração número: LV 06224/12, emitido pelo laboratório de metrologia Visomes Comercial Metrologia (RBC), com validade até março de 2015.

## **Condições ambientais:**

Temperatura:  $22,0^{\circ}\text{C} \pm 0,2^{\circ}\text{C}$

Umidade Relativa do Ar: 60% UR  $\pm 7\%$ UR

## **Notas:**

A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", corresponde a um nível de confiança de 95,45%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição". Terceira Edição Brasileira.

Serviços executados no laboratório de calibração da Criffer Comércio Locação e Serviços Ltda. CNPJ: 11.478.982/0001-48, Rua 24 de agosto, 521/203, Centro, Esteio/RS, com padrões de calibração, calibrados em laboratórios acreditados pela Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO), em acordo aos requisitos da NBR-17025.

Esse certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações.

Conforme especificação do fabricante, a recalibração desse instrumento deve ser feita até 01 ano após a data de emissão deste certificado.

# Certificado de Calibração

Certificado N°: 55.822A-09.14

Página 2 de 3

## Resultado da calibração:

### Nível sonoro em dB(A)

dB	Valores obtidos nas medições	
	94,0	114,0
1º Ensaio	94,1	114,1
2º Ensaio	94,1	114,0
3º Ensaio	94,0	114,0
Média	94,1	114,0
Desvio Padrão	0,0	0,0

### Temperatura do ar (°C)

C°	Valores obtidos nas medições	
	25,0	35,0
Ensaio 1	23,9	34,2
Ensaio 2	24,4	34,9
Ensaio 3	24,7	35,3
Média	24,3	34,8
Desvio padrão	0,3	0,5

# Certificado de Calibração

Certificado N°: 55.822A-09.14

2014/09/10

## Resultado da calibração:

### Umidade relativa do ar (%UR)

%UR	Valores obtidos nas medições		
	40,0	60,0	80,0
1º Ensaio	42,3	61,0	81,0
2º Ensaio	42,4	61,0	81,0
3º Ensaio	42,4	61,0	81,0
Média	42,4	61,0	81,0
Desvio Padrão	0,0	0,0	0,0

### Medição de luz visível (Lux)

Lux	Valores obtidos nas medições				
	200	500	1000	1500	1800
1º Ensaio	206	504	1007	1503	1802
2º Ensaio	204	504	1002	1502	1805
3º Ensaio	203	502	1003	1500	1802
Média	204	503	1004	1502	1803
Desvio padrão	1,2	0,9	2,2	1,2	1,4

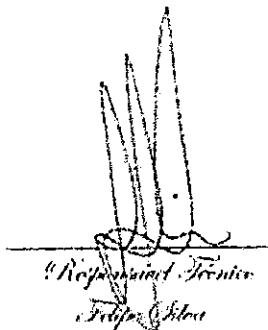
\* Escala do Instrumento Utilizada: 2000 Lux

Data da calibração: 10/09/2014

Data de emissão: 10/09/2014



Emerson Oliveira



Felipe Oliveira